

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

Corregedoria Geral
do Ministério Público
do Estado do Maranhão

Themis Maria Pacheco de Carvalho
Corregedora-Geral do Ministério Público
Procuradora de Justiça



EXPEDIENTE

Corregedora Geral do Ministério Público

Themis Maria Pacheco de Carvalho

Promotores (as) de Justiça Corregedores

Cássius Guimarães Chai

Fátima Maria Sousa Arôso Mendes

Francisco de Aquino da Silva

Geraulides Mendonça Castro

Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann

Sirlei Castro Aires Rodrigues

Chefe de Gabinete

Alessadra Darub Alves

Chefe de Secretaria

Lorena Maria Ferreira Santos

Equipe

Anderson Silva Pereira

Anne Caroline Sousa de Almeida

Cleocy Marques da Silva

Eduardo Dias dos Santos

Elizângela Silva da Costa Braz

Francisco das Chagas Pereira de Freitas

Galdêncio Nogueira Cantanhede

Ivana Pinheiro de Azevedo

Lennise Ewerlyn Alves

Maria Alice Araújo Correia Lima Rocha

Maria Arcângela Soares Lobato Pinto

Matheus Pontes Portela Dos Santos

Organização:

Anne Caroline Sousa de Almeida

Corregedoria Geral do Ministério Público

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau

CEP: 65076-820, São Luis - Maranhão

Fone: (98) 3219-1600. Fax. (98) 3231-2890

Home page: <http://www.mpma.mp.br>

E-mail: corregedoria@mpma.mp.br



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	5
2 PROCURADORES DE JUSTIÇA	6
3 PRODUTIVIDADE PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS	7
4 PRODUTIVIDADE PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS.....	8
5 GRÁFICOS DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	9
6 PROMOTORES DE JUSTIÇA POR ENTRÂNCIA	10
7 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	14
8 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DISTRIBUÍDAS POR PÓLOS	33
9 PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA GERAL	36
10 PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA POR POLOS	37
11 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS PELA CGMP	51
12 AGENDA INSTITUCIONAL DA CORREGEDORA-GERAL 2020	53
13 PROPOSIÇÕES	55
14 OUTRAS INICIATIVAS ADMINISTRATIVAS DA CGMP	55
15 ANEXO I – A SIMP (INQUÉRITO CIVIL E PROCED. PREPARATÓRIO)	56
16 ANEXO I – B SIMP (NOTÍCIA DE FATO)	57
17 ANEXO I – C SIMP (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)	58
18 ANEXO I – D SIMP (PROCEDIMENTO INVEST. DO MP – PIC)	59
19 ANEXO II– A SIMP (INQUÉRITO POLICIAL E AUTO DE PRISÃO)	60
20 ANEXO II – B SIMP (TERMOS CIRCUNSTANCIADOS)	61
21 ANEXO II – C SIMP (PROCESSOS CRIMINAIS)	62
22 ANEXO II – D SIMP (EXECUÇÃO PENAL)	63
23 ANEXO III SIMP (PROCESSO CÍVEL	64

24 ANEXO IV – A SIMP (INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL)	65
25 ANEXO IV – B SIMP (INF. E JUVENTUDE – MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	66
26 ANEXO IV – C SIMP (INFÂNCIA E JUVENTUDE – SEÇÃO CÍVEL)	67
27 ANEXO V – A SIMP (PROCEDIMENTO PREP. ELEITORAL)	68
28 ANEXO V – B SIMP (ELEITORAL)	69
29 ANEXO VIII SIMP (ATENDIMENTO AO PÚBLICO)	70

APRESENTAÇÃO

Cumprindo determinação normativa prevista no art. 16, inciso IX, da lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Maranhão, a Corregedoria-Geral do Ministério Público, compreendendo que a importância da estatística, constituída na coleta de dados, reside na sua finalidade de possibilitar permanente processo de autoavaliação, de organização, de eficácia e da efetividade na concretização dos deveres constitucionais cometidos à Instituição do Ministério Público, com eficiência e denodo, interpretando, analisando e diagnosticando, por representação matemática, os cenários de planejamento na coerência das ações ministeriais entre sua visão, sua missão e seus objetivos. Por isso, a atual gestão apresenta o presente relatório estatístico das atividades desenvolvidas pelos órgãos de execução no ano de 2020.

Anota-se que, ante a imposição de restrições de mobilidade estabelecidas pela crise sanitária COVID-19, e com a adoção de novos procedimentos e metodologias institucionais, os instrumentos e recursos digitais se constituíram nas ferramentas indispensáveis ao cumprimento dos deveres deste órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público. Além de proposições originadas neste órgão da Administração Superior por revogação de atos normativos inconciliáveis com a dinâmica institucional e o contexto pandêmico emergido em março de 2020, diversas outras medidas administrativas foram implementadas, conforme anotado no corpo deste relatório.

O ano de 2021 permitirá, com as aprendizagens e adaptações pensadas nos últimos seis meses de 2020, coincidentes com o início da atual gestão, a constante superação dos desafios e o necessário aperfeiçoamento institucional.

São Luís-MA, 22 de janeiro de 2021

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
Corregedora-Geral do Ministério Público



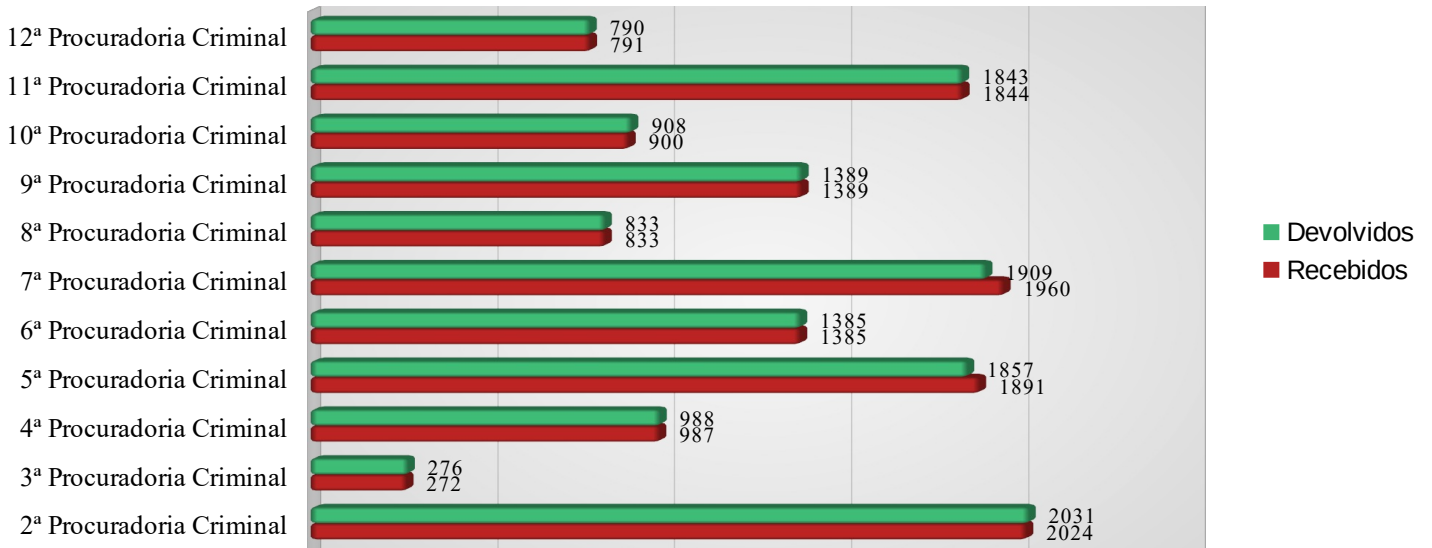
PROCURADORES(AS) DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (31)

Ana Lúdia de Mello e Silva Moraes
Carlos Jorge Avelar Silva
Clodenilza Ribeiro Ferreira
Domingas de Jesus Froz Gomes
Eduardo Daniel Pereira Filho
Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Flávia Tereza de Viveiros Vieira
Francisco das Chagas Barros de Sousa
Iracly Martins Figueiredo Aguiar
Joaquim Henrique de Carvalho Lobato
José Antônio Oliveira Bents
José Henrique Marques Moreira
Krishnamurti Lopes Mendes França
Lígia Maria da Silva Cavalcanti
Lize de Maria Brandão de Sá Costa
Marco Antônio Anchieta Guerreiro

Maria de Fátima Rodrigues Travassos
Cordeiro
Maria dos Remédios Figueiredo Serra
Maria Luíza Ribeiro Martins
Mariléa Campos dos Santos Costa
Paulo Roberto Saldanha Ribeiro
Raimundo Nonato de Carvalho Filho
Regina Lúcia de Almeida Rocha
Regina Maria da Costa Leite
Rita de Cassia Maia Baptista Moreira
Sâmara Ascar Sauaia
Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
Selene Coelho de Lacerda
Teodoro Peres Neto
Terezinha de Jesus Guerreiro Bonfim
Themis Maria Pacheco de Carvalho

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

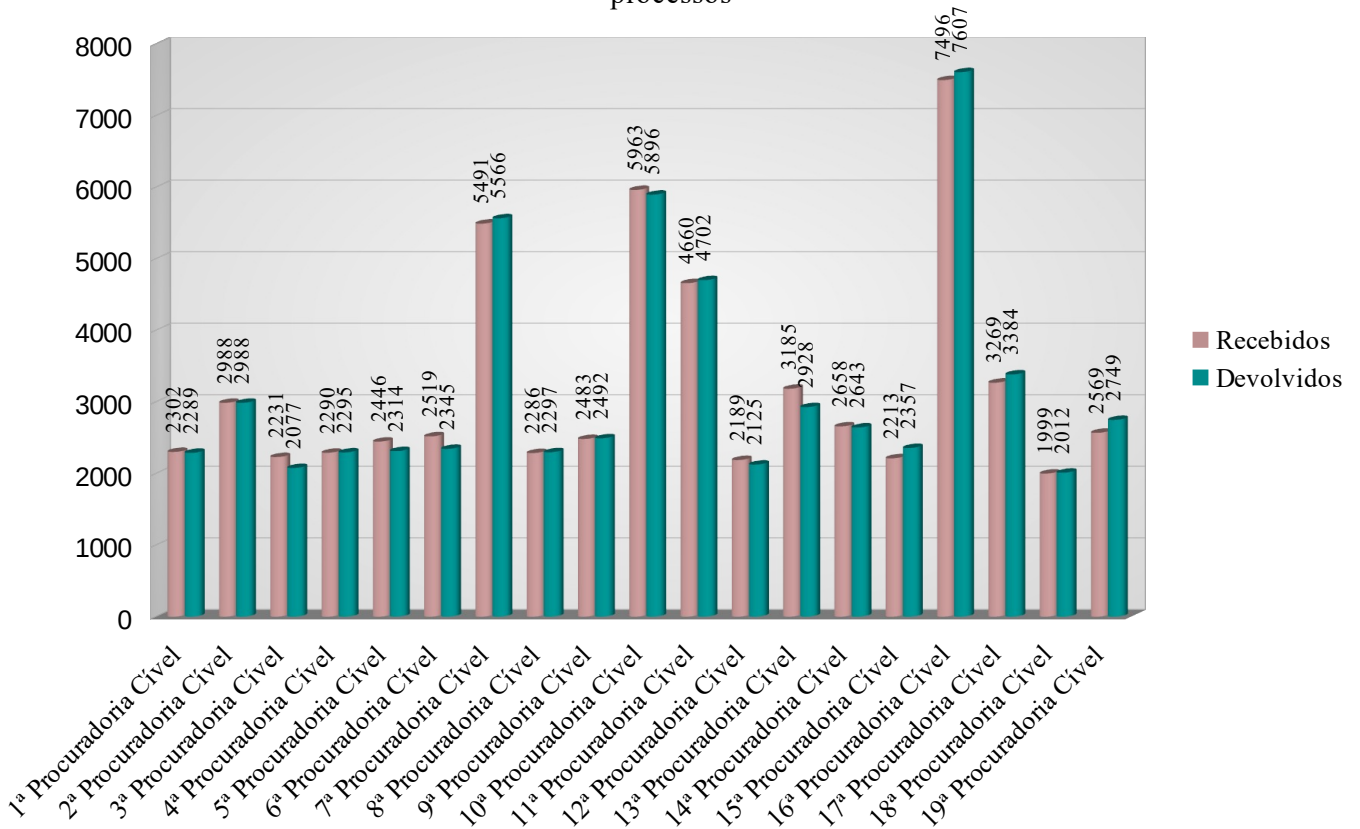
processos



1

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

processos





PROMOTORES(AS) DE JUSTIÇA DISTRIBUÍDOS POR ENTRÂNCIA – 2020

ENTRÂNCIA FINAL (Total: 125)

Abel José Rodrigues Neto	Francisco Teomário Serejo Silva
Adélia Maria Souza Rodrigues Morais	Frank Teles de Araújo
Agamenon Batista de Almeida Júnior	Geraulides Mendonça Castro
Alineide Martins Rabelo Costa	Gilberto Câmara França Júnior
Ana Carolina Cordeiro de Mendonça Leite	Giorgianni Matos Lauande Fonseca
Ana Luíza Almeida Ferro	Giselle Silva da Cunha Santos Arôso
Ana Teresa Silva de Freitas	Gladston Fernandes de Araújo
Andria Márcia Ribeiro de Souza	Haroldo Paiva de Brito
Antônio Augusto Nepomuceno Lopes	Herberth Costa Figueiredo
Arnoldo Jorge de Castro Ferreira	Ilana Franco Bouéres Laender Morais
Bianka Sekeff Salem Rocha	Jerusa Capistrano Pinto Bandeira
Carla Mendes Pereira Alencar	João Leonardo Sousa Pires Leal
Carlos Alberto Garcia	José Alexandre Rocha
Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes	José Augusto Cutrim Gomes
Carlos Henrique Rodrigues Vieira	José Cláudio Almada Lima Cabral Marques
Cássius Guimarães Chai	José Lucíolo Gorayeb Santos
Celso Antônio Fernandes Coutinho	José Márcio Maia Alves
Christiane de Maria Ericeira Silva	José Osmar Alves
Cláudio Alberto Gabriel Guimarães	José Ribamar Sanches Prazeres
Cláudio José Sodré	Justino da Silva Guimarães
Cláudio Luiz Frazão Ribeiro	Karla Adriana Holanda Farias Vieira
Cláudio Rebêlo Correia Alencar	Laert Pinho de Ribamar
Clodomir Bandeira Lima Neto	Lana Cristina Barros Pessoa
Cristiane Gomes Coelho Maia Lago	Lena Cláudia Ripardo Pauxis
Danilo José de Castro Ferreira	Leonardo Rodrigues Tupinambá
Doracy Moreira Reis Santos	Lindonjonson Gonçalves de Sousa
Douglas Assunção Nojosa	Lítia Teresa Costa Cavalcanti
Ednarg Fernandes Marques	Lúcia Cristiana Silva Chagas
Eliane da Costa Ribeiro Azor	Luís Carlos Corrêa Duarte
Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça	Luís Fernando Cabral Barreto Júnior
Elyjeane Alves Carvalho	Luiz Gonzaga Martins Coelho
Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares	Luiz Muniz Rocha Filho
Emmanuella Souza de Barros Bello Peixoto	Lusival Santos Gaspar Dutra
Esdras Liberalino Soares Júnior	Márcia Haydée Porto de Carvalho
Eveline Barros Malheiros	Márcia Lima Buhatem
Fanny de Sousa Brandes	Márcia Moura Maia
Fátima Maria Sousa Arôso Mendes	Márcio José Bezerra Cruz
Fernanda Helena Nunes Ferreira	Márcio Thadeu Silva Marques
Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho	Marco Aurélio Batista Barros
Flávia Valéria Nava Silva	Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues
Francisco de Aquino da Silva	Marco Aurélio Ramos Fonseca
	Marcos Valentim Pinheiro Paixão



Maria da Glória Mafra Silva
 Maria da Graça Peres Soares Amorim
 Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann
 Maria do Socorro Viégas Reis Leite
 Maria Luciane Lisboa Belo
 Maria Teresa Pestana Chaves Barros
 Marinete Ferreira Silva Avelar
 Martha Helena Costa Ribeiro
 Maruschka de Mello e Silva Brahuna
 Moema Figueiredo Viana Pereira
 Nacor Paulo Pereira dos Santos
 Norimar Gomes Nascimento Campos
 Núbia Zeíle Pinheiro Gomes
 Orfileno Bezerra Neto
 Orlando Pacheco de Andrade Filho
 Oziel Costa Ferreira Neto
 Patrícia Pereira Espínola
 Paulo Roberto Barbosa Ramos
 Paulo Silvestre Avelar Silva
 Pedro Lino Silva Curvelo
 Raimundo Benedito Barros Pinto
 Raimundo Nonato Sousa Cavalcante
 Raquel Silva de Castro
 Rodolfo Soares dos Reis

Ronald Pereira dos Santos
 Rosalvo Bezerra de Lima Filho
 Rosanna Conceição Gonçalves
 Samaroni de Sousa Maia
 Sarah Albuquerque de Sousa Santos
 Sebastiana de Cássia Araújo Muniz
 Selma Regina Souza Martins
 Sidneya Madalena Miranda Nazareth Liberato
 Sílvia Menezes de Miranda
 Sirlei Castro Aires Rodrigues
 Susete Marques Palmeira
 Tarcísio José Sousa Bonfim
 Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia
 Valdenir Cavalcante Lima
 Vicente de Paulo Silva Martins
 Washington Luiz Maciel Cantanhede
 Willer Siqueira Mendes Gomes
 Zanony Passos Silva Filho

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (Total: 120)

Aarão Carlos Lima Castro
 Albert Lages Mendes
 Alenilton Santos da Silva Júnior
 Alessandro Brandão Marques
 Aline Albuquerque Bastos
 Alline Matos Pires Ferreira
 Ana Cláudia Cruz dos Anjos
 André Charles Alcântara Martins Oliveira
 André Luís Lopes Rocha
 Antônio Borges Nunes Júnior
 Antônio Coelho Soares Júnior
 Antônio Lisboa de Castro Viana Júnior
 Camila Gaspar Leite
 Carla Tatiana Pereira de Jesus
 Carlos Augusto Ribeiro Barbosa
 Carlos Augusto Soares
 Carlos Rafael Fernandes Bulhão
 Carlos Róstão Martins Freitas
 Clodoaldo Nascimento Araújo

Cristiane Carvalho de Melo Monteiro
 Cristiane dos Santos Donatini
 Crystian Gonzalez Boucinhas
 Dailma Maria de Melo Brito
 Denys Lima Rêgo
 Domingos Eduardo da Silva
 Eduardo André de Aguiar Lopes
 Eduardo Borges Oliveira
 Elisete Pereira dos Santos
 Fabiana Santalucia Fernandes
 Fábio Henrique Meirelles Mendes
 Fábio Menezes de Miranda
 Fábio Murilo da Silva Portela
 Fabíola Fernandes Faheína Ferreira
 Felipe Augusto Rotondo
 Felipe Boghossian Soares da Rocha
 Fernando Antônio Berniz Aragão
 Fernando Evelim de Miranda Meneses
 Francisco de Assis da Silva Júnior



Francisco de Assis Silva Filho
Francisco Fernando de Moraes Meneses Filho
Francisco Hélio Porto de Carvalho
Frederik Bacellar Ribeiro
Gabriel Sodrê Gonçalves
Gabriele Gadelha Barboza de Almeida
Giovanni Papini Cavalcanti Moreira
Glauce Mara Lima Malheiros
Gleudson Malheiros Guimarães
Guaracy Martins Figueiredo
Gustavo Antônio Chaves Dias
Gustavo de Oliveira Bueno
Hagamenon de Jesus Azevedo
Henrique Hélder de Lima Pinho
Herlane Maria Lima Fernandes
Ilma de Paiva Pereira
Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva
Jadilson Cirqueira de Sousa
João Marcelo Moreira Trovão
Joaquim Ribeiro de Souza Júnior
John Derrick Barbosa Braúna
Jorge Luís Ribeiro de Araújo
José Carlos Faria Filho
José Frazão Sá Menezes Neto
José Jailton Andrade Cardoso
Júlio Aderson Borralho Segundo
Klycia Luíza Castro de Menezes
Larissa Sócrates de Bastos
Lays Gabriella Pedrosa Souza
Leonardo Santana Modesto
Letícia Teresa Sales Freire
Licia Ramos Cavalcante Muniz
Linda Luz Matos Carvalho
Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira
Lindomar Luiz Della Libera
Lúcio Leonardo Froz Gomes
Luís Samarone Batalha Carvalho
Marco Antônio Camardella da Silveira
Marco Antônio Santos Amorim
Maria Cristina Lima Lobato Murillo
Maria José Lopes Corrêa
Marina Carneiro Lima de Oliveira
Michelle Adriane Saraiva Silva Dias
Moisés Caldeira Brant
Nahyma Ribeiro Abas
Nelson Nedes Ribeiro Guimarães
Newton de Barros Bello Neto

Ossian Bezerra Pinho Filho
Pablo Bogéa Pereira Santos
Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis
Paula Gama Cortez Ramos
Paulo José Miranda Goulart
Paulo Roberto da Costa Castilho
Peterson Armando Azevedo de Abreu
Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira
Raquel Chaves Duarte Sales
Reginaldo Júnior Carvalho
Rita de Cássia Pereira Souza
Rodrigo de Vasconcelos Ferro
Samara Cristina Mesquita Pinheiro Caldas
Samira Mercês dos Santos
Sandra Fagundes Garcia
Sandra Soares de Pontes
Sandro Carvalho Lobato de Carvalho
Sandro Pofahl Bísvaro
Saulo Jerônimo Leite Barbosa de Almeida
Sérgio Henrique Furtado Coelho
Sérgio Ricardo Souza Martins
Tharles Cunha Rodrigues Alves
Thiago de Oliveira Costa Pires
Thiago Lima Aguiar
Tiago Carvalho Rohrr
Tiago Quintanilha Nogueira
Tibério Augusto Lima de Melo
Uiuara de Melo Medeiros
Valéria Chaib Amorim de Carvalho

Vicente Gildásio Leite Júnior
Weskley Pereira de Moraes
Williams Silva de Paiva
Wlademir Soares de Oliveira



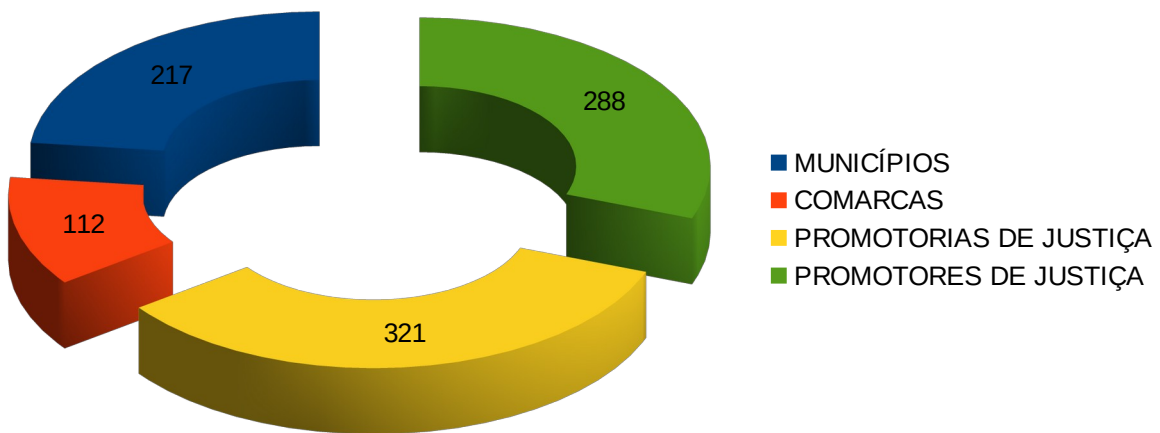
ENTRÂNCIA INICIAL (Total: 43)

Adoniran Souza Guimarães	José Orlando Silva Filho
Alessandra Darub Alves	Karina Freitas Chaves
Ana Virgínia Pinheiro Holanda de Alencar	Karine Guará Brusaca Pereira
Carlos Allan da Costa Siqueira	Laécio Ramos do Vale
Carlos Pinto de Almeida Júnior	Laura Amélia Barbosa
Cláudio Borges dos Santos	Leonardo Soares Bezerra
Elano Aragão Pereira	Luciano Henrique Sousa Benigno
Érica Ellen Beckman da Silva	Márcio Antônio Alves de Oliveira
Fabiana Santalucia Fernandes	Marco Túlio Rodrigues Lopes
Fábio Santos de Oliveira	Maria do Nascimento Carvalho Serra Lima
Fernando José Alves Silva	Natália Macedo Luna Tavares
Francisco Antônio Oliveira Milhomem	Nilceu Celso Garbim Júnior
Francisco Jansen Lopes Sales	Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira
Frederico Bianchini Joviano dos Santos	Paula Gama Cortez Ramos
Guilherme Gouvêa Fajardo	Raimundo Nonato Leite Filho
Gustavo Pereira Silva	Raquel Madeira Reis
Hélder Ferreira Bezerra	Renato Ighor Viturino Aragão
Hortênsia Fernandes Cavalcanti	Rodrigo Alves Cantanhede
Igor Adriano Trinta Marques	Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho
João Cláudio de Barros	Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva
João José e Silva Veras	Rogernilson Ericeira Chaves
João Viana dos Passos Neto	Thiago Cândido Ribeiro
José Artur Del Toso	Xilon de Souza Júnior



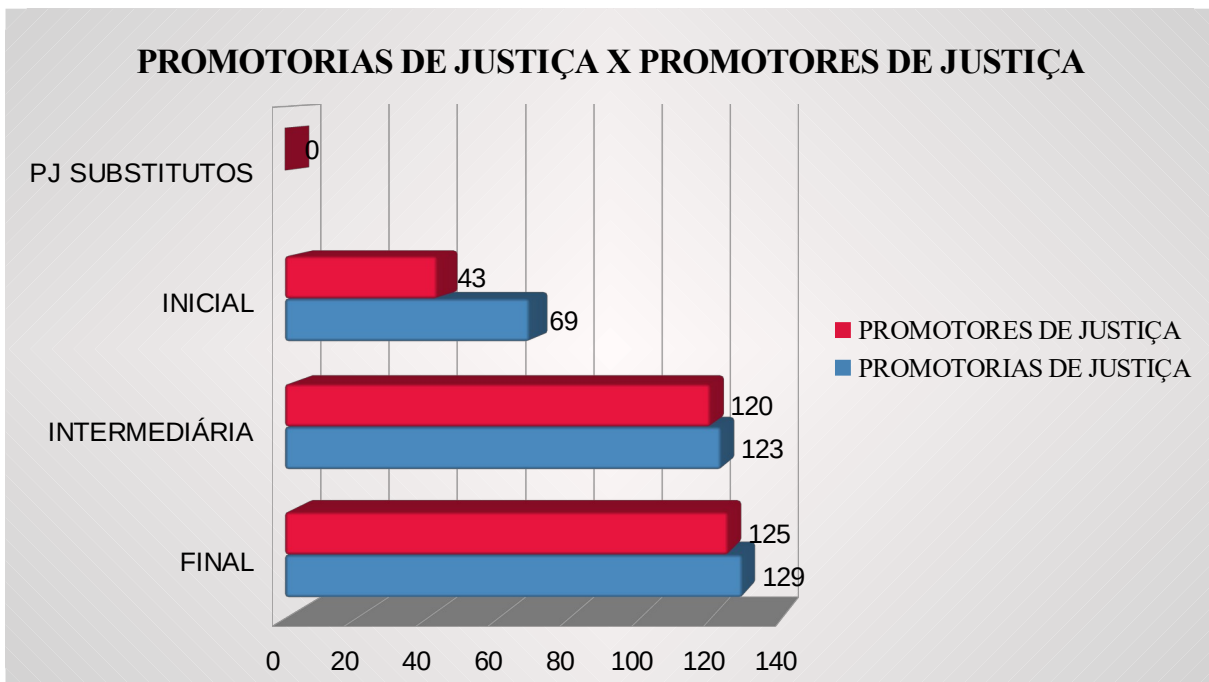
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA – 2020

Nº MUNICÍPIOS: 217
Nº COMARCAS: 112
Nº PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: 321
Nº PROMOTORES DE JUSTIÇA: 288





ENTRÂNCIA	Nº DE COMARCAS	Nº DE PROMOTORIAS	Nº DE PROMOTORES
FINAL	4	129	125
INTERMEDIÁRIA	39	123	120
INICIAL	69	69	43
SUBSTITUTOS	-	-	-
TOTAL	112	321	288





ENTRÂNCIA FINAL

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS		
TERMO JUDICIÁRIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ATRIBUIÇÃO
São Luís	1. ^a Promotoria Cível e da Defesa da Mulher	1. ^a , 2. ^a , 9. ^a e 10. ^a Varas Cíveis, 1. ^o e 2. ^o Juizados Especiais Cíveis, Habilitação de Casamento, Turma Recursal Cível.
São Luís	2. ^a Promotoria Cível e da Infância e Juventude	3. ^a , 4. ^a , 11. ^a e 12. ^a Varas Cíveis, 3. ^o e 4. ^o Juizado Especial Cível, Habilitação de Casamento, Turma Recursal Cível.
São Luís	3. ^a Promotoria Cível	5. ^a , 6. ^a , 13. ^a e 14. ^a Varas Cíveis, 5. ^o e 6. ^o Juizados Especiais Cíveis, Trânsito, Precatórias Cíveis, Habilitação de Casamento, Turma Recursal Cíveis.
São Luís	4. ^a Promotoria Cível	7. ^a , 8. ^a , 15. ^a e 16. ^a Varas Cíveis, 7. ^o , 8. ^o , 9. ^o , 10. ^o Juizados Especiais Cíveis, Precatórias, Família, Turma Recursal.
São Luís	10. ^a Promotoria Cível	1. ^o Promotor(a) de Interdição e Sucessões, Tutela e Ausência.
São Luís	12. ^a Promotoria Cível	2. ^o Promotor(a) de Justiça de Família, 1. ^a Vara da Família.
São Luís	13. ^a Promotoria Cível	3. ^o Promotor(a) de Justiça de Família, 2. ^a Vara da Família.
São Luís	14. ^a Promotoria Cível	4. ^o Promotor(a) de Justiça de Família, 2. ^a Vara da Família.
São Luís	15. ^a Promotoria Cível	5. ^o Promotor(a) de Justiça de Família, 3. ^a Vara da Família.
São Luís	16. ^a Promotoria Cível	6. ^o Promotor(a) de Justiça de Família, 3. ^a Vara da Família.
São Luís	17. ^a Promotoria Cível	7. ^o Promotor(a) de Justiça de Família, 4. ^a Vara da Família.
São Luís	18. ^a Promotoria Cível	8. ^o Promotor(a) de Justiça de Família, 4. ^a Vara da Família
São Luís	19. ^a Promotoria Cível	9. ^o Promotor(a) de Justiça de Família, 5. ^a Vara da Família.
São Luís	20. ^a Promotoria Cível	10. ^o Promotor(a) de Justiça de Família, 5. ^a Vara da Família.
São Luís	21. ^a Promotoria Cível	11. ^o Promotor(a) de Justiça de Família, 6. ^a Vara da Família.
São Luís	22. ^a Promotoria Cível	12. ^o Promotor(a) de Justiça de Família, 6. ^a Vara da Família.
São Luís	23. ^a Promotoria Cível	13. ^o Promotor(a) de Justiça de Família, 7. ^a Vara da Família.
São Luís	1. ^a Criminal	1. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal. 1. ^a Vara Criminal



São Luís	2. ^a Criminal	2. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 1. ^a Vara Criminal.
São Luís	3. ^a Criminal	3. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 2. ^a Vara Criminal.
São Luís	4. ^a Criminal	4. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 2. ^a Vara Criminal.
São Luís	5. ^a Criminal	5. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 3. ^a Vara Criminal.
São Luís	6. ^a Criminal	6. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 3. ^a Vara Criminal.
São Luís	7. ^a Criminal	7. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 4. ^a Vara Criminal.
São Luís	8. ^a Criminal	8. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 4. ^a Vara Criminal.
São Luís	9. ^a Criminal	9. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 5. ^a Vara Criminal.
São Luís	10. ^a Criminal	10. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 5. ^a Vara Criminal.
São Luís	11. ^a Criminal	11. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 6. ^a Vara Criminal.
São Luís	12. ^a Criminal	12. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 6. ^a Vara Criminal
São Luís	13. ^a Criminal	13. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 7. ^a Vara Criminal.
São Luís	14. ^a Criminal	14. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 7. ^a Vara Criminal
São Luís	15. ^a Criminal	15. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 1. ^o Juizado Especial Criminal, Turma Recursal Criminal.
São Luís	16. ^a Criminal	16. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 2. ^o Juizado Especial Criminal, Turma Recursal Criminal.
São Luís	17. ^a Criminal	17. ^o Promotor(a) de Justiça Criminal, 3. ^o Juizado Especial Criminal, Turma Recursal Criminal.
São Luís	18. ^a Promotoria de Justiça Criminal	1. ^o Promotor(a) de Investigação Criminal.
São Luís	18. ^a Promotoria de Justiça Criminal	2. ^o Promotor(a) de Investigação Criminal.
São Luís	18. ^a Promotoria de Justiça Criminal	3. ^o Promotor(a) de Investigação Criminal.
São Luís	18. ^a Promotoria de Justiça Criminal	4. ^o Promotor(a) de Investigação Criminal.
São Luís	18. ^a Promotoria de Justiça Crimina	5. ^o Promotor(a) de Investigação Criminal.
São Luís	19. ^a Promotoria de Justiça Criminal	1. ^o Promotor(a) de Justiça Entorpecentes, 1. ^a Vara de Entorpecentes.
São Luís	20. ^a Promotoria de Justiça Criminal	2. ^o Promotor(a) de Justiça Entorpecentes, 2. ^a Vara de Entorpecentes.
São Luís	21. ^a Promotoria de Justiça	3. ^o Promotor(a) de Justiça Entorpecentes,



	Criminal	1. ^a Vara de Entorpecentes.
São Luís	22. ^a Promotoria de Justiça Criminal	4. ^o Promotor(a) de Justiça Entorpecentes, 2. ^a Vara de Entorpecentes.
São Luís	23. ^a Promotoria de Justiça Criminal	1. ^o Promotor(a) do Júri, 1. ^a Vara do Tribunal do Júri.
São Luís	24. ^a Promotoria de Justiça Criminal	2. ^o Promotor(a) do Júri, 2. ^a Vara do Tribunal do Júri.
São Luís	25. ^a Promotoria de Justiça Criminal	3. ^o Promotor(a) do Júri, 3. ^a Vara do Tribunal do Júri.
São Luís	26. ^a Promotoria de Justiça Criminal	4. ^o Promotor(a) do Júri, 14. ^a Vara do Tribunal do Júri.
São Luís	27. ^a Promotoria de Justiça Criminal	5. ^a Promotor(a) do Júri, 1. ^a Vara do Tribunal do Júri, Sentença de Pronúncia.
São Luís	28. ^a Promotoria de Justiça Criminal	6. ^a Promotor(a) do Júri, 1. ^a Vara do Tribunal do Júri, Sentença de Pronúncia.
São Luís	29. ^a Promotoria de Justiça Criminal	7. ^a Promotor(a) do Júri, 1. ^a Vara do Tribunal do Júri, Sentença de Pronúncia.
São Luís	30. ^a Promotoria de Justiça Criminal	8. ^a Promotor(a) do Júri, 3. ^a Vara do Tribunal do Júri, Sentença de Pronúncia.
São Luís	31. ^a Promotoria de Justiça Criminal	1. ^o Promotor(a) de Justiça de Execuções Penais, 1. ^a Vara de Execuções Criminais, Fiscalização de Presídios.
São Luís	32. ^a Promotoria de Justiça Criminal	2. ^o Promotor(a) de Justiça de Execuções Penais, 2. ^a Vara de Execuções Criminais, Casas de Detenção e Custódia, Fiscalização de Casas de Albergado.
São Luís	33. ^a Promotoria de Justiça Criminal	3. ^o Promotor(a) de Justiça de Execuções Penais, 1. ^a Vara de Execuções Criminais, Fiscalização de Presídios.
São Luís	34. ^a Promotoria de Justiça Criminal	4. ^o Promotor(a) de Justiça de Execuções Penais, 2. ^a Vara de Execuções Criminais, Casas de Detenção e Custódia, Fiscalização de Casas de Albergados.
São Luís	1. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1. ^o Promotor(a) de Fundações e Entidades de Interesse Social.
São Luís	2. ^a Promotoria de Justiça Especializada	2. ^o Promotor(a) de Fundações e Entidades de Interesse Social.
São Luís	3. ^a Promotoria de Justiça Especializada	Promotor(a) de Justiça de Registros Públicos e de Massas Falidas.
São Luís	4. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1. ^o Promotor(a) de Justiça Defesa da Educação.
São Luís	5. ^a Promotoria de Justiça Especializada	2. ^o Promotor(a) de Justiça Defesa da Educação.
São Luís	6. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1. ^o Promotor(a) de Justiça Militar.
São Luís	6. ^a Promotoria de Justiça Especializada	2. ^o Promotor(a) de Justiça Militar.



São Luís	7. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do Meio Ambiente.
São Luís	8. ^a Promotoria de Justiça Especializada	2.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do Meio Ambiente.
São Luís	9. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do Consumidor.
São Luís	10. ^a Promotoria de Justiça Especializada	2.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do Consumidor.
São Luís	11. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1.º Promotor(a) de Justiça de Defesa dos Direitos Fundamentais.
São Luís	12. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1.º Promotor(a) de Justiça Itinerante.
São Luís	14. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1.º Promotor(a) de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência.
São Luís	15. ^a Promotoria de Justiça Especializada	2.º Promotor(a) de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência.
São Luís	16. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do Idoso.
São Luís	17. ^a Promotoria de Justiça Especializada	2.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do Idoso.
São Luís	18. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1.º Promotor(a) de Justiça de Defesa da Saúde.
São Luís	19. ^a Promotoria de Justiça Especializada	2.º Promotor(a) de Justiça de Defesa da Saúde.
São Luís	20. ^a Promotoria de Justiça Especializada	3.º Promotor(a) de Justiça de Defesa da Saúde.
São Luís	21. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1.º Promotor(a) de Justiça de Defesa da Mulher.
São Luís	22. ^a Promotoria de Justiça Especializada	2.º Promotor(a) de Justiça de Defesa da Mulher.
São Luís	23. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1.º Promotor(a) de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial.
São Luís	24. ^a Promotoria de Justiça Especializada	2.º Promotor(a) de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial.
São Luís	25. ^a Promotoria de Justiça Especializada	3.º Promotor(a) de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial.
São Luís	26. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1.º Promotor(a) de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica.
São Luís	27. ^a Promotoria de Justiça Especializada	2.º Promotor(a) de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica.
São Luís	28. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.
São Luís	29. ^a Promotoria de Justiça Especializada	2.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.
São Luís	30. ^a Promotoria de Justiça	3.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do



	Especializada	Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.
São Luís	31. ^a Promotoria de Justiça Especializada	4.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.
São Luís	32. ^a Promotoria de Justiça Especializada	5.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.
São Luís	33. ^a Promotoria de Justiça Especializada	6.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.
São Luís	34. ^a Promotoria de Justiça Especializada	7.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.
São Luís	36. ^a Promotoria de Justiça Especializada	8.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.
São Luís	35. ^a Promotoria de Justiça Especializada	9.º Promotor(a) de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.
São Luís	37. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1.º Promotor(a) de Justiça Infância e Juventude.
São Luís	38. ^a Promotoria de Justiça Especializada	2.º Promotor(a) de Justiça Infância e Juventude.
São Luís	39. ^a Promotoria de Justiça Especializada	3.º Promotor(a) de Justiça Infância e Juventude.
São Luís	40. ^a Promotoria de Justiça Especializada	4.º Promotor(a) de Justiça Infância e Juventude.
São Luís	41. ^a Promotoria de Justiça Especializada	5.º Promotor(a) de Justiça Infância e Juventude.
São Luís	42. ^a Promotoria de Justiça Especializada	6.º Promotor(a) de Justiça Infância e Juventude.
São Luís	43. ^a Promotoria de Justiça Especializada	7.º Promotor(a) de Justiça Infância e Juventude.
São Luís	44. ^a Promotoria de Justiça Especializada	1.º Promotor(a) de Justiça de Conflitos Agrários.
São Luís	45. ^a Promotoria de Justiça Especializada	2.º Promotor(a) de Justiça de Conflitos Agrários.
São Luís	2. ^a Promotoria de Substituição Plena	2.º Promotor(a) de Substituição Plena, 1. ^a a 24. ^a Promotorias Cíveis.
São Luís	3. ^a Promotoria de Substituição Plena	3.º Promotor(a) de Substituição Plena, 1. ^a a 24. ^a Promotorias Cíveis.
São Luís	4. ^a Promotoria de Substituição Plena	4.º Promotor(a) de Substituição Plena, 1. ^a a 14. ^a Promotorias Criminais.
São Luís	5. ^a Promotoria de Substituição Plena	5.º Promotor(a) de Substituição Plena, 1. ^a a 14. ^a Promotorias Criminais.
São Luís	6. ^a Promotoria de	6.º Promotor(a) de Substituição Plena,



	Substituição Plena	1. ^a a 14. ^a Promotorias Criminais.
São Luís	9. ^a Promotoria de Substituição Plena	9. ^o Promotor(a) de Substituição Plena, 5. ^a a 18. ^a Promotoria de Justiça Criminais – 1. ^o a 3. ^o Juizados Especiais Criminais.
São Luís	10. ^a Promotoria de Substituição Plena	10. ^o Promotor(a) de Substituição Plena, 19. ^a a 22. ^a Promotoria Criminais – 1. ^a a 4. ^a Entorpecentes.
São Luís	11. ^a Promotoria de Substituição Plena	11. ^o Promotor(a) de Substituição Plena, 1. ^a a 8. ^a Promotorias do Júri.
São Luís	12. ^a Promotoria de Substituição Plena	12. ^o Promotor(a) de Substituição Plena, 1. ^a a 8. ^a Promotorias do Júri.
São Luís	13. ^a Promotoria de Substituição Plena	13. ^o Promotor(a) de Substituição Plena, 1. ^a a 4. ^a Promotorias de Execuções Penais.
São Luís	14. ^a Promotoria de Justiça Substituição Plena	14. ^o Promotor(a) de Justiça Substituição Plena, 1. ^a e 2. ^a Promotoria de Fundações, Entidades de Interesse Social, 1. ^a e 2. ^a Defesa da Educação, 1. ^a e 2. ^a Itinerante.
São Luís	15. ^a Promotoria de Justiça Substituição Plena	15. ^o Promotor(a) de Justiça Substituição Plena, 1. ^a e 2. ^a Promotoria Defesa do Meio Ambiente, 1. ^a e 2. ^a Defesa do Consumidor, 1. ^a e 3. ^a Defesa da Saúde.
São Luís	16. ^a Promotoria de Justiça Substituição Plena	16. ^o Promotor(a) de Justiça Substituição Plena, 1. ^a e 2. ^a Defesa do Idoso, 1. ^a e 2. ^a Defesa da Pessoa Com Deficiência, 1. ^a e 2. ^a Defesa da Mulher, Defesa Dos Direitos Humanos.
São Luís	18. ^a Promotoria de Justiça Substituição Plena	18. ^o Promotor(a) de Justiça Substituição Plena, 1. ^a e 4. ^a Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.
São Luís	19. ^a Promotoria de Justiça Substituição Plena	19. ^o Promotor(a) de Justiça Substituição Plena, 1. ^a e 6. ^a Defesa da Criança e Adolescente.
São Luís	20. ^a Promotoria de Justiça Substituição Plena	20. ^o Promotor(a) de Justiça Substituição Plena, 1. ^a e 6. ^a Defesa da Criança e Adolescente.
São Luís	21. ^a Promotoria de Justiça Substituição Plena	21. ^o Promotor(a) de Justiça Substituição Plena. Promotorias de Justiça integrantes dos Termos de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.
Paço do Lumiar	1. ^a Paço do Lumiar	Defesa do Patrimônio Pública e da Probidade Administrativa, Saúde, Fiscalização de fundações e entidades, de interesse social, Tribunal do Júri.
Paço do Lumiar	2. ^a Paço do Lumiar	Defesa da Educação, Registros Públicos, Controle Externo da Atividade Policial, Tribunal do Júri, Defesa da Mulher.
Paço do Lumiar	3. ^a Paço do Lumiar	Defesa da Infância e Juventude, criança e adolescente, inclusive c/ atuação no Tribunal do Júri, Família, Habilitação de casamento, Defesa do Idoso e Pessoa com Deficiência.
Paço do Lumiar	4. ^a Paço do Lumiar	Juizado Especial Cível e Criminal, Defesa dos



		direitos fundamentais, Defesa do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor.
Raposa	Raposa	Única.
São José de Ribamar	1. ^a Cível São José de Ribamar	Massas Falidas, Proibidade Administrativa, Ordem Tributária e Econômica, Patrimônio Público e Saúde
São José de Ribamar	2. ^a Cível São José de Ribamar	Fundações e Entidade de Interesse Social, Registros Públicos, Defesa da Criança e Adolescente e Educação.
São José de Ribamar	3. ^a Cível São José de Ribamar	Direitos do Idoso e da Pessoa Com Deficiência, Direito de Família e Habilitação de Casamento.
São José de Ribamar	4. ^a Cível São José de Ribamar	Fundações e Entidades de Interesse Social, Defesa da Criança e Adolescente e Educação.
São José de Ribamar	5. ^a Cível São José de Ribamar	Juizado Especial Cível e Criminal, Meio Ambiente, Direitos Fundamentais e Conflitos Agrários.
São José de Ribamar	1. ^a Criminal São José de Ribamar	Crimes Contra a Criança e Adolescente e Precatórias Criminais.
São José de Ribamar	2. ^a Criminal São José de Ribamar	Defesa da Mulher, Fiscalização de Presídios e de Casas de Detenção e Custódia de Preso de Justiça.
São José de Ribamar	Especializada São José de Ribamar	Defesa do Meio Ambiente, Conflitos Agrários, Cidadania Consumidor, Juizados Cível e Criminal e Controle Externo Atividade Policial.

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

COMARCA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ATRIBUIÇÃO
Açailândia	1. ^a Cível Açailândia	1. ^a Vara de Família, Habilitações de casamento, Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Precatórias ministeriais versando matéria de direito de família.
	2. ^a Cível Açailândia	2. ^a Vara de Família, Defesa da Infância e Juventude, Defesa da Educação.
	1. ^a Criminal Açailândia	1. ^a Vara Criminal, Execução Penal.
	2. ^a Criminal Açailândia	2. ^a Vara Criminal, Defesa da Mulher.
	1. ^a Especializada Açailândia	Defesa do Consumidor, dos Direitos Fundamentais Conflitos Agrários e do Controle da Atividade Policial (Grupo I).
	2. ^a Especializada Açailândia	Defesa do Patrimônio Público e da Proibidade Administrativa, Defesa das Ordens Tributária e Econômica, Defesa da Saúde.



	3. ^a Especializada Açailândia	Fundações e Entidade de Interesse Social, Defesa do Meio Ambiente, Controle Externo da Atividade Policial Militar.
Araíóses	1. ^a Araíóses	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Araíóses	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Bacabal	1. ^a Criminal Bacabal	1 ^a Vara Criminal, Defesa da Mulher, Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Criminal Bacabal	2 ^a Vara Criminal, Execução Penal, fiscalização de estabelecimentos penais.
	1. ^a Especializada Bacabal	1 ^a Vara Cível, Fiscalização de Fundações e Entidades de Interesse Social, Defesa do Meio Ambiente, Consumidor, Idoso e da Pessoa com Deficiência.
	2. ^a Especializada Bacabal	2 ^a Vara Cível, Fazenda Pública, Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, Ordens Tributária e Econômica e Saúde.
	3. ^a Especializada Bacabal	3 ^a Vara Cível, Defesa da Infância e Juventude e habilitações de Casamentos.
	4. ^a Especializada Bacabal	Juizado Especial Cível e Criminal, Defesa dos Direitos Fundamentais, Educação e Conflitos Agrários.
Balsas	1. ^a Balsas	1 ^a Vara Judiciária, Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa; Ordem Tributária e Econômica, Consumidor e Saúde.
	2. ^a Balsas	2 ^a Vara Judiciária, Fiscalização de Fundações e entidades de interesse social, Defesa do Meio Ambiente, Idoso, da Pessoa com Deficiência; Execução Penal, fiscalização de estabelecimentos penais.
	3. ^a Balsas	3 ^a Vara Judiciária, Defesa da infância e juventude, Educação e Habilitações de Casamentos.



	4. ^a Balsas	Juizado Especial Cível e Criminal, Defesa dos Direitos Fundamentais, Mulher, Controle Externo da Atividade Policial – grupos I e II e Conflitos Agrários.
	5. ^a Balsas	4 ^a Vara Judiciária.
Barra do Corda	1. ^a Barra do Corda	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Barra do Corda	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Barreirinhas	Barreirinhas	Única.
Brejo	Brejo	Única.
Buriticupu	1. ^a Buriticupu	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Buriticupu	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Caxias	1. ^a Caxias	Defesa do Patrimônio Público, Probidade Administrativa, Ordem Tributária e Econômica e Massas Falidas.
	2. ^a Caxias	Defesa do Meio Ambiente, Fundações e Entidades de Interesse Social e Registro Público.
	3. ^a Caxias	Direitos do Idoso e da Pessoa com deficiência e Controle Externo da Atividade Policial Militar.
	4. ^a Caxias	Defesa da Saúde, Precatórias e Habilitação de Casamento.
	5. ^a Caxias	Fiscalização de Presídios e Custódia de presos de justiça, Defesa da Mulher e Crimes dolosos contra a Criança e Adolescentes.
	6. ^a Caxias	Juizado Especial Cível e Criminal, Defesa do



		Consumidor, Cidadania, Conflitos Agrários e Controle Externo da Atividade Policial Civil.
	7. ^a Caxias	Defesa da Criança e Adolescente e Educação.
	8. ^a Caxias	Atua na 2. ^a vara cível, Defesa da Infância e Juventude/ Defesa do Idoso.
Chapadinha	1. ^a Chapadinha	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Chapadinha	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Codó	1. ^a Codó	1. ^a Vara Judiciária, Defesa do Patrimônio público e da Probidade Administrativa, Ordem Tributária e Econômica, Consumidor e Saúde.
	2. ^a Codó	2. ^a Vara Judiciária, Fiscalização de Fundações e Entidades de Interesse Social, Defesa do Meio Ambiente, Direitos Fundamentais, Idoso; Defesa da Pessoa com Deficiência, Controle Externo da Atividade Policial - grupos I e II e Execução Penal.
Codó	3. ^a Codó	3. ^a Vara Judiciária, Defesa da Infância e Juventude, Educação, Defesa da Mulher e Habilitação de Casamento.
Coelho Neto	1. ^a Coelho Neto	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Coelho Neto	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Colinas	Colinas	Única.
Coroatá	1. ^a Coroatá	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e



		Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Coroatá	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Estreito	1. ^a Estreito	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Estreito	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Grajaú	1. ^a Grajaú	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Grajaú	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Imperatriz	1. ^a Cível	1.º Promotor(a) de Justiça de Família.
	2. ^a Cível	2.º Promotor(a) de Justiça de Família.
	3. ^a Cível	3.º Promotor(a) de Justiça de Família.
	1. ^a Criminal	1.º Promotor(a) Criminal – Controle Externo Atividade Policial.
	2. ^a Criminal	2.º Promotor(a) Criminal.
	3. ^a Criminal	3.º Promotor(a) Criminal.
	4. ^a Criminal	4.º Promotor(a) Criminal.
	5. ^a Criminal	5.º Promotor(a) Criminal.
6. ^a Criminal	6.º Promotor(a) Criminal – atua junto ao Juizado Especial Criminal e Turma Recursal Cível e Criminal, controle externo e difuso da atividade	



		policial.
	7. ^a Criminal	1.º Promotor(a) de Justiça do Júri.
	8. ^a Criminal	2.º Promotor(a) de Justiça do Júri.
	1. ^a Especializada	Defesa do Patrimônio Público e das Ordens Tributária e Econômica.
	2. ^a Especializada	Defesa do Consumidor, Direitos Fundamentais, Fundações e de Entidades de Interesse Social.
	3. ^a Especializada	Defesa do Meio Ambiente, Conflitos Agrários.
	4. ^a Especializada	Defesa dos Direitos do Idoso, Pessoas Portadoras de Deficiência.
	5. ^a Especializada	Defesa da Saúde.
	6. ^a Especializada	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.
	7. ^a Especializada	1º Promotor(a) da Infância e Juventude - Defesa da Criança e do Adolescente, oficial na Vara da Infância e Juventude.
	8. ^a Especializada	Defesa da Mulher, violência doméstica e defesa contra mulher.
	9. ^a Especializada	2º Promotor(a) da Infância e Juventude - Defesa da criança e do Adolescente e Defesa da Educação.
	10. ^a Especializada	Regional de Defesa da Ordem Tributária e Econômica.
Itapecuru-Mirim	1. ^a Itapecuru-Mirim	1ª Vara Judiciária, Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Ordem Tributária e Econômica, Consumidor e Saúde.
	2. ^a Itapecuru-Mirim	2ª Vara Judiciária, Fiscalização de Fundações e entidades de interesse social, Defesa do Meio Ambiente, Direitos Fundamentais, Idoso, Pessoa com Deficiência, Controle Externo da Atividade Policial - grupos I e II e Execução Penal.
	3. ^a Itapecuru-Mirim	3ª Vara Judiciária, Defesa da Infância e Juventude, Educação, Defesa da Mulher e Habilitação de Casamento.
João Lisboa	1. ^a João Lisboa	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros



		Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a João Lisboa	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Lago da Pedra	1. ^a Lago da Pedra	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Lago da Pedra	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Maracaçumé	Maracaçumé	Única.
Pedreiras	1. ^a Pedreiras	1 ^a Vara judiciária, Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, Ordem Tributária e Econômica, Consumidor e Saúde.
	2. ^a Pedreiras	2 ^a vara judiciária, e Controle Externo da Atividade Policial - grupos I e II.
	3. ^a Pedreiras	3 ^a vara judiciária, Defesa da Infância e Juventude, Educação, Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social, Defesa da Mulher, Tribunal do Júri; e Habilitação de Casamento.
	4. ^a Pedreiras	4 ^a Vara Judiciária, execução penal, fiscalização de estabelecimentos penais, Defesa do Idoso, Pessoa com Deficiência, Direitos Fundamentais, Meio Ambiente, Conflitos Agrários, juizado cível e criminal.
Pinheiro	1. ^a Pinheiro	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Pinheiro	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.



Porto Franco	1.ª Porto Franco	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2.ª Porto Franco	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Presidente Dutra	1.ª Presidente Dutra	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2.ª Presidente Dutra	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Rosário	1.ª Rosário	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2.ª Rosário	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Santa Luzia do Paruá	Santa Luzia do Paruá	Única.
Santa Inês	1.ª Santa Inês	1ª Vara Judiciária, Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, Ordem Tributária e Econômica e Saúde.
	2.ª Santa Inês	2ª Vara Judiciária, Fiscalização de fundações e entidades de interesse social, Defesa do Meio Ambiente, Pessoa com Deficiência, Defesa da Mulher, Execução Penal, incluindo a fiscalização de estabelecimentos penais.
	3.ª Santa Inês	3ª Vara Judiciária, Defesa do Consumidor; Infância e Juventude, Educação e Habilitação de Casamento.



	4. ^a Santa Inês	4 ^a Vara Judiciária.
	5. ^a Santa Inês	Juizado Especial Cível e Criminal, Defesa dos Direitos Fundamentais, Idoso, Controle Externo da Atividade Policial – grupos I e II, e Conflitos Agrários.
	1. ^a Santa Luzia	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Santa Luzia	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Santa Helena	Santa Helena	Única.
São Domingos do Maranhão	São Domingos do Maranhão	Única.
Timon	Cível	1 ^a e 2 ^a Varas Cíveis, Direito de Família, Audiência de Custódia Cível, Cartas Precatória, Habilitação de casamento e Defesa do Consumidor.
	1. ^a Criminal	1 ^a Vara Criminal.
	2. ^a Criminal	2 ^a Vara Criminal.
	3. ^a Criminal	Execução Penal, Fiscalização de Estabelecimentos Penais, Interdição e Curatela na função fiscal da ordem jurídica.
	4. ^a Criminal	3 ^a Vara Criminal, Defesa da Mulher, Tribunal do Júri.
	5. ^a Criminal	Audiências de Custódias e Controle Externo da Atividade Policial – grupos I e II.
	1. ^a Especializada	1 ^o Promotor(a) de Justiça da Defesa da Infância e Juventude e da Educação.
	2. ^a Especializada	2 ^o Promotor(a) de Justiça da Defesa da Infância e Juventude e da Educação.
	3. ^a Especializada	Direitos Fundamentais e do Meio Ambiente.
	4. ^a Especializada	Defesa da Saúde e Conflitos Agrários.
	5. ^a Especializada	Defesa do Patrimônio Público, das Ordens Tributária e Econômica e de Fundações.
	6. ^a Especializada	Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência.



	7. ^a Especializada	Regional de Defesa da Ordem Tributária e Econômica
Tuntum	Tuntum	Única.
Vargem Grande	Vargem Grande	Única.
Viana	1. ^a Viana	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Viana	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Vitorino Freire	1. ^a Vitorino Freire	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Vitorino Freire	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.
Zé Doca	1. ^a Zé Doca	Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Adm., Consumidor; Cidadania, Fundações e Entidades de Interesse Social, Registros Públicos, Massas Falidas; Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
	2. ^a Zé Doca	Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Meio Ambiente Criança e do Adolescente, Idoso e do Portador de Necessidades Especiais, Educação e Defesa da Mulher.

ENTRÂNCIA INICIAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Alcântara	Montes Altos
Alto Parnaíba	Morros
Amarante do Maranhão	Olho D'Água das Cunhãs



Anajatuba	Olinda Nova
Arame	Paraibano
Arari	Parnarama
Bacuri	Passagem Franca
Barão de Grajaú	Pastos Bons
Bequimão	Paulo Ramos
Bom Jardim	Penalva
Buriti	Pindaré-Mirim
Buriti Bravo	Pio XII
Cândido Mendes	Poção de Pedras
Cantanhede	Riachão
Carolina	Santa Quitéria do Maranhão
Carutapera	Santa Rita
Cedral	Santo Antônio dos Lopes
Cururupu	São Bento
Dom Pedro	São Bernardo
Esperantinópolis	São Domingos do Azeitão
Governador Eugênio Barros	São Francisco do Maranhão
Governador Nunes Freire	São João Batista
Guimarães	São João dos Patos
Humberto de Campos	São Luís Gonzaga do Maranhão
Icatu	São Mateus do Maranhão
Igarapé Grande	São Pedro da Água Branca
Itinga do Maranhão	São Raimundo das Mangabeiras
Joselândia	São Vicente Férrer
Loreto	Senador La Rocque
Magalhães de Almeida	Timbiras
Matinha	Turiaçu
Matões	Tutóia
Mirador	Urbano Santos
Mirinzal	Vitória do Mearim
Monção	



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DISTRIBUÍDAS POR POLOS ¹

POLO AÇAILÂNDIA

Açailândia	Itinga do Maranhão
Arame	São Pedro da Água
Buriticupu	

POLO BACABAL

Bacabal	Joselândia
Coroatá	Pedreiras
Esperantinópolis	Poção de Pedras
Igarapé Grande	São Luís Gonzaga
Lago da Pedra	São Mateus
Olho D'Água das Cunhãs	Vitorino Freire
Paulo Ramos	

POLO BALSAS

Balsas	Riachão
Carolina	São Raimundo das Mangabeiras
Loreto	São Domingos do Azeitão

POLO CAXIAS

Barão de Grajaú	Parnarama
Buriti Bravo	Passagem Franca
Caxias	São Francisco do Maranhão
Codó	São João dos Patos
Coelho Neto	Timbiras
Matões	Timon

POLO CHAPADINHA

Araíóses	Magalhães de Almeida
Brejo	Santa Quitéria
Buriti	São Bernardo
Chapadinha	Tutóia

POLO IMPERATRIZ

Amarante do Maranhão	Montes Altos
Estreito	Porto Franco
Imperatriz	Senador La Rocque

¹ ATO REGULAMENTAR Nº 03/2018 - GPGJ



João Lisboa

POLO ITAPECURU-MIRIM

Anajatuba	Urbano Santos
Cantanhede	Vargem Grande
Itapecuru-Mirim	

POLO MARACAÇUMÉ

Cândido Mendes	Maracaçumé
Carutapera	Santa Luzia Paruá
Gov. Nunes Freire	

POLO PINHEIRO

Bacuri	Mirinzal
Bequimão	Pinheiro
Cedral	Santa Helena
Cururupu	São Bento
Guimarães	Turiaçu

POLO PRESIDENTE DUTRA

Barra do Corda	Paraibano
Colinas	Pastos Bons
Dom Pedro	Pres. Dutra
Gov. Eugênio Barros	Santo Antônio dos Lopes
Grajaú	São Domingos do Maranhão
Mirador	Tuntum

POLO ROSÁRIO

Barreirinhas	Morros
Humberto de Campos	Rosário
Icatu	Santa Rita

POLO SANTA INÊS

Bom Jardim	Santa Inês
Monção	Santa Luzia
Pindaré-Mirim	Zé Doca
Pio XII	

POLO SÃO LUÍS



Alcântara
Paço do Lumiar
Raposa

São José de Ribamar
São Luís

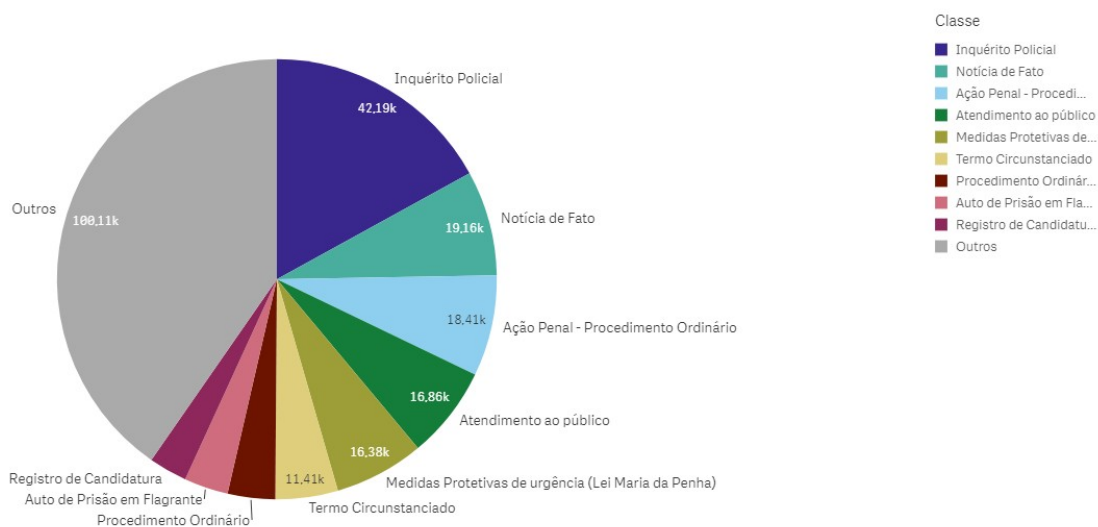
POLO VIANA

Arari
Matinha
Olinda Nova
Penalva

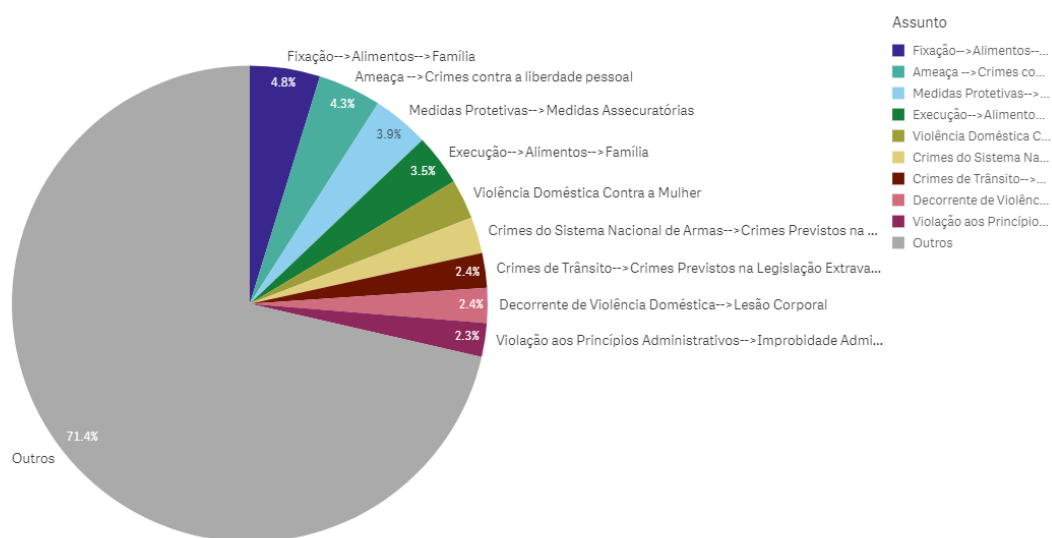
São João Batista
São Vicente Férrer
Viana
Vitória do Mearim

PRODUTIVIDADE MPMA GERAL²

POR CLASSES



POR ASSUNTOS

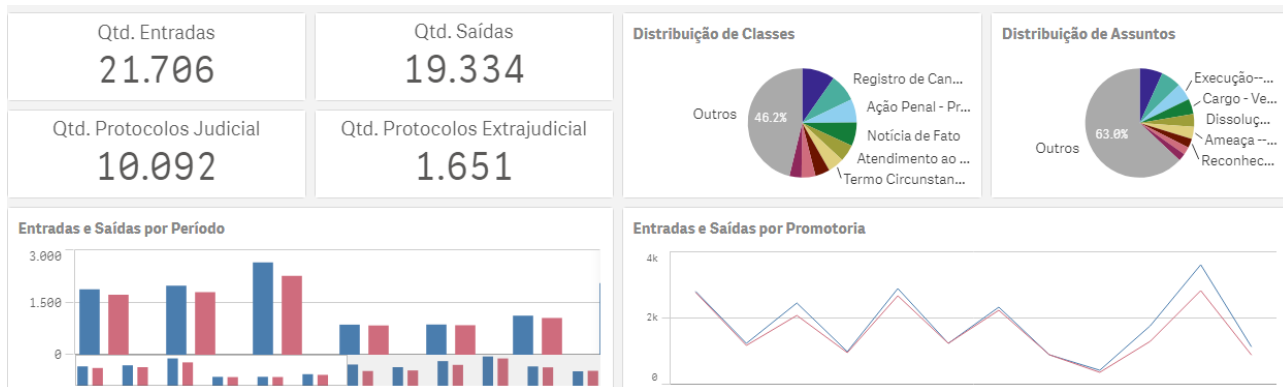


² Dados extraídos do Sistema de Integrado do Ministério Público - SIMP, usando a ferramenta BI (Business Intelligence) – ano 2020.

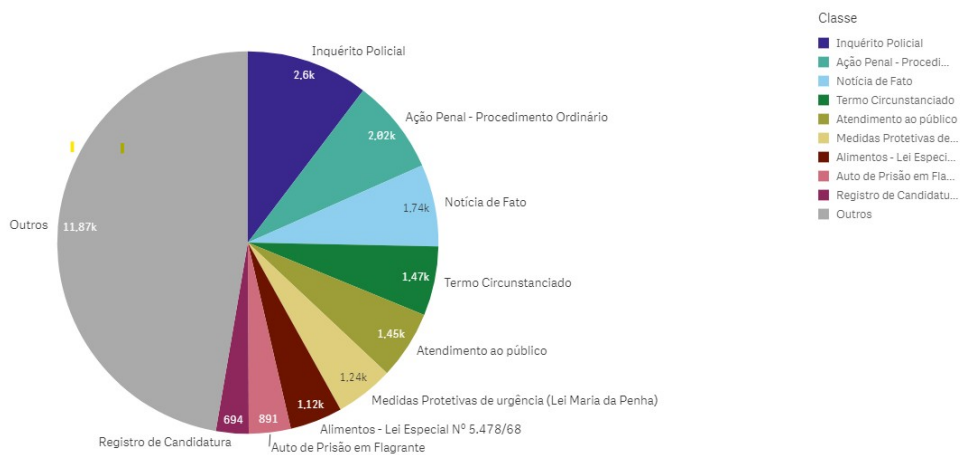
POLO AÇAILÂNDIA

(Açailândia, Arame, Buriticupu, Itinga do Maranhão e São Pedro da Água)

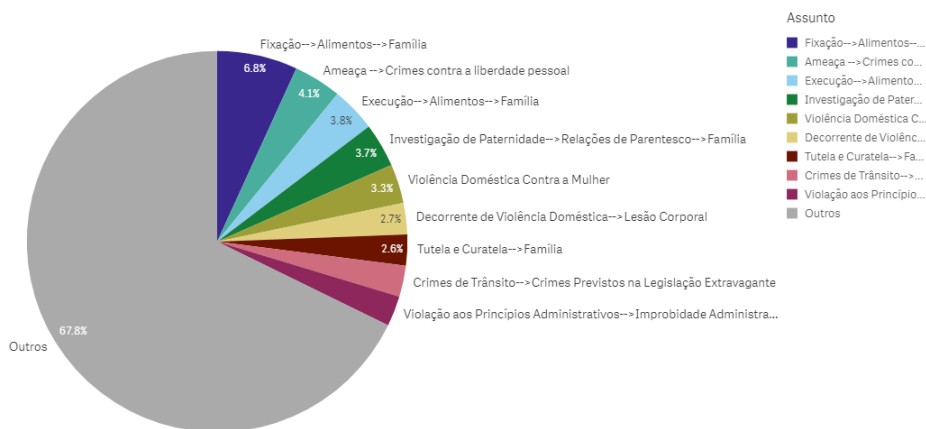
GERAL



POR CLASSES (gráfico ampliado)



POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)

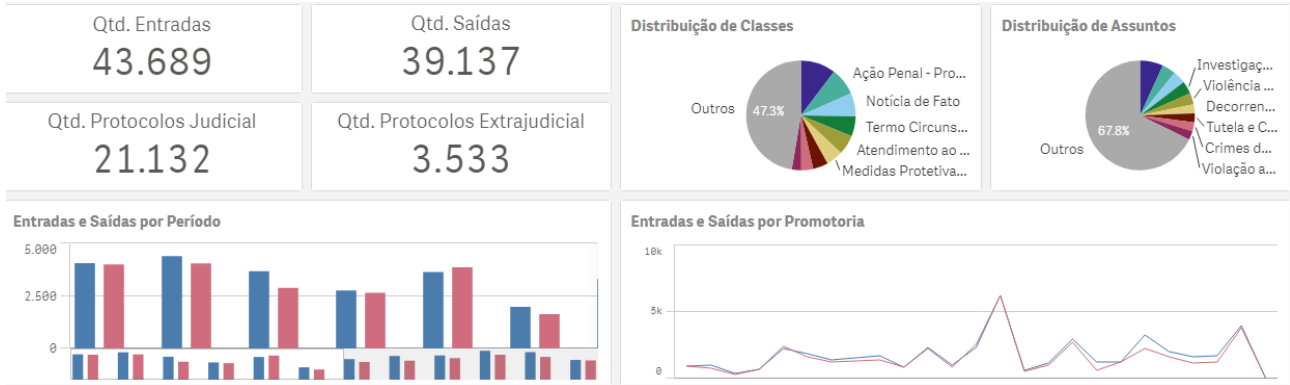


3 Dados extraídos do Sistema de Integrado do Ministério Público - SIMP, usando a ferramenta BI (Business Intelligence) – ano 2020, dados por polos.

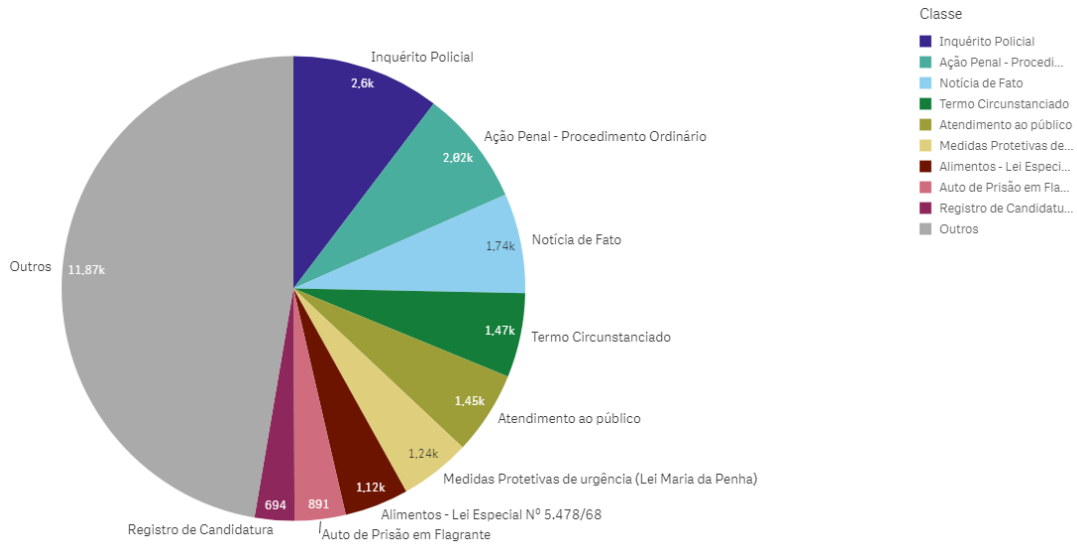
POLO BACABAL

(Bacabal, Coroatá, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Olho D'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, Joselândia, Pedreiras, Poço de Pedras, São Luiz Gonzaga, São Mateus, Vitorino e Freire)

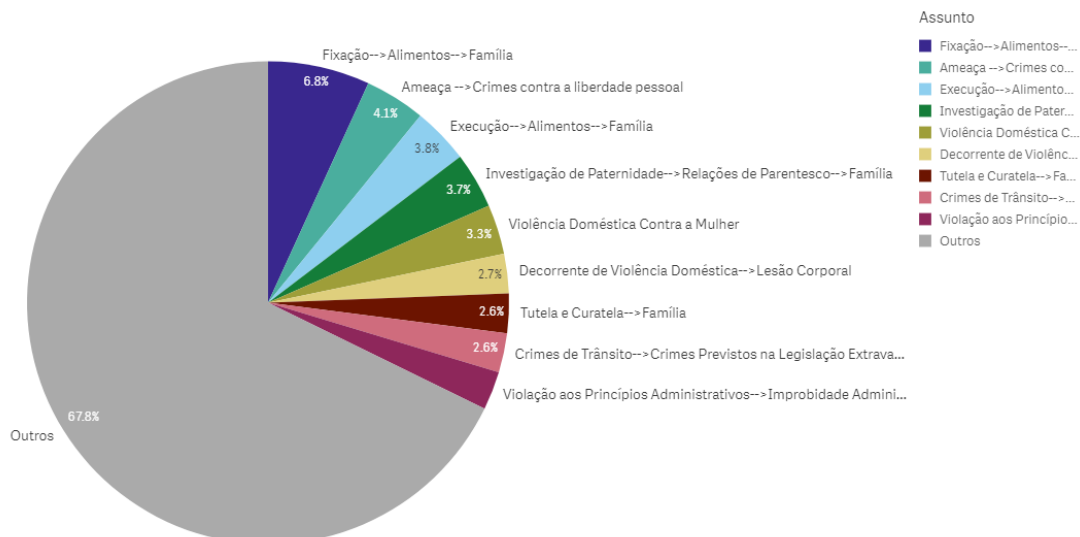
GERAL



POR CLASSES (gráfico ampliado)



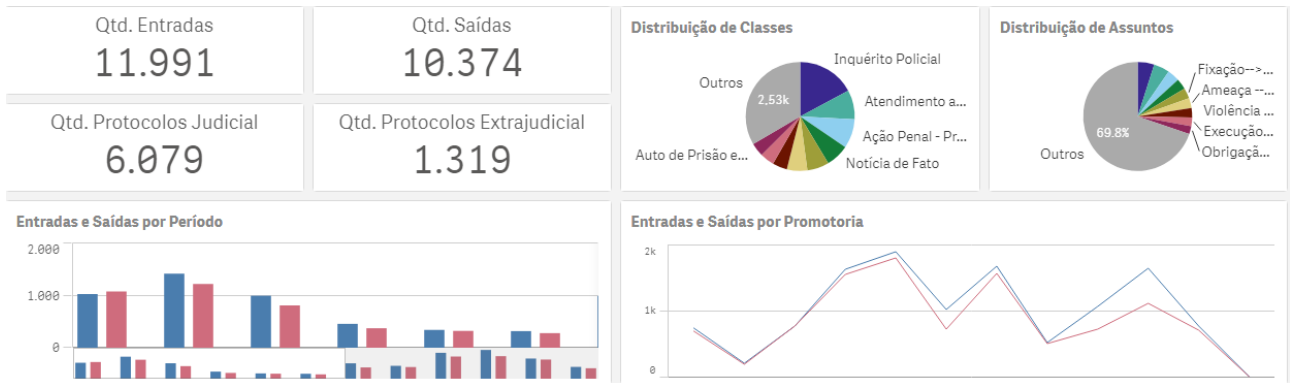
POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



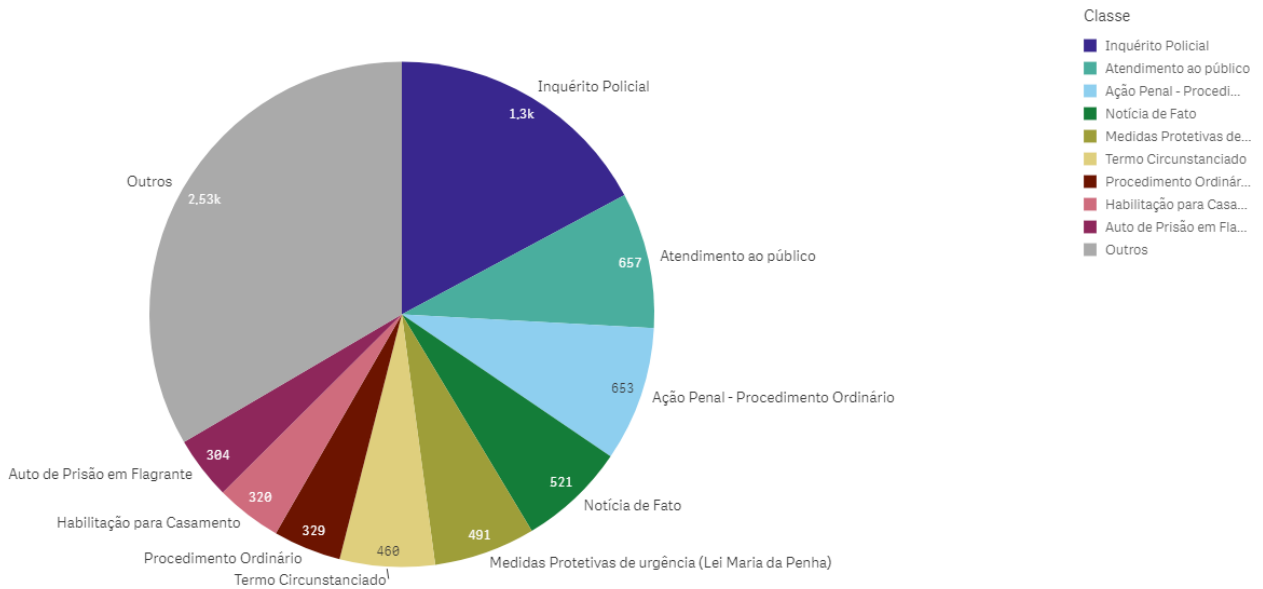
POLO BALSAS

(Alto Parnaíba, Balsas, Carolina, Loreto, Riachão, São Raimundo das Mangabeiras e São Domingos do Azeitão)

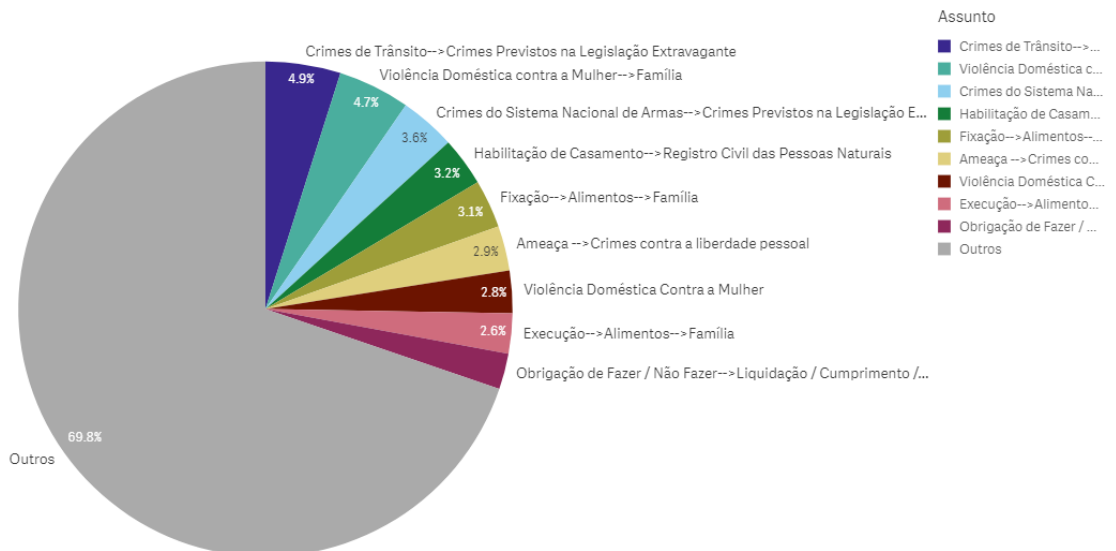
GERAL



POR CLASSES (gráfico ampliado)



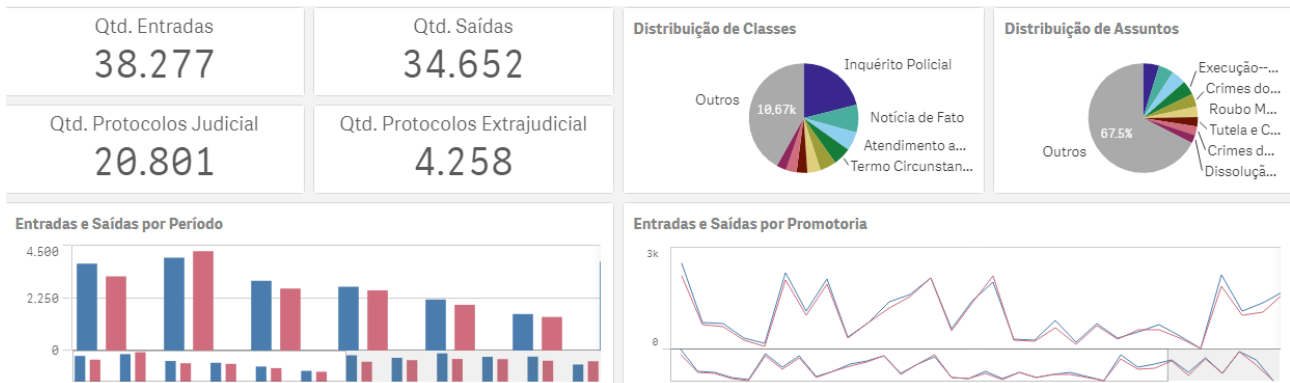
POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



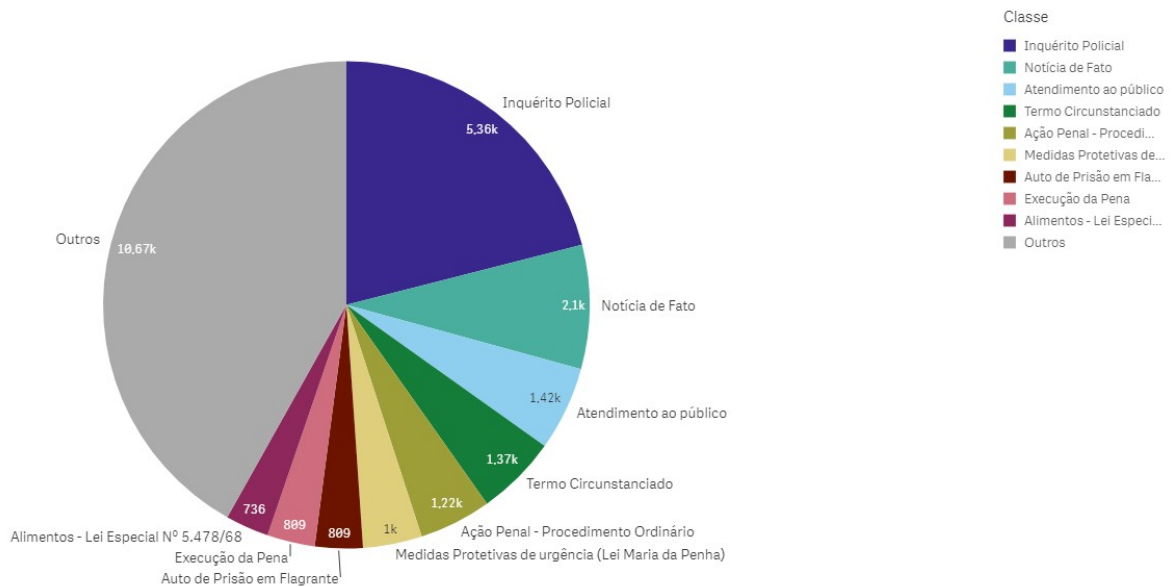
POLO CAXIAS

(Barão de Grajaú, Buriti Bravo, Caxias, Codó, Coelho Neto, Matões, Parnarama, Passagem Franca, São Francisco do Maranhão, São João dos Patos, Timbiras e Timon)

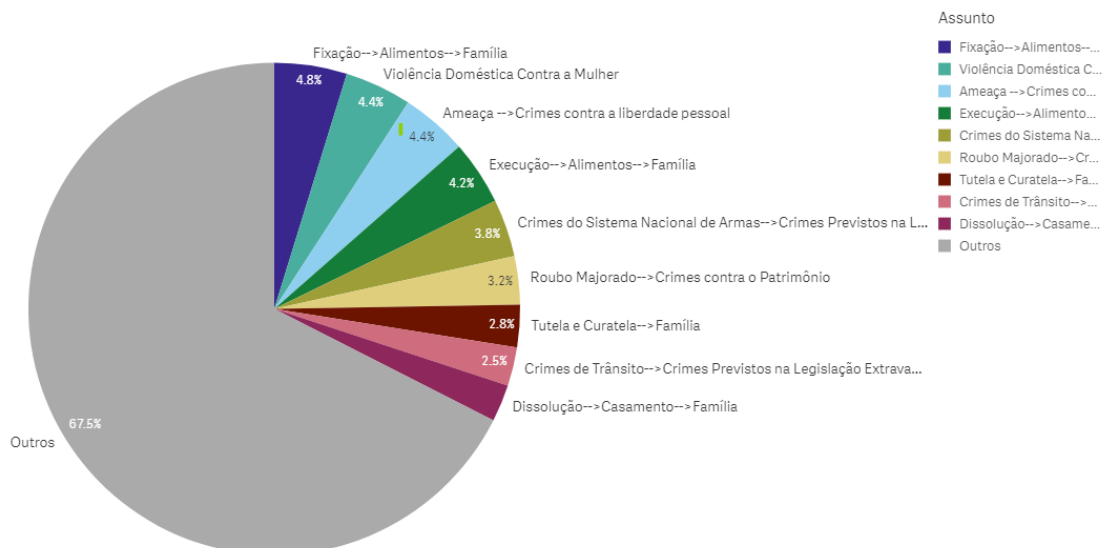
GERAL



POR CLASSES (gráfico ampliado)



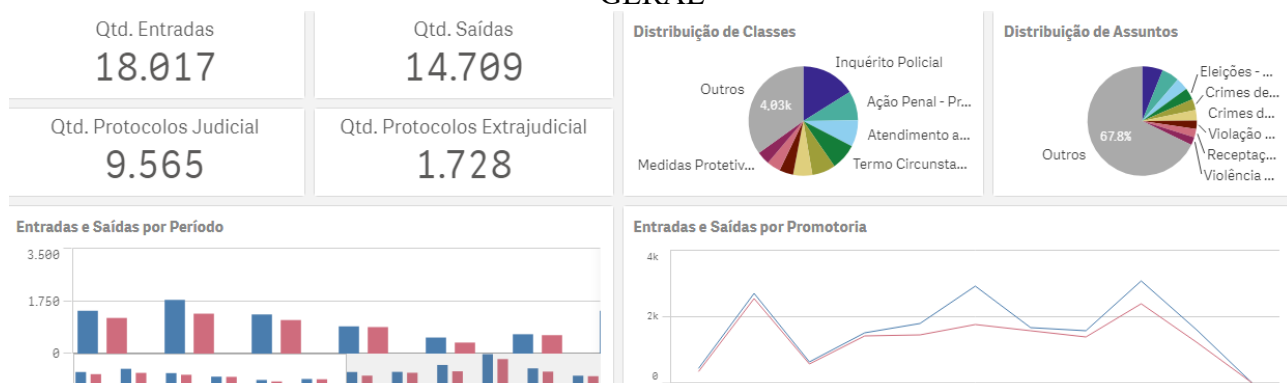
POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



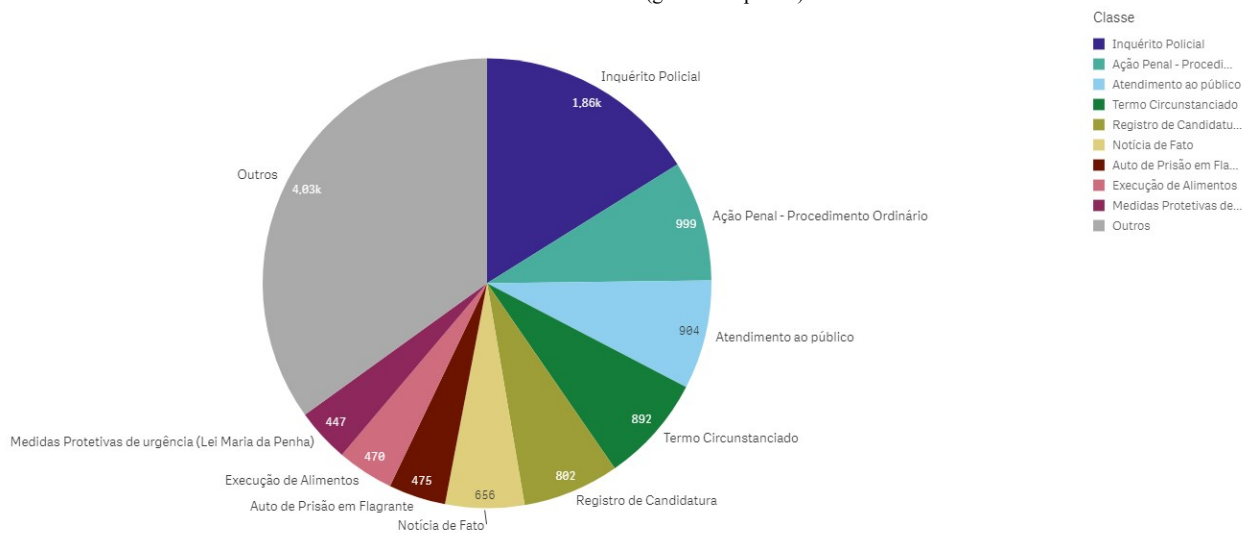
POLO CHAPADINHA

(Araioses, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria, São Bernardo e Tutoia)

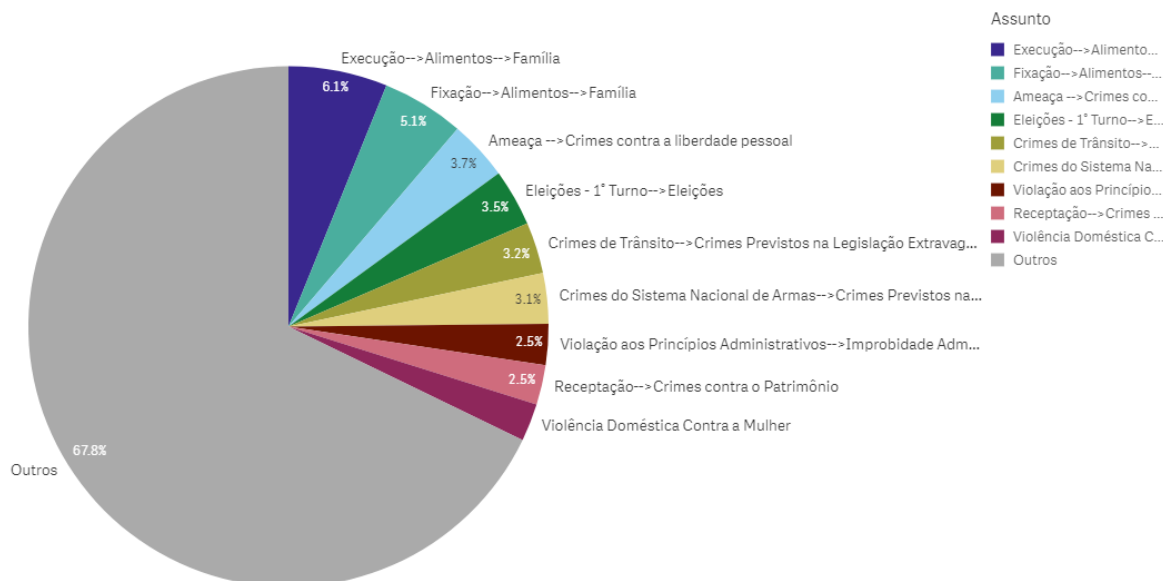
GERAL



POR CLASSES (gráfico ampliado)



POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



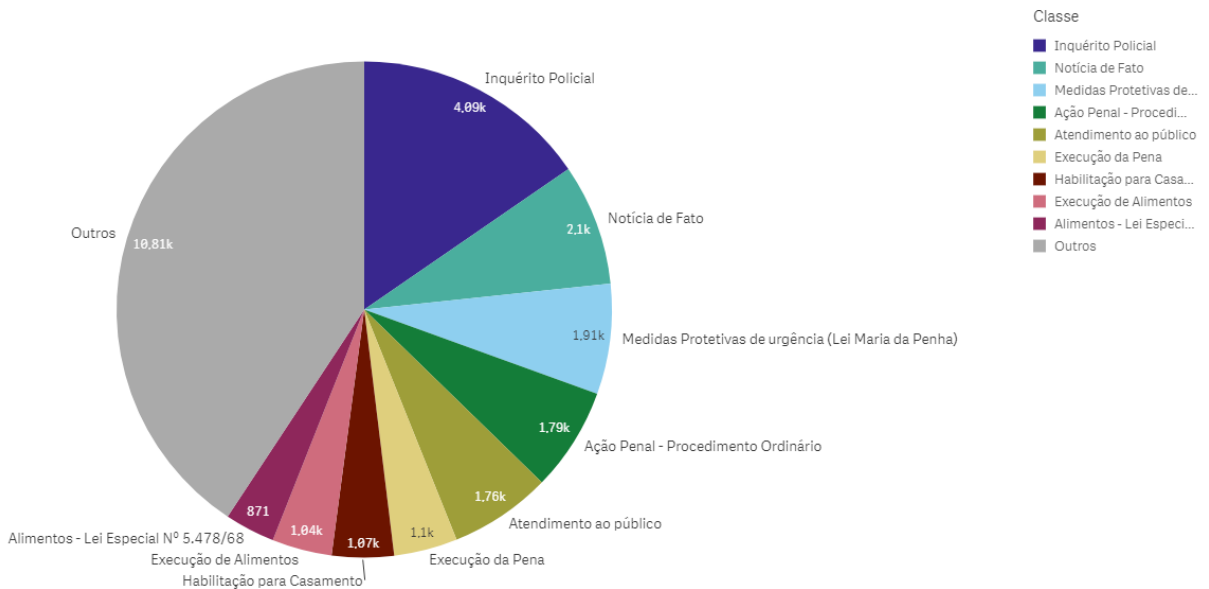
POLO IMPERATRIZ

(Amarante do Maranhão, Estreito, Imperatriz, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco e Senador La Roque)

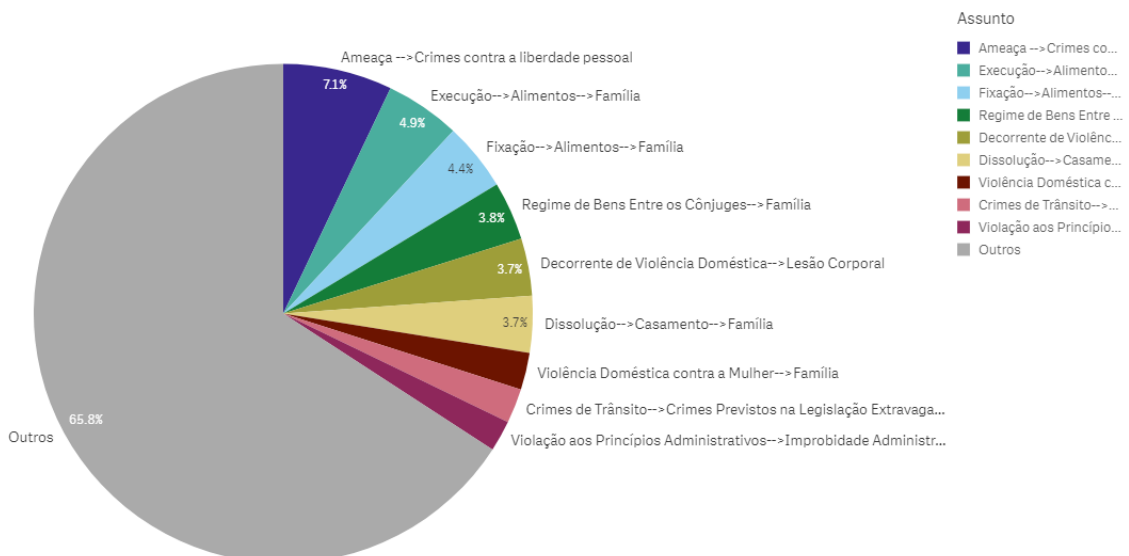
GERAL



POR CLASSES (gráfico ampliado)



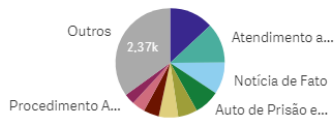
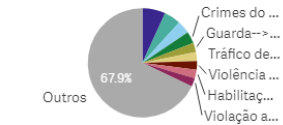
POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



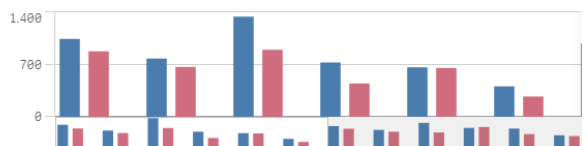
POLO ITAPECURU-MIRIM

(Anajatuba, Cantanhede, Itapecuru Mirim, Urbano Santos e Vargem Grande)

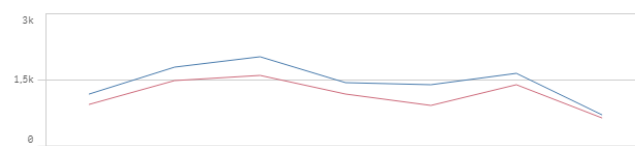
GERAL

Qtd. Entradas 10.229	Qtd. Saídas 8.194	Distribuição de Classes 	Distribuição de Assuntos 
Qtd. Protocolos Judicial 4.952	Qtd. Protocolos Extrajudicial 1.678		

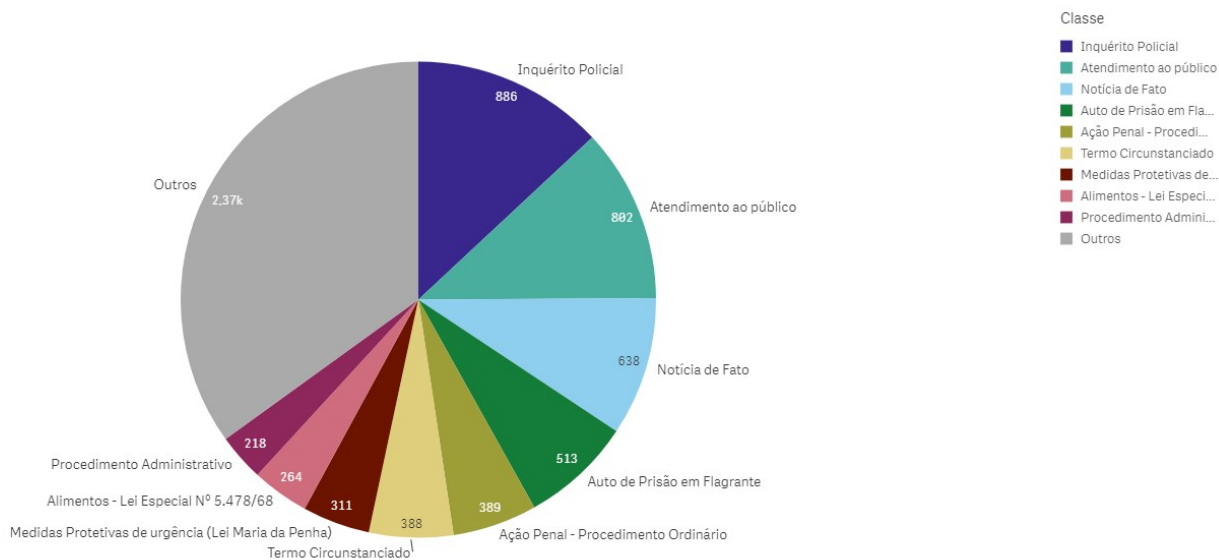
Entradas e Saídas por Período



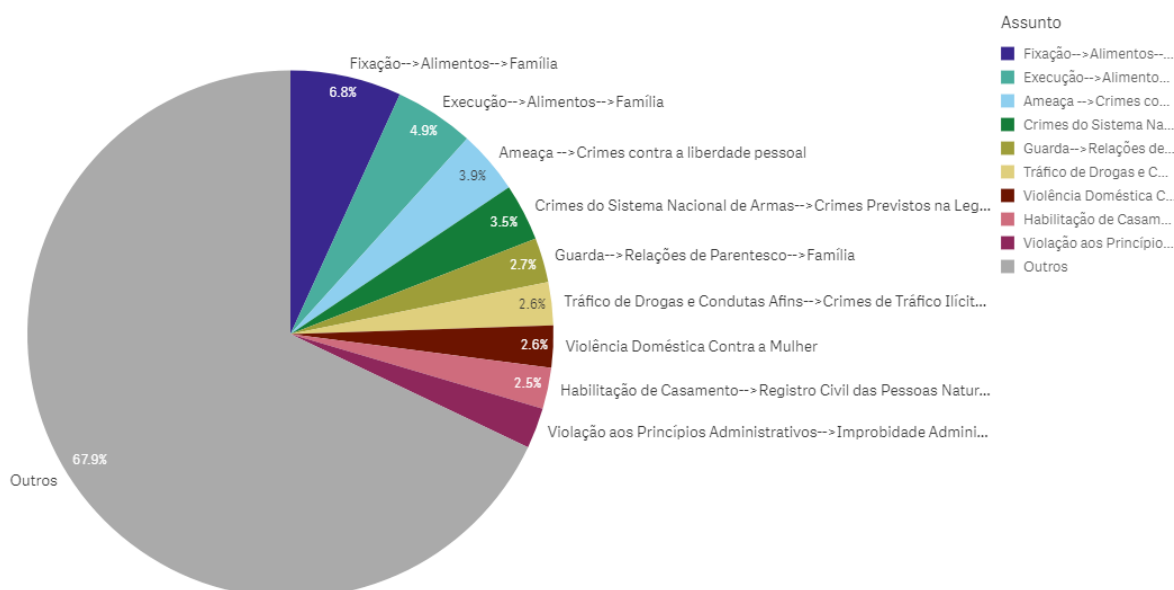
Entradas e Saídas por Promotoria



POR CLASSES (gráfico ampliado)



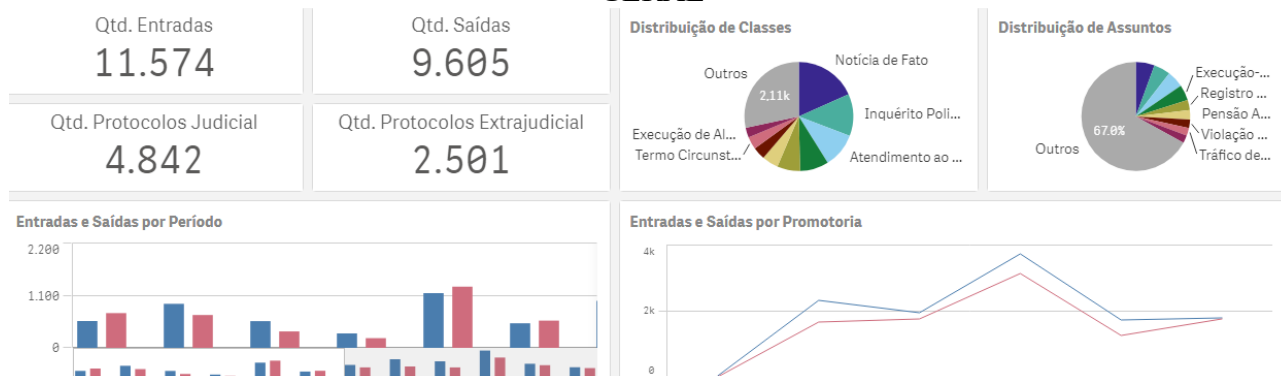
POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



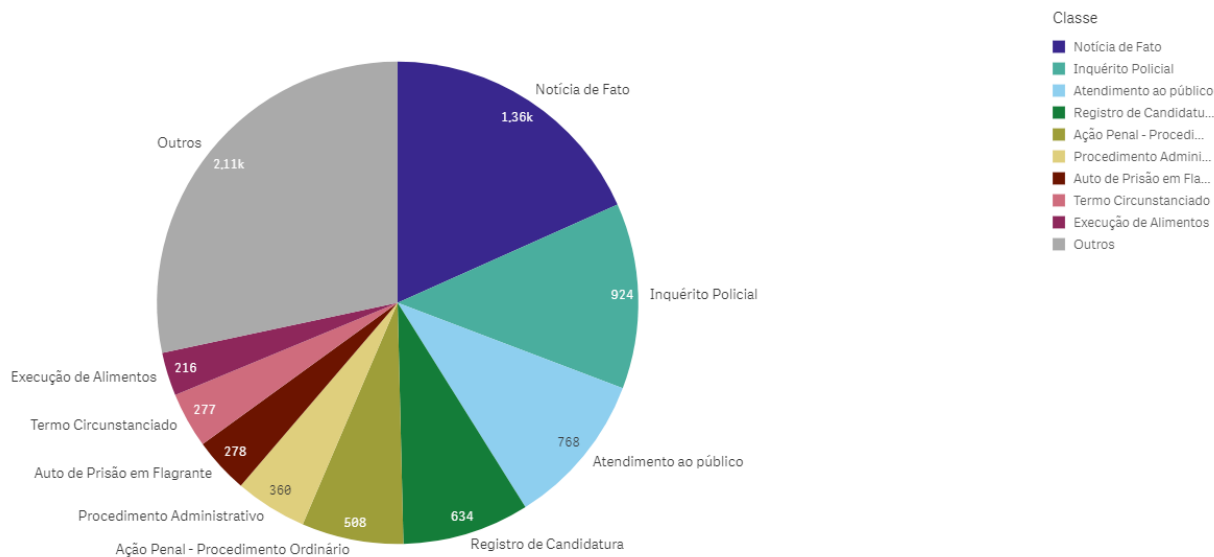
POLO MARACAÇUMÉ

(Cândido Mendes, Carutapera, Governador Nunes Freire, Maracaçumé e Santa Luzia do Paruá)

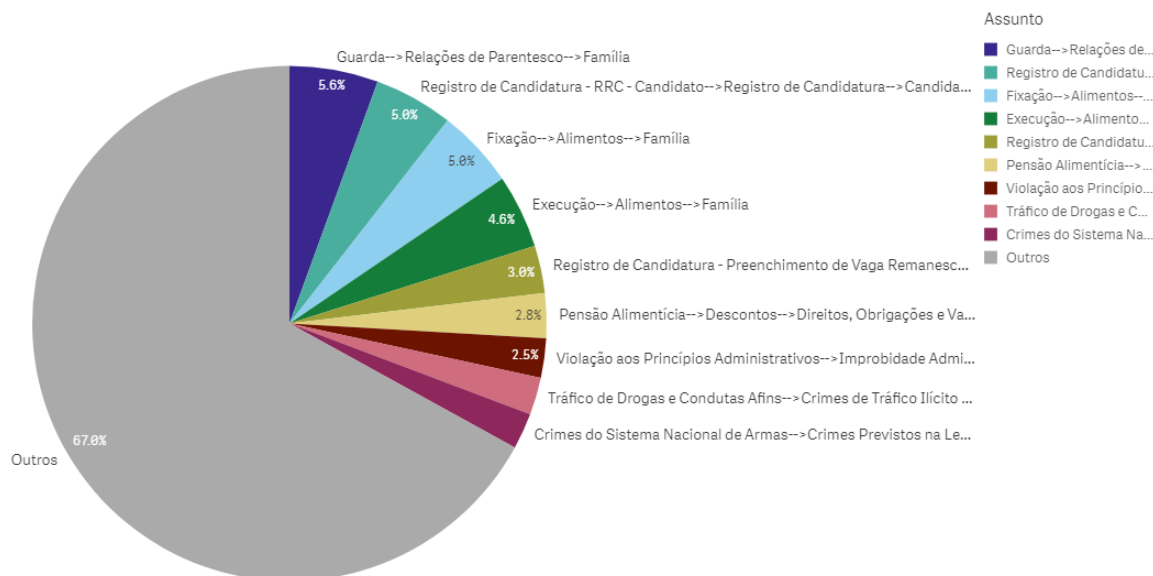
GERAL



POR CLASSES (gráfico ampliado)



POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



POLO PINHEIRO

(Bacuri, Bequimão, Cedral, Cururupu, Guimarães, Mirinzal, Pinheiro, Santa Helena, São Bento e Turiaçu)

GERAL

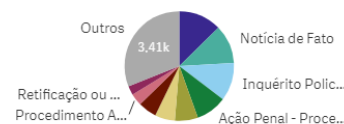
Qtd. Entradas
17.215

Qtd. Saídas
13.538

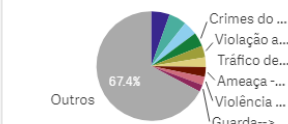
Qtd. Protocolos Judicial
7.704

Qtd. Protocolos Extrajudicial
3.048

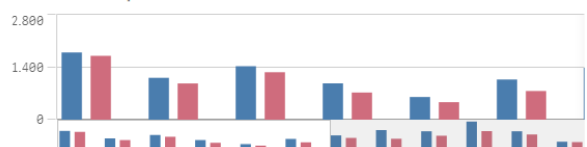
Distribuição de Classes



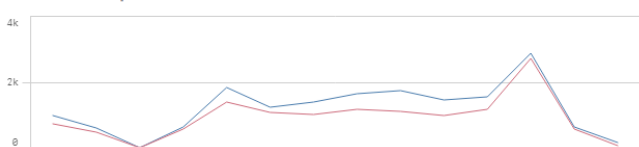
Distribuição de Assuntos



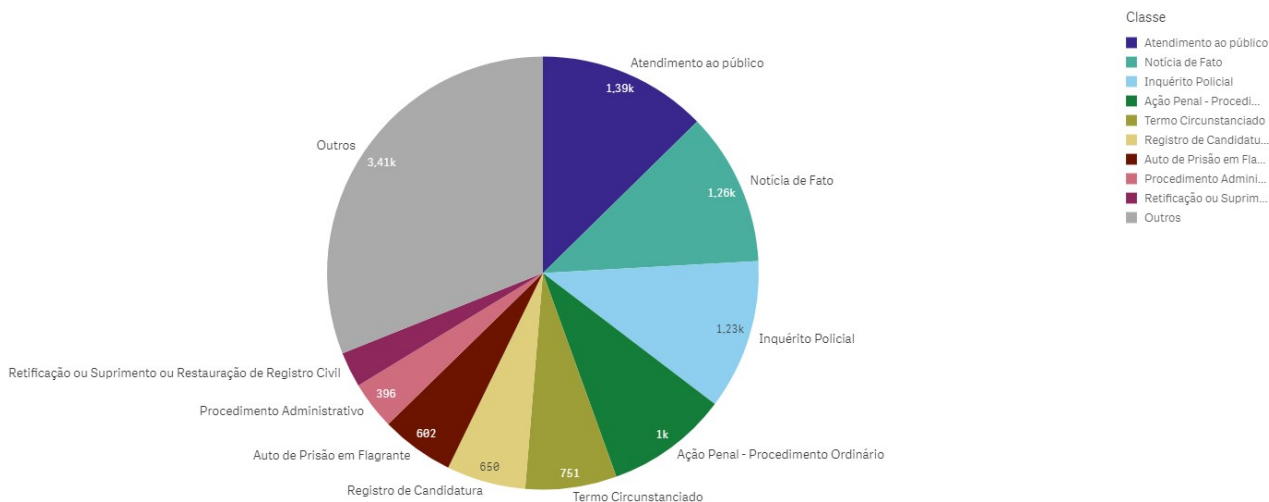
Entradas e Saídas por Período



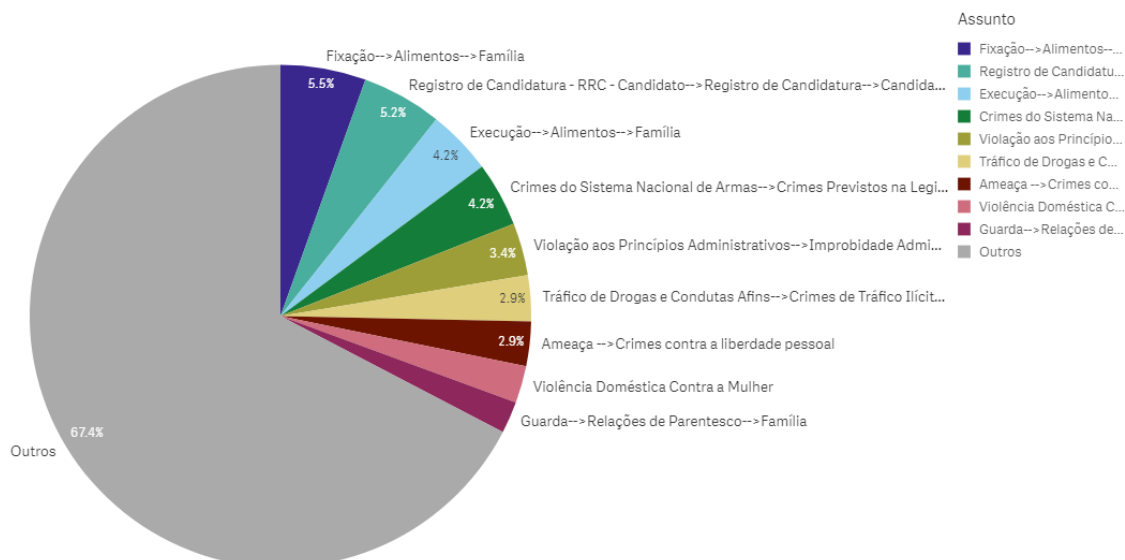
Entradas e Saídas por Promotoria



POR CLASSES (gráfico ampliado)



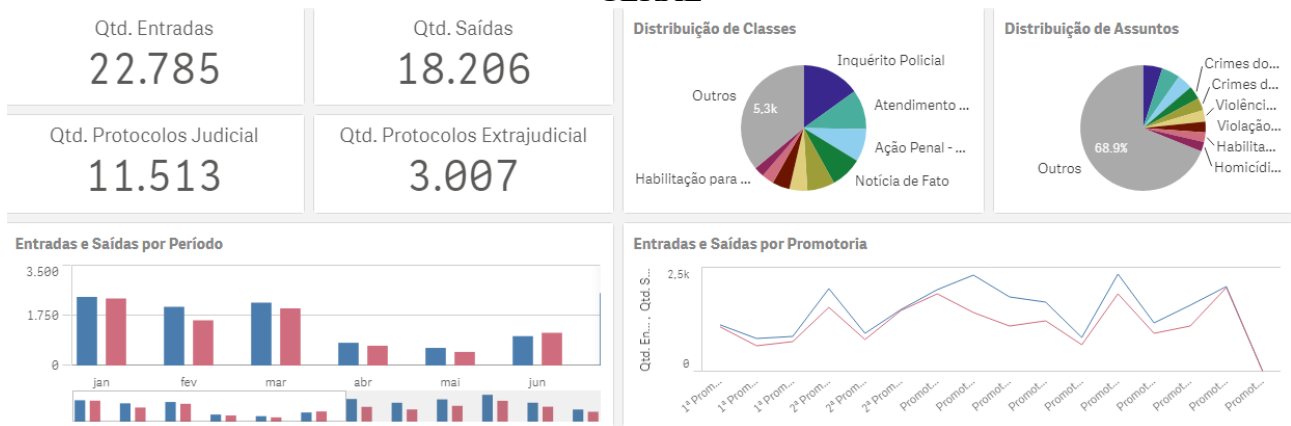
POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



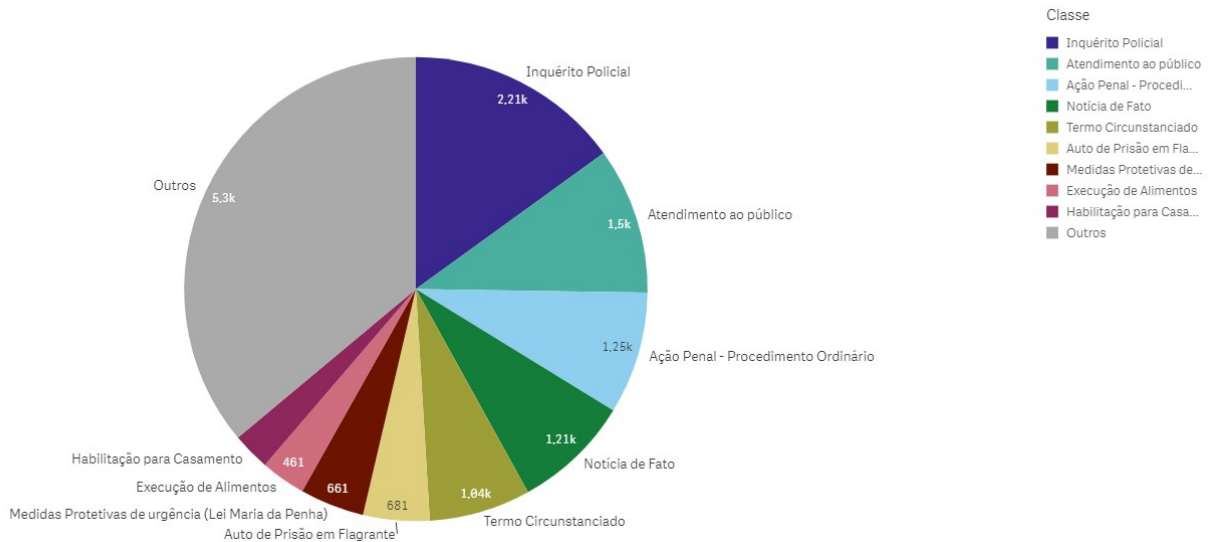
POLO PRESIDENTE DUTRA

(Barra do Corda, Colinas, Dom Pedro, Governador Eugênio Barros, Grajaú, Mirador, Paraibano, Pastos Bons, Presidente Dutra, Santo Antônio dos Lopes, São Domingos do Maranhão e Tuntum)

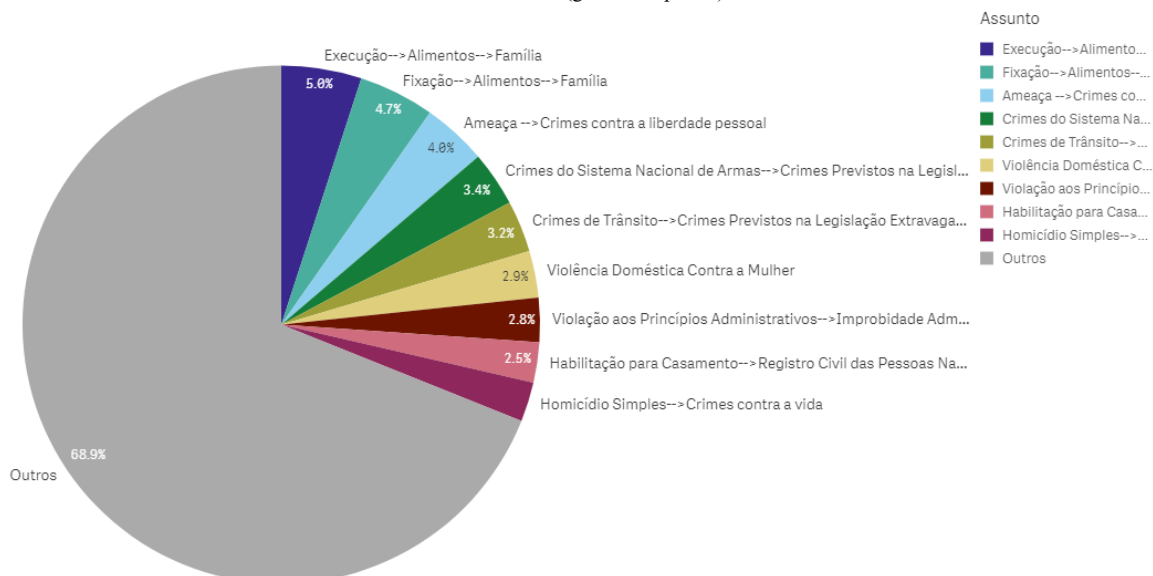
GERAL



POR CLASSES (gráfico ampliado)



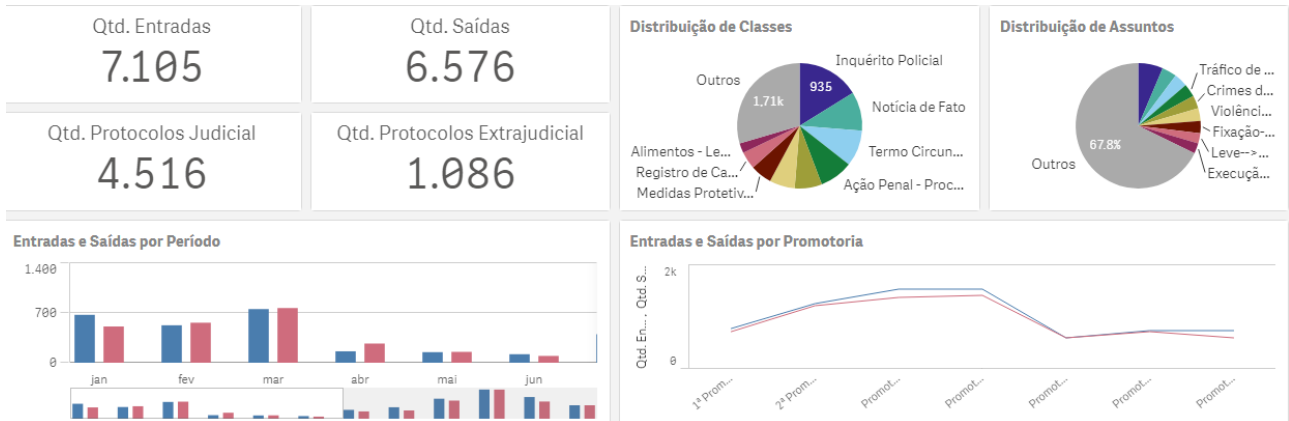
POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



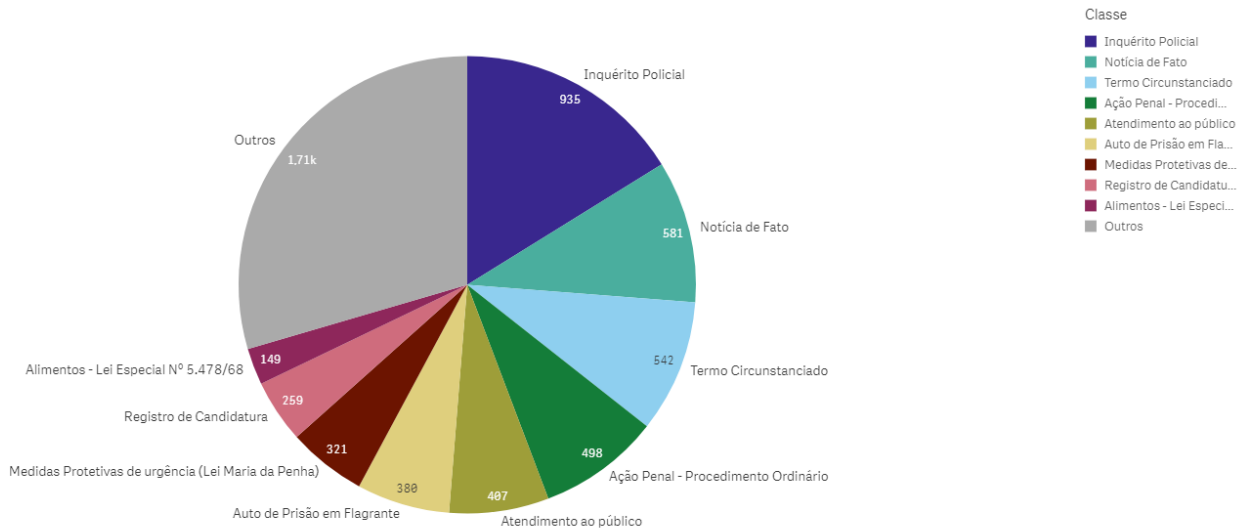
POLO ROSÁRIO

(Barreirinhas, Humberto de Campos, Icatu, Morros, Rosário e Santa Rita)

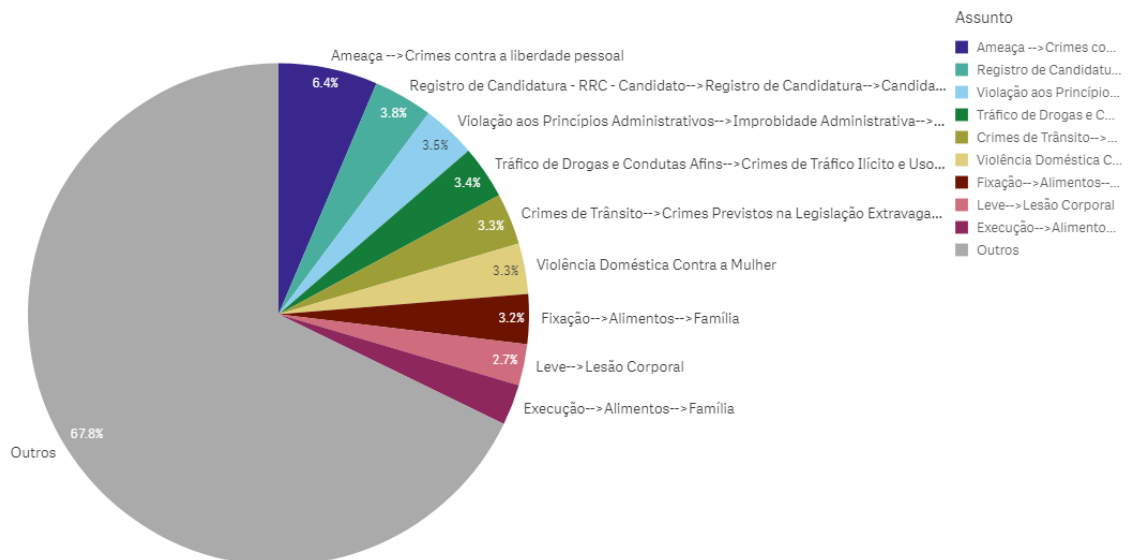
GERAL



POR CLASSES (gráfico ampliado)



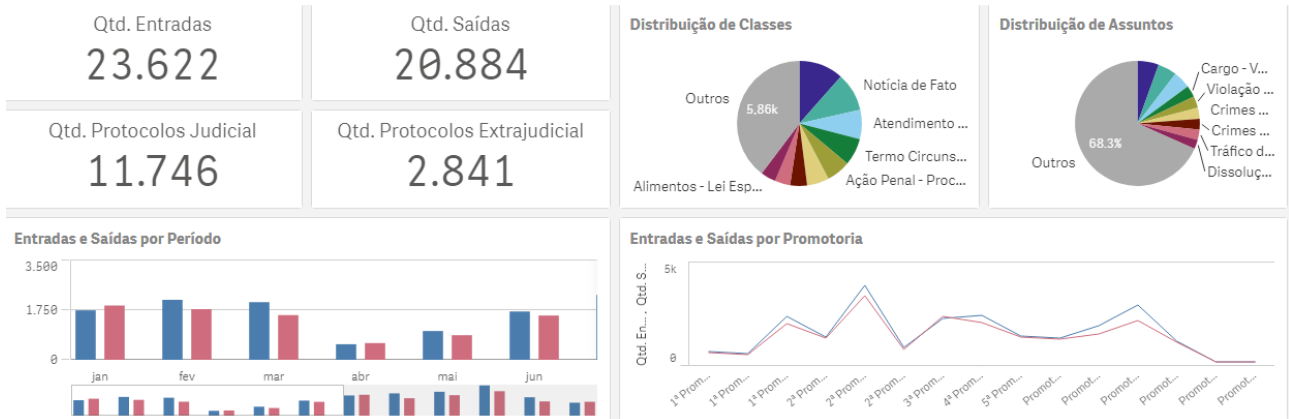
POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



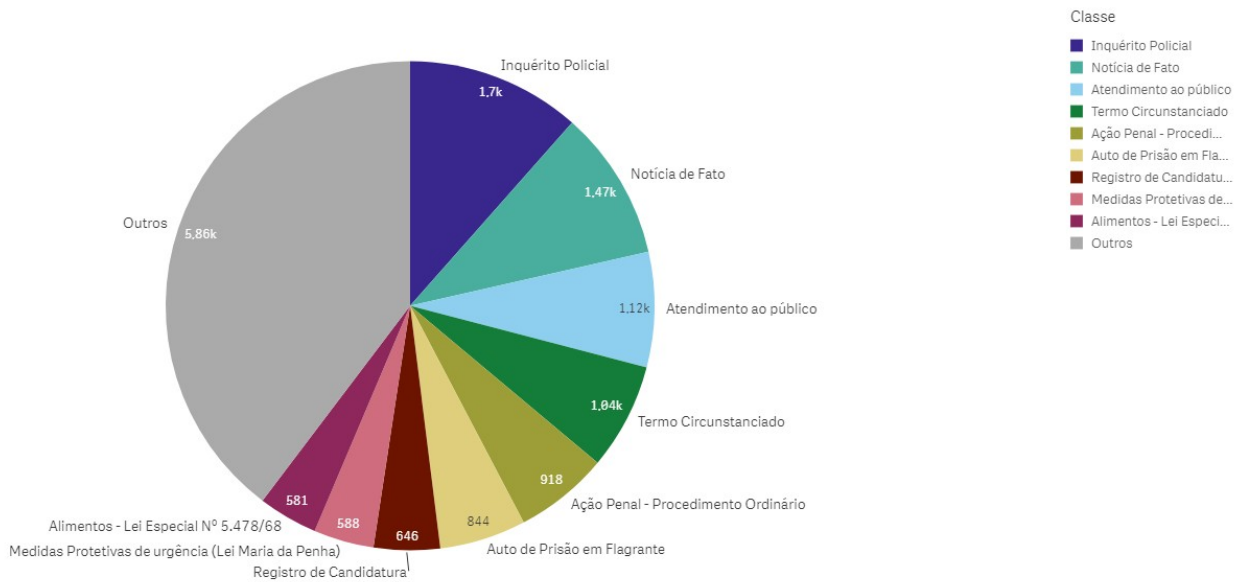
POLO SANTA INÊS

(Bom Jardim, Monção, Pindaré-Mirim, Pio XII, Santa Inês, Santa Luzia e Zé Doca)

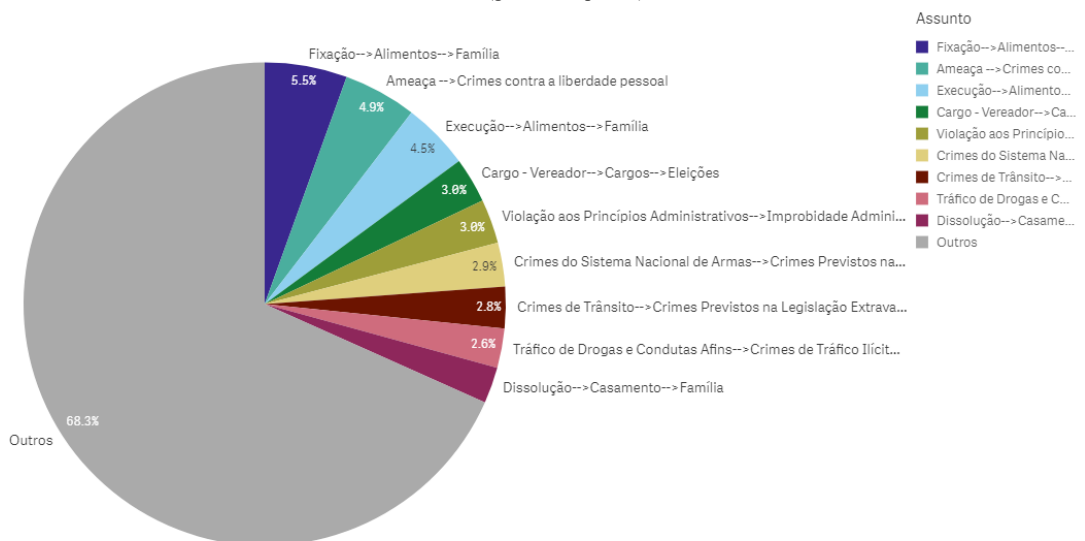
GERAL



POR CLASSES (gráfico ampliado)



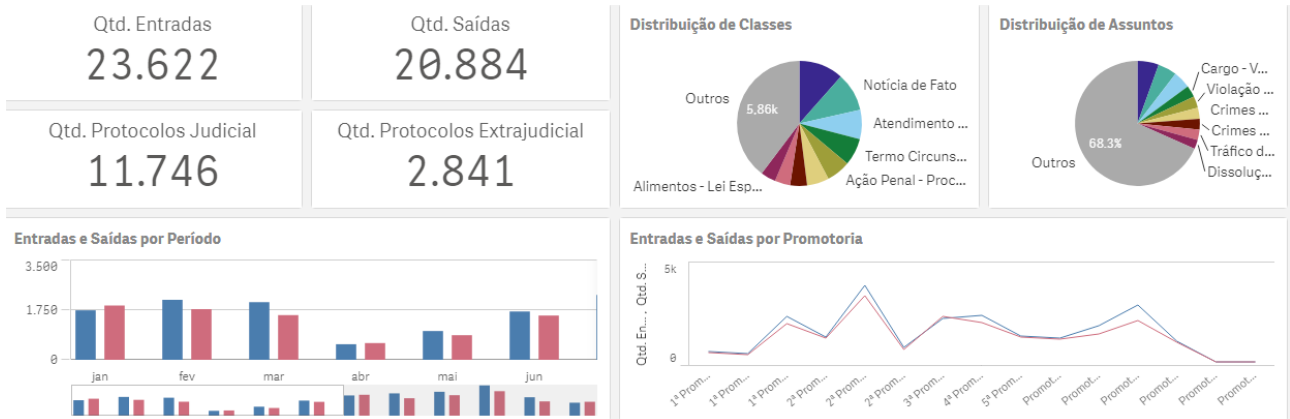
POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



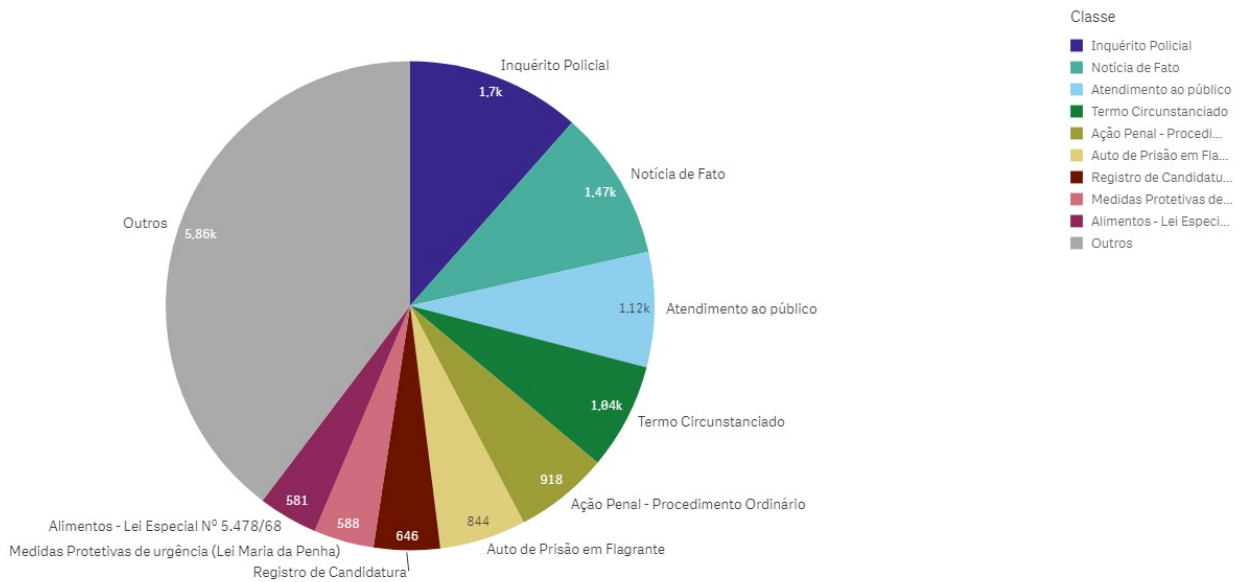
POLO SANTA INÊS

(Bom Jardim, Monção, Pindaré-Mirim, Pio XII, Santa Inês, Santa Luzia e Zé Doca)

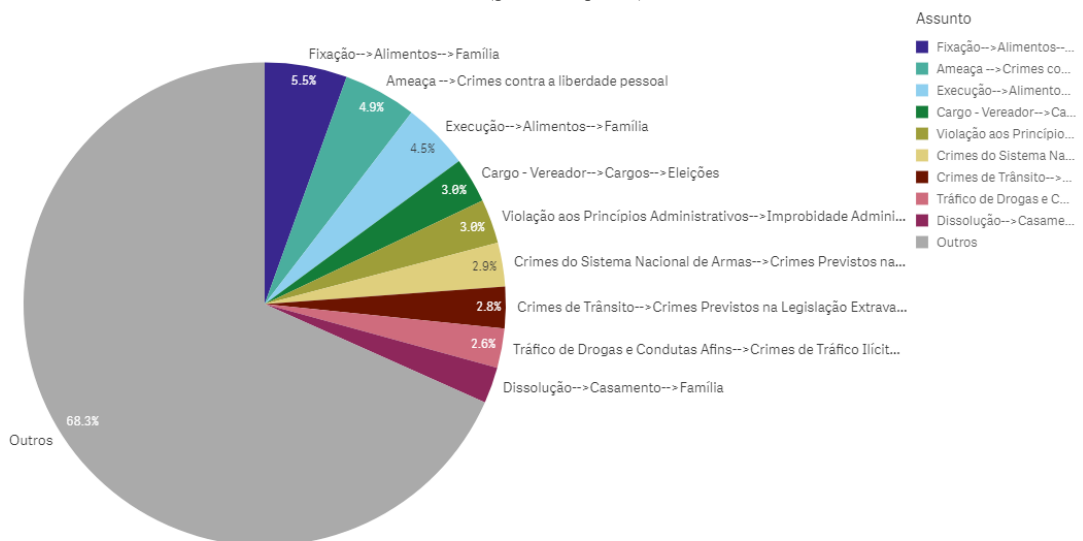
GERAL



POR CLASSES (gráfico ampliado)



POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



POLO SÃO LUÍS

(Alcântara, Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís)

GERAL

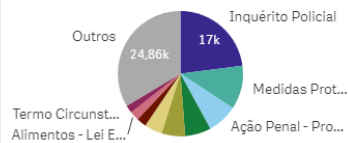
Qtd. Entradas
115.945

Qtd. Saídas
103.447

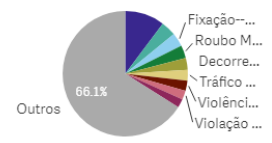
Qtd. Protocolos Judicial
62.956

Qtd. Protocolos Extrajudicial
8.182

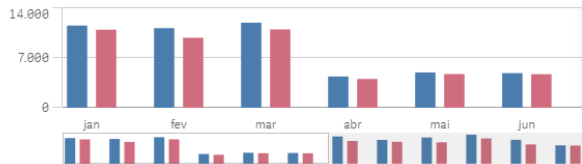
Distribuição de Classes



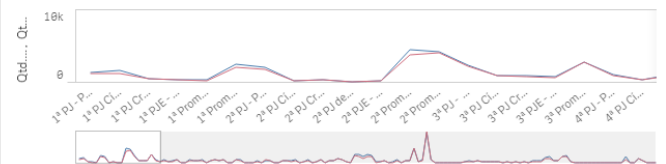
Distribuição de Assuntos



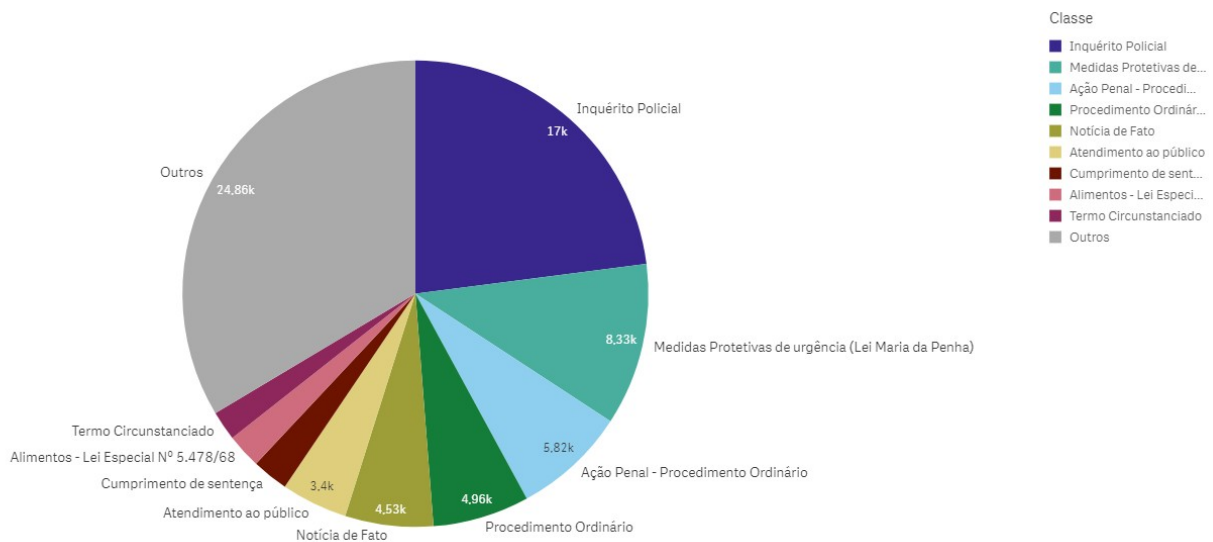
Entradas e Saídas por Período



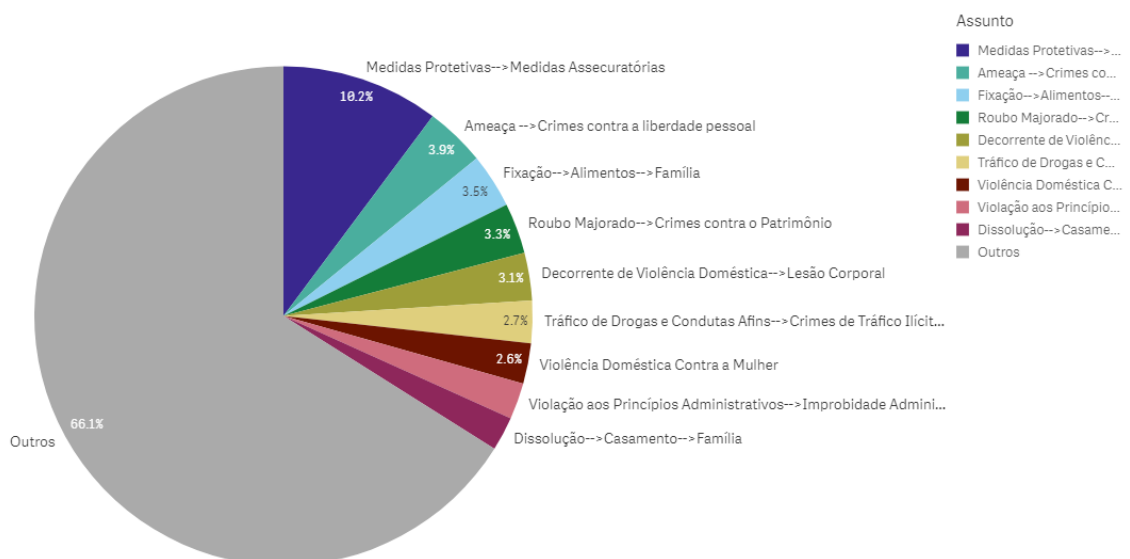
Entradas e Saídas por Promotoria



POR CLASSES (gráfico ampliado)



POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



POLO VIANA

(Arari, Matinha, Olinda Nova, Penalva, São João Batista, São Vicente de Férrer, Viana, Vitória do Mearim)

GERAL

Qtd. Entradas

9.125

Qtd. Saídas

7.641

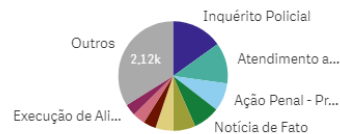
Qtd. Protocolos Judicial

4.624

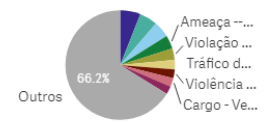
Qtd. Protocolos Extrajudicial

1.506

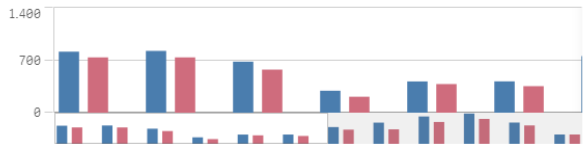
Distribuição de Classes



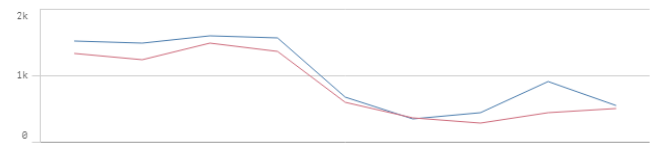
Distribuição de Assuntos



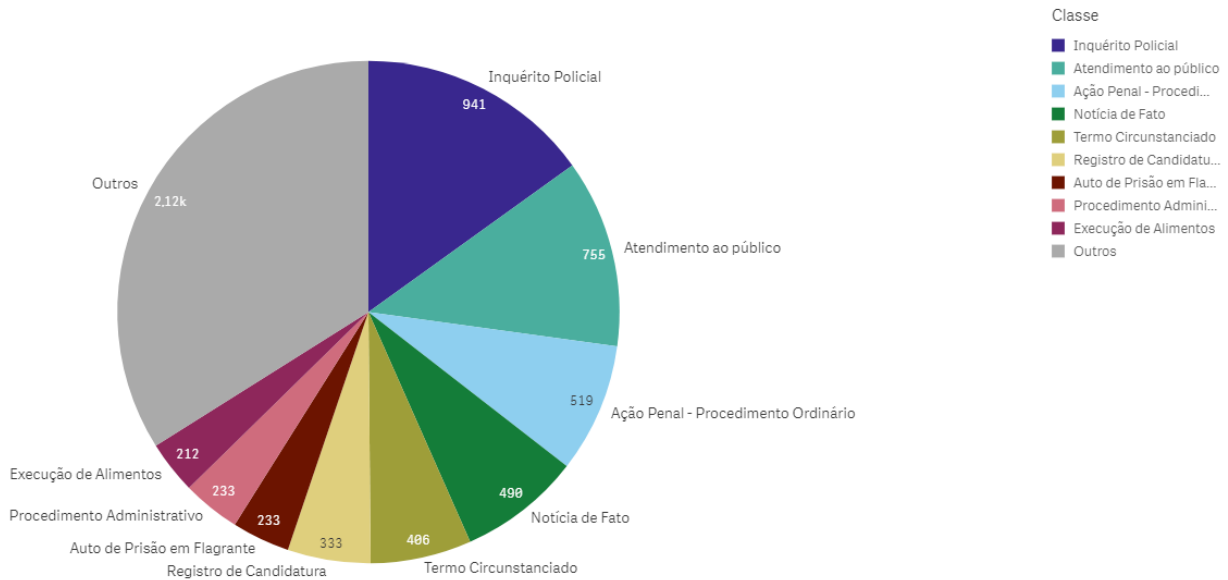
Entradas e Saídas por Período



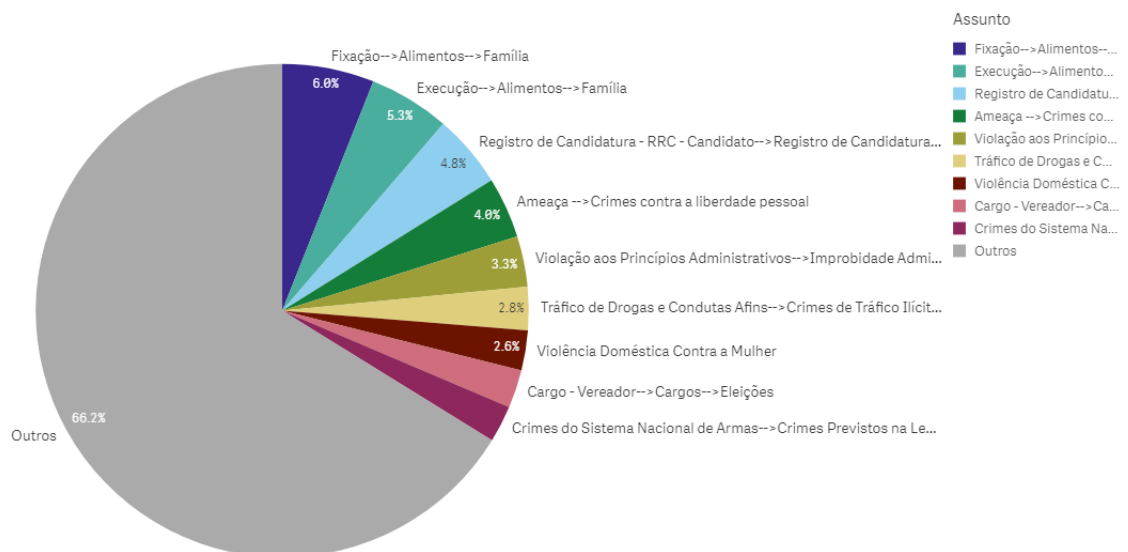
Entradas e Saídas por Promotoria



POR CLASSES (gráfico ampliado)



POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



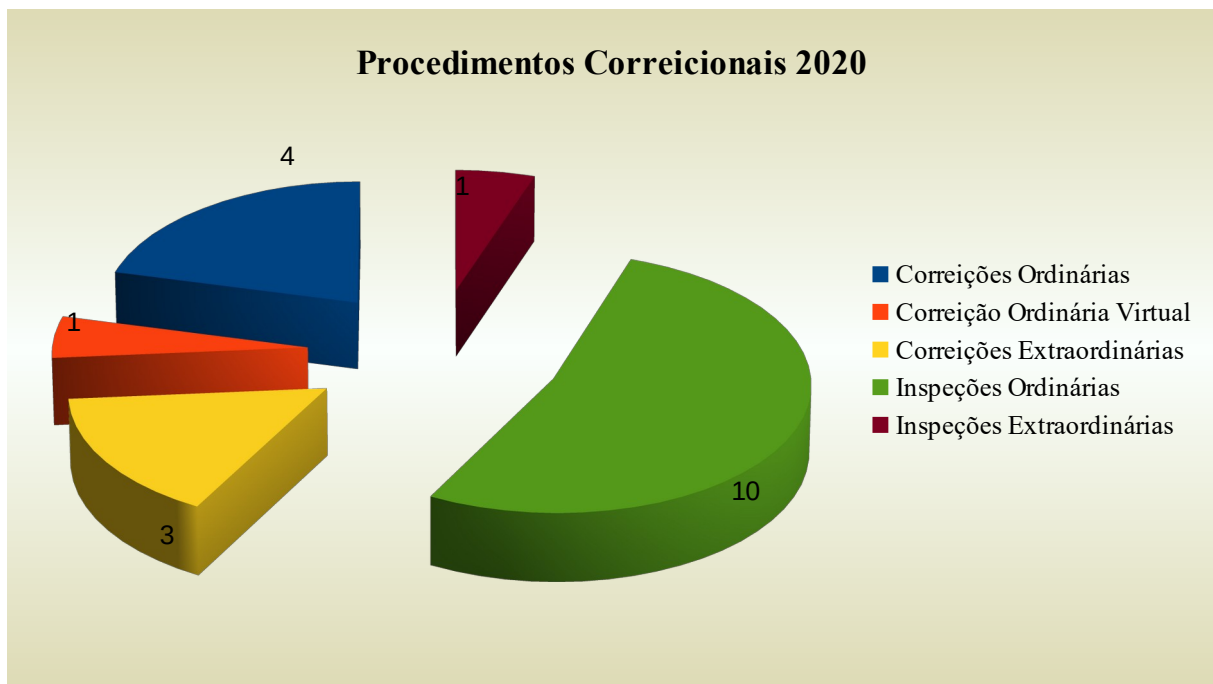


ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATIVIDADES	2020
Correições Ordinárias	4
Correição Ordinária Virtual	1
Correições Extraordinárias	3
Inspeções Ordinárias	10
Inspeções Extraordinárias	1
Sindicância instaurada	1
Sindicâncias em tramitação	2
Procedimento Preliminar	1
PAD em andamento	1
Notificações	11
Vitaliciamentos	1
Estágio Probatório	0
Exercício de Magistério	27
Pareceres	1926
Despachos	186
Ofícios	294
Ofícios Circulares	28
Provimentos	3
Portarias	27
Memorandos	334



Comunicados	1
Designações para Júri	38
Designações para Substituições	210
Participações em Sessões do Conselho Superior	31
Participações em Sessões do Colégio de Procuradores	15





AGENDA INSTITUCIONAL DA CORREGEDORA-GERAL NO ANO DE 2020

REUNIÕES COM A PARTICIPAÇÃO DA SENHORA CORREGEDORA-GERAL		
DATA	ATIVIDADE INSTITUCIONAL (REUNIÃO PRESENCIAL DE AUTORIDADES)	FINALIDADE
07.07.2020	Procurador-Geral de Justiça, Corregedora-geral e o Prefeito de São Luís.	Doação de prédio para instalação de Promotorias.
14.07.2020	Procurador-Geral de Justiça, Corregedora-Geral, Secretário de Estado de Segurança Pública, Comandante-geral da Polícia Militar e o Promotor de Justiça Cláudio Alberto Gabriel Guimarães Promotoria Especializada de Controle Externo da Atividade Policial.	Debater ações de combate à criminalidade e de reordenamento do espaço urbano, poluição sonora, fiscalização de bares e lojas de conveniência.
23.07.2020	Corregedora-Geral e Diretoria da AMPEM	Discussão sobre projetos de atuação institucional.
28.07.2020	Procurador-Geral de Justiça, Corregedora-Geral e integrantes da Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão.	Metas de trabalho sobre projetos institucionais de atuação no combate à corrupção.
28.09.2020	Procurador-Geral de Justiça, Corregedora-Geral, Procuradora do Trabalho no Maranhão, Ouvidora-geral e o Promotor de Justiça Márcio Thadeu Silva Marques da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Luís.	Apresentação de proposta de parceria institucional para fortalecer o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

REUNIÕES VIRTUAIS DA SENHORA CORREGEDORA-GERAL COM MEMBROS		
DATA	ATIVIDADE INSTITUCIONAL	FINALIDADE
06.08.2020	Reunião por videoconferência com os Promotores de Justiça de Imperatriz.	Alinhamento das ações entre a corregedoria e os promotores.
26.08.2020	Reunião por videoconferência com os Promotores de Justiça da entrância final.	Alinhamento das ações entre a corregedoria e os promotores.
03.09.2020	Reunião por videoconferência com os Promotores de Justiça da entrância intermediária.	Alinhamento das ações entre a corregedoria e os promotores.
15.09.2020	Reunião por videoconferência com o	Apresentação do programa "Parquet



	Ministério Público do Rio de Janeiro.	Digital”, com vistas à implantação no Ministério Público do Maranhão.
24.09.2020	Reunião por videoconferência com os Promotores de Justiça da entrância inicial.	Alinhamento das ações entre a corregedoria e os promotores.
VISITAS INSTITUCIONAIS		
DATA	ATIVIDADE INSTITUCIONAL	FINALIDADE
02.07.2020.	Participação da Corregedora-Geral do Ministério Público na visita institucional do Procurador-Geral do Estado ao Ministério Público do Maranhão	Firmar parceria institucional.
17.07.2020.	Participação da Corregedora-Geral do Ministério Público na visita institucional do Presidente da Assembleia Legislativa ao Ministério Público do Maranhão.	Diálogo entre as instituições.
18.08.2020	Visita institucional da Corregedora-Geral do Ministério Público e do Procurador-Geral do Ministério Público do Maranhão ao Procurador-Geral da República Augusto Aras.	Discussão sobre temas de atuação conjunta entre MPMA e Ministério Público Federal, bem como assuntos pautados pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
08.10.2020	Visita da Corregedora-Geral do Ministério Público e do Procurador-Geral do Ministério Público do Maranhão ao Ministério Público do Rio de Janeiro.	Assinatura de convênio de cooperação técnica para compartilhamento com o Ministério Público do Maranhão das plataformas digitais do Ministério Público do Rio de Janeiro: “Parquet Digital”, “MPRJ em Mapas”, “Integra Judicial” e os projetos “Farol e Radar”.

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS / SEMINÁRIOS / SOLENIDADES/SESSÕES	
DATA	EVENTO
18.08.2020.	Participação da 11ª Sessão Ordinária de 2020 do CNMP.
31.08.2020.	Participação da Corregedora-Geral do Ministério Público em solenidade para renovação de acordo entre o Ministério Público e Secretaria de Segurança para análise de Inquéritos pendentes
21.09.2020	Participação da Corregedora-Geral em solenidade para assinatura do Termos de Cooperação Técnica para consolidação do Projeto Café Sustentável.
19.10.2020	Participação da Corregedora-Geral do Ministério Público como Mediadora no painel: “O infeliz caráter transitório das decisões dos TRES”, no Congresso Estadual Eleitoral, organizado pela Associação dos Magistrados do Maranhão, Escola Superior da Magistratura do Maranhão, Escola Judiciária Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral e Tribunal de Justiça do Maranhão.
03.12.2020	Abertura do 10ª Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão.



PROPOSIÇÕES

- ◆ Proposta de alteração das atribuições dos Promotores criminais e do Júri da comarca da Ilha;
- ◆ Proposta de revogação da Resolução 22/2017 –CPMP (Processo digidoc nº 116142017) - Relatórios trimestrais;
- ◆ Proposta de revogação de exigência de livros físicos para registro de procedimentos (Processo digidoc nº 116142017);
- ◆ Sugestão de revitalização do GPI.
- ◆ Sugestão de revogações das Resoluções nº 05/2011- XPMP e nº 11/2012-CPMP, e do Ato nº 11/2012-CPMP, que trata de substituições (MEMO-CGMP – 33322020).

OUTRAS INICIATIVAS DA CORREGEDORIA GERAL

- ◆ Atualização da lista de comarcas e termos judiciários.
- ◆ Organização da Legislação Interna do MPMA por assuntos de interesse de membros.
- ◆ Tratativas com os Ministérios Públicos dos Estados de Goiás e Rio de Janeiro, para aquisição de softwares, para melhoria da gestão das Promotorias de Justiça.
- ◆ Recomendações para melhoria e implantação de novas ferramentas no Sistema BI (business intelligence) e correção de funcionalidades do SIMP.

ANEXO I-a - EXTRAJUDICIAL – 2020
INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
CLASSES: (910004) Inquérito Civil, (910003) Procedimento Preparatório

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE						MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
				INSTAURADOS (Antes D-3)	INSTAURADOS (D-3)	INSTAURADOS (D-2)	INSTAURADOS (D-1)			Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
Inquérito Civil	(910004)	304	602	334	221	356	284	160	8	435	9	53
Procedimento Preparatório	(910003)	69	88	200	101	114	48	19	2	24	1	3

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS					
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)	
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)		
Direito da Criança e do Adolescente	(9633)	17	30	15	5	0	27	1	1	
Direito do Consumidor	(1156)	1	12	1	2	1	8	0	1	
Educação	(10051), (10029)	2	16	1	11	0	5	1	2	
Improbidade Administrativa	(10011)	204	259	191	71	2	185	0	26	
Meio Ambiente	(10438), (10110)	17	25	17	20	4	12	1	2	
Ordem Urbanística	(11802)	13	26	12	4	0	16	0	0	
Pessoa Idosa	(11842)	2	6	1	0	0	4	0	0	
Pessoas com Deficiência	(11843)	5	9	4	0	0	6	0	2	
Saúde	(10064)	10	46	7	5	1	29	1	3	

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria, com exceção dos Inquéritos Cíveis decorrentes de Procedimentos Preparatórios
- FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
- EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- a) EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (Antes D-3):** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há mais de 3 anos do ano de referência.
- b) EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-3):** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há 3 anos do ano de referência.
- c) EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-2):** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há 2 anos do ano de referência.
- d) EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-1):** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há 1 ano do ano de referência.
- MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
- PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
- TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta.
- ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta.
- RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses ou direitos.

ANEXO I-b - EXTRAJUDICIAL – 2020

NOTÍCIA DE FATO

CLASSE: (910002) Notícia de Fato

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS
		INSTAURADOS	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Ajuizamento de Ação (920012)
Notícia de Fato	(910002)	634	6445	571	1027

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS
		INSTAURADOS	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Ajuizamento de Ação (920012)
Direito da Criança e do Adolescente	(9633)	56	775	53	115
Direito do Consumidor	(1156)	12	67	6	6
Educação	(10051), (10029)	15	71	15	14
Improbidade Administrativa	(10011)	133	635	128	127
Meio Ambiente	(10438), (10110)	29	112	23	9
Ordem Urbanística	(11802)	29	52	11	3
Pessoa Idosa	(11842)	6	152	5	17
Pessoas com Deficiência	(11843)	13	99	13	9
Saúde	(10064)	56	423	55	72

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos instaurados/autuados.
- FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
- EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:** movimento que objetiva dar início a um processo judicial.

Anexo I-b | Resolução CNMP nº 195 (v.8.19)

ANEXO I-c - EXTRAJUDICIAL – 2020
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
 CLASSE: (910005) Procedimento Administrativo

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
PA de Acompanhamento de Instituições	(910032)	0	0	0	0	0	0	0	0
PA de Acompanhamento de Políticas Públicas	(910031)	0	0	0	0	0	0	0	0
PA de Acompanhamento de TAC	(910030)	0	0	0	0	0	0	0	0
PA de Outras Atividades não sujeitas a IC	(910034)	0	0	0	0	0	0	0	0
PA de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis	(910033)	0	0	0	0	0	0	0	0

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
Direito da Criança e do Adolescente	(9633)	0	0	0	0	0	0	0	0
Direito do Consumidor	(1156)	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação	(10051), (10029)	0	0	0	0	0	0	0	0
Improbidade Administrativa	(10011)	0	0	0	0	0	0	0	0
Meio Ambiente	(10438), (10110)	0	0	0	0	0	0	0	0
Ordem Urbanística	(11802)	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoa Idosa	(11842)	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoas com Deficiência	(11843)	0	0	0	0	0	0	0	0
Saúde	(10064)	0	0	0	0	0	0	0	0

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
- FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
- EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
- PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
- TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta.
- ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta.
- RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses ou direitos.

Anexo I-c | Resolução CNMP nº 195 (v.8.19)

ANEXO I-d - EXTRAJUDICIAL – 2020
 PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO - PIC)
 CLASSE: (1733) Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE						MOVIMENTOS		
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	Denúncia (920016), (920015)	Arquivamento (920087)
				INSTAURADOS (Antes D-3)	INSTAURADOS (D-3)	INSTAURADOS (D-2)	INSTAURADOS (D-1)			
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	(1733)	44	304	56	88	90	73	1	21	294

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS		
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	Denúncia (920016), (920015)	Arquivamento (920087)
Concussão	(3553)	0	0	0	0	0	0
Corrupção Ativa	(3568)	0	1	0	0	0	1
Corrupção Passiva	(3555)	0	0	0	0	0	0
Crime de Organização Criminosa	(930420)	0	0	0	0	0	0
Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)	37	232	34	0	7	232
Crimes da Lei de Licitações	(3642)	1	4	1	0	0	4
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3628)	0	0	0	0	0	0
Crimes de Abuso de Autoridade	(3606)	0	7	0	0	0	7
Crimes de Tortura	(3631)	0	3	0	0	0	3
Peculato	(3548)	0	3	0	1	0	3
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	(3608)	0	0	0	0	0	0

- Glossário:**
- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo atuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 - ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 - CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
 - INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
 - FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
 - EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
 - EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (Antes D-3):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há mais de 3 anos do ano de referência.
 - EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-3):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há 3 anos do ano de referência.
 - EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-2):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há 2 anos do ano de referência.
 - EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-1):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há 1 ano do ano de referência.
 - MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
 - TERMO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL:** modalidade de acordo feito como alternativa à propositura da ação penal (Resolução CNMP nº 181/2017).
 - DENÚNCIA:** petição inicial da ação penal pública intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
 - ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.

ANEXO II-a - CRIMINAL – 2020
INQUÉRITO POLICIAL E AUTO DE PRISÃO
CLASSES: (12121) Auto de Prisão, (280) Auto de Prisão em Flagrante, (279) Inquérito Policial

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE				Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	MOVIMENTOS								
		RECEBIDOS (920246)	EM ANDAMENTO				Promoção de Arquivamento (920092), (920087)				Denúncias Oferecidas (920016), (920015)				
			REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)		REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)
Autos de Prisão	(12121), (280)	387	386	442	134	312	77	34	404	596	224	2723	1830	2729	1910
Inquérito Policial	(279)	685	681	725	245	668	313	4658	1016	958	1428	24821	11434	14582	10907

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE				Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	MOVIMENTOS								
		RECEBIDOS (920246)	EM ANDAMENTO				Promoção de Arquivamento (920092), (920087)				Denúncias Oferecidas (920016), (920015)				
			REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)		REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)
Atos de Terrorismo	(12218)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Crimes contra a Administração Pública	(5873), (5872), (3547)	30	30	16	8	21	23	30	8	7	13	233	167	221	176
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)	44	44	54	27	55	0	145	36	62	128	667	386	522	418
Crimes Contra a Liberdade Pessoal	(3400)	59	59	62	17	63	2	575	73	42	42	2031	749	994	823
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)	10	10	6	2	3	49	20	16	9	6	47	30	50	7
Crimes contra o Patrimônio	(3415)	239	238	299	59	195	58	1267	278	282	369	7474	3149	4179	2901
Crimes contra portadores de deficiência	(11410)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(10984), (10983), (10982), (3628)	0	0	0	0	1	0	3	1	0	0	10	0	4	1
Crimes de Tortura	(3631)	0	0	0	0	0	0	3	4	4	17	11	8	15	13
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para a Produção e Tráfico	(5897), (3608)	96	93	137	18	75	2	53	28	11	13	3205	1266	1535	1253
Crimes de Trânsito	(3632)	32	32	23	15	23	145	316	32	43	39	1463	889	1117	611
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)	121	120	94	34	47	58	90	36	23	42	2565	1127	1455	1053
Crimes Eleitorais	(11429), (3654)	1	1	0	0	4	0	20	2	3	1	33	11	21	11
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(3613)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	5
Feminicídio	(900142), (12091)	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	11	13	8
Homicídio Simples e Qualificado	(3372), (3370)	64	64	72	40	69	0	410	48	58	100	1053	420	622	518
Manutenção ou financiamento do Terrorismo	(12221)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Organização Terrorista	(12219)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Preparação de ato terrorista	(12220)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tráfico de Pessoas	(930421)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Violência Doméstica Contra a Mulher	(10949)	24	24	19	18	31	0	39	21	24	34	723	625	1013	1175

- Glossário:**
- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo atuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 - ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 - CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
 - RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
 - EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
 - REGISTRO MP (Antes D-2):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais ou autos de prisão no sistema do Ministério Público ocorrido há mais de 2 anos da data de referência.
 - REGISTRO MP (D-2):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais ou autos de prisão no sistema do Ministério Público ocorrido há 2 anos da data de referência.
 - REGISTRO MP (D-1):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais ou autos de prisão no sistema do Ministério Público ocorrido há 1 ano da data de referência.
 - REGISTRO MP (D):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais ou autos de prisão no sistema do Ministério Público ocorrido na data de referência.
 - MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
 - TERMO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL:** modalidade de acordo feito como alternativa à propositura da ação penal (Resolução CNMP nº 181/2017).
 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
 - DENÚNCIAS OFERECIDAS:** petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.

ANEXO II-b - CRIMINAL – 2020
 TERMOS CIRCUNSTANCIADOS
 CLASSE: (278) Termo Circunstanciado

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Transações penais oferecidas [(920124) - proposta de transação penal]	Promoção de Arquivamento (920092), (920087)	Denúncias Oferecidas (920016), (920015)
Termo Circunstanciado	(278)	311	342	76	507

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Transações penais oferecidas [(920124) - proposta de transação penal]	Promoção de Arquivamento (920092), (920087)	Denúncias Oferecidas (920016), (920015)
Direito Penal	(287)	271	299	62	424

- Glossário:**
- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 - ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 - CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
 - RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
 - MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
 - TRANSAÇÕES PENAIS OFERECIDAS:** proposição de condições ao acusado a fim de que não se submeta à ação penal.
 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
 - DENÚNCIAS OFERECIDAS:** petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.

Anexo II-b | Resolução CNMP nº 195 (v.8.19)

ANEXO II-c - CRIMINAL – 2020
PROCESSO CRIMINAL
CLASSE: (268) Processo Criminal,
EXCETO (385) Execução Criminal e (277) Procedimentos Investigatórios

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Processo Criminal (EXCETO Execução Criminal e Procedimentos Investigatórios)	(268) [EXCETO (385) e (277)]	2088	3621	2618	0

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Atos de Terrorismo	(12218)	0	0	0	0
Crimes contra a Administração Pública	(5873), (5872), (3547)	78	31	15	0
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)	54	171	70	0
Crimes Contra a Liberdade Pessoal	(3400)	214	65	26	0
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)	22	13	1	0
Crimes contra o Patrimônio	(3415)	366	1058	430	0
Crimes contra portadores de deficiência	(11410)	0	0	0	0
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(10984), (10983), (10982), (3628)	0	3	0	0
Crimes de Tortura	(3631)	2	4	3	0
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para a Produção e Tráfico	(5897), (3608)	147	408	169	0
Crimes de Trânsito	(3632)	123	50	15	0
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)	164	190	51	0
Crimes Eleitorais	(11429), (3654)	3	1	0	0
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(3613)	0	0	0	0
Feminicídio	(900142), (12091)	0	2	0	0
Homicídio Simples e Qualificado	(3372), (3370)	99	365	196	0
Manutenção ou financiamento do Terrorismo	(12221)	0	0	0	0
Organização Terrorista	(12219)	0	0	0	0
Preparação de ato terrorista	(12220)	0	0	0	0
Tráfico de Pessoas	(930421)	0	0	0	0
Violência Doméstica Contra a Mulher	(10949)	30	32	17	0

- Glossário:**
- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 - ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 - CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
 - RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
 - MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
 - RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
 - MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).
 - MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

ANEXO II-d - CRIMINAL – 2020
 EXECUÇÃO PENAL
 CLASSES: (385) Execução Criminal

CLASSES	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE		MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Anistia	(409)	0	0	0	0	0
Comutação de Pena	(411)	0	0	0	0	0
Conversão de Pena	(407)	0	1	0	0	0
Excesso ou Desvio	(408)	0	0	0	0	0
Execução da Pena	(386)	4	4265	65	0	0
Execução de Medida de Segurança	(11399)	0	13	0	0	0
Execução Provisória	(1714)	0	115	0	0	0
Indulto	(410)	0	0	0	0	0
Superveniência de doença mental	(1283)	0	0	0	0	0
Transferência entre estabelecimentos penais	(1288)	0	10	0	0	0
Unificação de penas	(1284)	0	0	0	0	0

Glossário:

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".

5. MOVIMENTOS: nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.

6. MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.

7. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.

8. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).

9. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

Anexo II-d | Resolução CNMP nº 195 (v.8.19)

ANEXO III - CÍVEL – 2020

PROCESSO CÍVEL

CLASSES: (2) Processo Civil e do Trabalho,
EXCETO (1071) Recursos trabalhistas, (1070) Incidentes trabalhistas, (1068) Processo de execução trabalhista e (1067) Procedimentos trabalhistas

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Processo Civil e do Trabalho	(2) [EXCETO (1071), (1070), (1068) e (1067)]	863	64821	379	1260	4

Glossário:

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um ítem das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".

5. MOVIMENTOS: nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.

6. MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.

7. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.

8. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).

9. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

Anexo III | Resolução CNMP nº 105 (v. 8 10)

ANEXO IV-a - INFÂNCIA E JUVENTUDE – 2020
ATO INFRAACIONAL
CLASSE: (1460) Procedimentos Investigatórios

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Remissão ECA (920075)	Representação por Ato Infracional (920017)	Arquivamento (920087)
Procedimentos Investigatórios	(1460)	74	428	750	43

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Remissão ECA (920075)	Representação por Ato Infracional (920017)	Arquivamento (920087)
Contra a Dignidade Sexual	(9740)	0	2	16	5
Contra a Liberdade Pessoal	(9659)	5	35	25	3
Contra o Patrimônio	(9674)	16	109	411	10
De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(9858)	10	100	84	9
De Trânsito	(9892)	4	29	13	1
Do Sistema Nacional de Armas	(9893)	7	42	43	0
Feminicídio	(900146), (12358)	0	0	0	0
Homicídio Simples e Qualificado	(9638), (9636)	3	0	31	5
Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(9873)	0	0	0	0
Violência Doméstica Contra a Mulher	(11979)	0	2	4	0

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
- MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
- REMISSÃO ECA:** providência do Ministério Público dirigida a exclusão ou suspensão do adolescente no processo, pendente de homologação pelo Juízo. Poderá ser cumulada com algumas medidas sócio-educativas. Art.180, II e dispositivo 126 a 128 do ECA.
- REPRESENTAÇÃO POR ATO INFRAACIONAL:** petição escrita pela qual o Ministério Público imputa a adolescente a prática de ato infracional.
- ARQUIVAMENTO:** decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.

ANEXO IV-b - INFÂNCIA E JUVENTUDE – 2020

ATO INFRACIONAL

CLASSES: (1465) Execução de Medidas Socioeducativas e (1464) Processo de Apuração de Ato Infracional

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE
		RECEBIDOS (920246)
Execução de Medidas Socioeducativas	(1465)	3
Processo de Apuração de Ato Infracional	(1464)	50

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE
		RECEBIDOS (920246)
Contra a Dignidade Sexual	(9740)	5
Contra a Liberdade Pessoal	(9659)	4
Contra o Patrimônio	(9674)	16
De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(9858)	8
De Trânsito	(9892)	1
Do Sistema Nacional de Armas	(9893)	0
Feminicídio	(900146), (12358)	0
Homicídio Simples e Qualificado	(9638), (9636)	2
Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(9873)	0
Violência Doméstica Contra a Mulher	(11979)	0

Glossário:

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".

ANEXO IV-c - INFÂNCIA E JUVENTUDE – 2020

SEÇÃO CÍVEL

CLASSE: (1385) Seção Cível

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Direito da Criança e do Adolescente -> Seção Cível	(9964)	84	14	0	1

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. **RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".

5. **MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.

6. **RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.

7. **MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).

8. **MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

Anexo IV-c | Resolução CNMP nº 195 (v.8.19)

ANEXO V-a - ELEITORAL – 2020

EXTRAJUDICIAL: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

CLASSES: (910002) Notícia de Fato (1733) Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) Procedimento Preparatório Eleitoral (910018)

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS			
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	Denúncia (920014)	Arquivamento (920107 e 920087)	Recomendação (920068)
Notícia de Fato	(910002)	634	6445	571	905	100	6112	129
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	(1733)	44	304	39	2	21	294	0
Procedimento Preparatório Eleitoral	(910018)	107	42	94	6	1	42	66

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS			
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	Denúncia (920014)	Arquivamento (920107 e 920087)	Recomendação (920068)
Abuso – De Poder Econômico	(11718)	5	5	3	1	0	5	7
Abuso – De Poder Político/Autoridade	(11719)	3	1	2	1	0	1	0
Abuso – Uso Indevido de Meio de Comunicação Social	(11720)	1	1	0	0	0	1	0
Captação Ilícita de Sufrágio	(11721)	3	13	1	0	0	12	2
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	(12062)	0	0	0	0	0	0	0
Conduta Vedada	(12063)	0	0	0	0	0	0	0
Convenção Partidária	(11753)	3	2	3	0	0	2	3
Direito de Resposta	(11593)	0	0	0	0	0	0	0
Direitos Políticos	(11725)	0	1	0	0	0	1	0
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	(11699)	0	0	0	0	0	0	0
Filiação Partidária	(11755)	0	0	0	0	0	0	0
Impugnação ao Registro de Candidatura	(11616)	0	1	0	0	0	1	0
Meios Processuais	(12064)	0	0	0	0	0	0	0
Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária	(11761)	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de Contas – De Candidato	(12046)	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de Contas – De Comitê Financeiro	(12047)	0	0	0	0	0	0	0
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral – Extemporânea/Antecipada	(11667)	14	29	13	18	0	29	2
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral	(11652)	27	50	26	24	0	47	11
Propaganda Política – Propaganda Partidária	(11773)	0	0	0	0	0	0	0
Registro de Candidatura – DRAP Partido/Coligação	(12044)	0	0	0	0	0	0	0
Registro de Candidatura – RRC – Candidato	(11618)	1	0	1	0	0	0	0

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. **INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais.

5. **FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**

6. **EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.

7. **PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.

8. **DENÚNCIA:** petição inicial da ação penal pública intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.

9. **ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.

10. **RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses ou direitos

ANEXO V-b - ELEITORAL – 2020

PROCESSO ELEITORAL

CLASSES: (12061) Ação Cautelar, (11526) Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, (11527) Ação de Investigação Judicial Eleitoral, (11528) Ação Penal, (1318) e (47) Ação Rescisória, (11880) Agravo de Instrumento, (11530) Apuração de Eleição, (11535) Cancelamento de Registro de Partido Político, (1326) e (221) Conflito de Competência, (11551) Consulta, (11542) Correição, (11543) Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento, (172) Embargos à Execução, (12060) Exceção, (1116) Execução Fiscal, (307) Habeas Corpus, (1332) e (110) Habeas Data, (11544) Instrução, (11545) Lista Triplíce, (1335) e (118) Mandado de Injunção, (1336) e (120) Mandado de Segurança, (11552) Pedido de Desaforamento, (1338) e (241) Petição, (11531) Prestação de Contas, (1298) Processo Administrativo, (11536) Propaganda Partidária, (1342) e (244) Reclamação, (11533) Recurso Contra Expedição de Diploma, (1343) Recurso Criminal, (11548) Recurso Eleitoral, (1344) Recurso em Habeas Corpus, (1345) Recurso em Habeas Data, (1346) Recurso em Mandado de Injunção, (1347) Recurso em Mandado de Segurança, (11549) Recurso Especial Eleitoral, (11550) Recurso Ordinário, (11532) Registro de Candidatura, (11538) Registro de Comitê Financeiro, (11537) Registro de Órgão de Partido Político em Formação, (11539) Registro de Partido Político, (11541) Representação, (1349) e (428) Revisão Criminal, (11546) Revisão de Eleitorado, (12059) Suspensão de Segurança/Liminar

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE		MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Abuso – De Poder Econômico	(11718)	0	4	0	0	0
Abuso – De Poder Político/Autoridade	(11719)	0	2	0	0	0
Abuso – Uso Indevido de Meio de Comunicação Social	(11720)	0	0	0	0	0
Captação Ilícita de Sufrágio	(11721)	0	6	0	0	0
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	(12062)	0	0	0	0	0
Conduta Vedada	(12063)	0	0	0	0	0
Convenção Partidária	(11753)	0	4	0	0	0
Direito de Resposta	(11593)	0	21	0	0	0
Direitos Políticos	(11725)	0	0	0	0	0
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	(11699)	0	13	0	0	0
Filiação Partidária	(11755)	1	88	7	0	0
Impugnação ao Registro de Candidatura	(11616)	7	25	2	0	0
Meios Processuais	(12064)	0	0	0	0	0
Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária	(11761)	0	0	0	0	0
Prestação de Contas – De Candidato	(12046)	0	0	0	0	0
Prestação de Contas – De Comitê Financeiro	(12047)	0	0	0	0	0
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral	(11652)	1	332	8	0	0
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral – Extemporânea/Antecipada	(11667)	0	95	5	0	0
Propaganda Política – Propaganda Partidária	(11773)	0	6	0	0	0
Registro de Candidatura – DRAP Partido/Coligação	(12044)	0	0	0	0	0
Registro de Candidatura - RRC - Candidato	(11618)	79	4126	18	0	0

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
- MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU:** qualquer pronuncionamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
- RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
- MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).
- MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

ANEXO VIII - ATENDIMENTO AO PÚBLICO – 2020

MOVIMENTO: (920002) Atendimento | ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL: (970107) Atendimento ao Público

MOVIMENTO e ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	QUANTIDADE TOTAL	
Atendimento e Atendimento ao Público	(970107), (920002)	217	

Glossário:

1. MOVIMENTO: nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.

2. ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL: Códigos 970xxx - Vide Sistema Gestor de Tabelas

3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. QUANTIDADE TOTAL: Número total dos atendimentos efetuados, excetuados os dados das Ouvidorias

Anexo VIII | Resolução CNMP nº 195 (v.8.19)

POLO SÃO LUÍS

(Alcântara, Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís)

GERAL

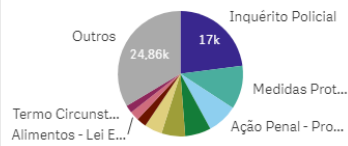
Qtd. Entradas
115.945

Qtd. Saídas
103.447

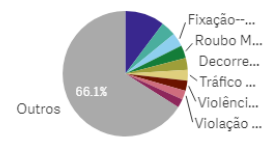
Qtd. Protocolos Judicial
62.956

Qtd. Protocolos Extrajudicial
8.182

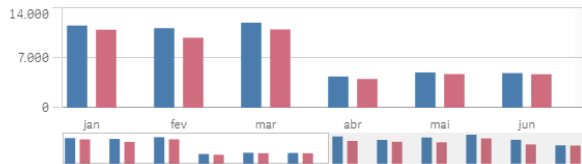
Distribuição de Classes



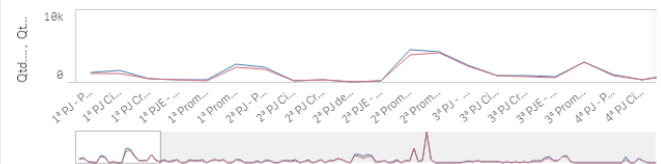
Distribuição de Assuntos



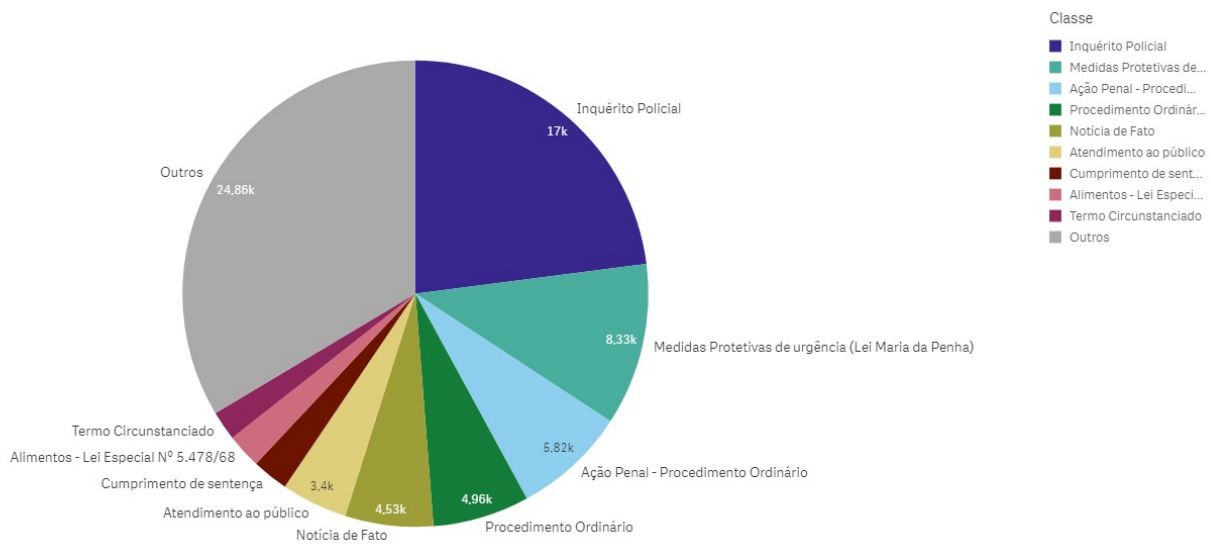
Entradas e Saídas por Período



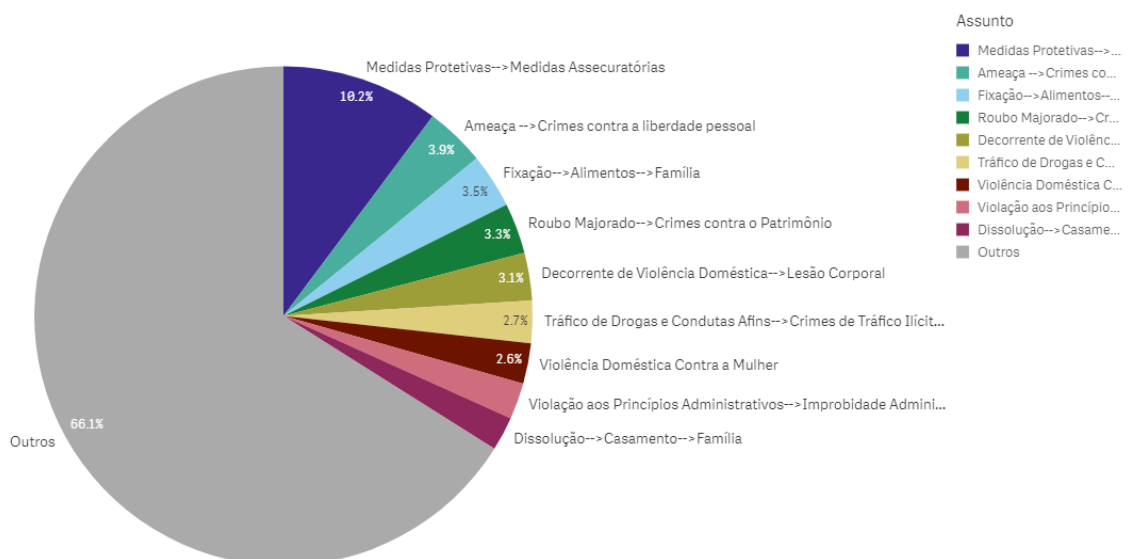
Entradas e Saídas por Promotoria



POR CLASSES (gráfico ampliado)



POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



POLO VIANA

(Arari, Matinha, Olinda Nova, Penalva, São João Batista, São Vicente de Férrer, Viana, Vitória do Mearim)

GERAL

Qtd. Entradas

9.125

Qtd. Saídas

7.641

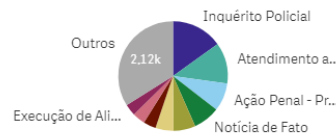
Qtd. Protocolos Judicial

4.624

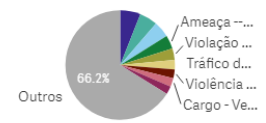
Qtd. Protocolos Extrajudicial

1.506

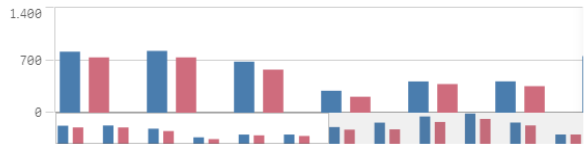
Distribuição de Classes



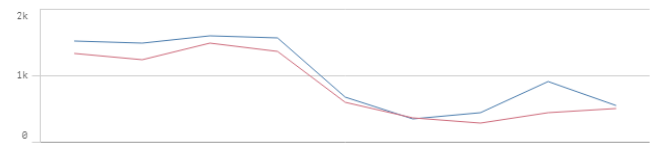
Distribuição de Assuntos



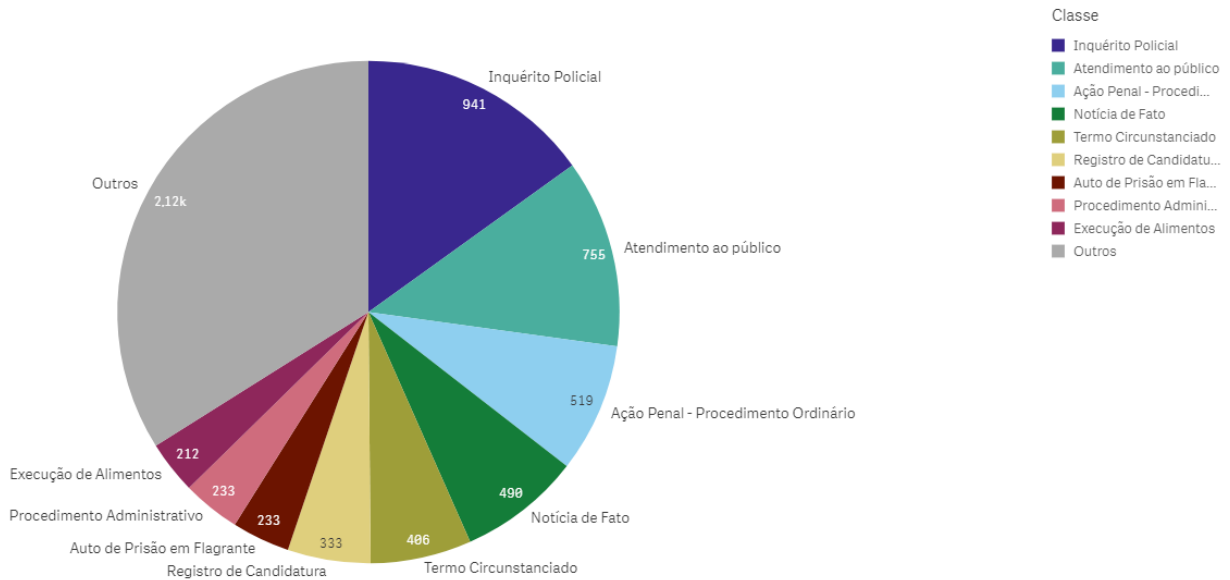
Entradas e Saídas por Período



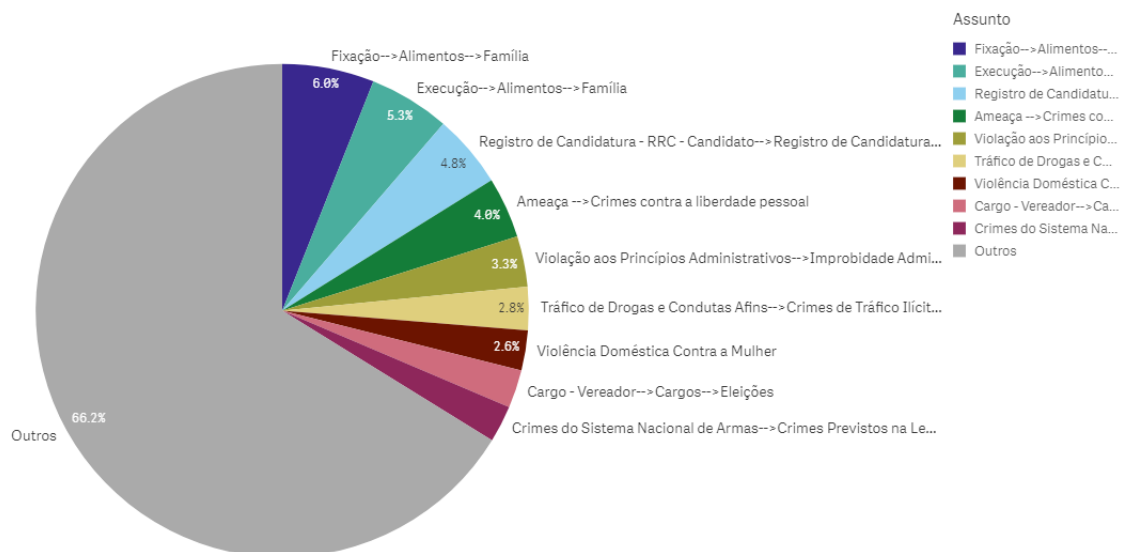
Entradas e Saídas por Promotoria



POR CLASSES (gráfico ampliado)



POR ASSUNTOS (gráfico ampliado)



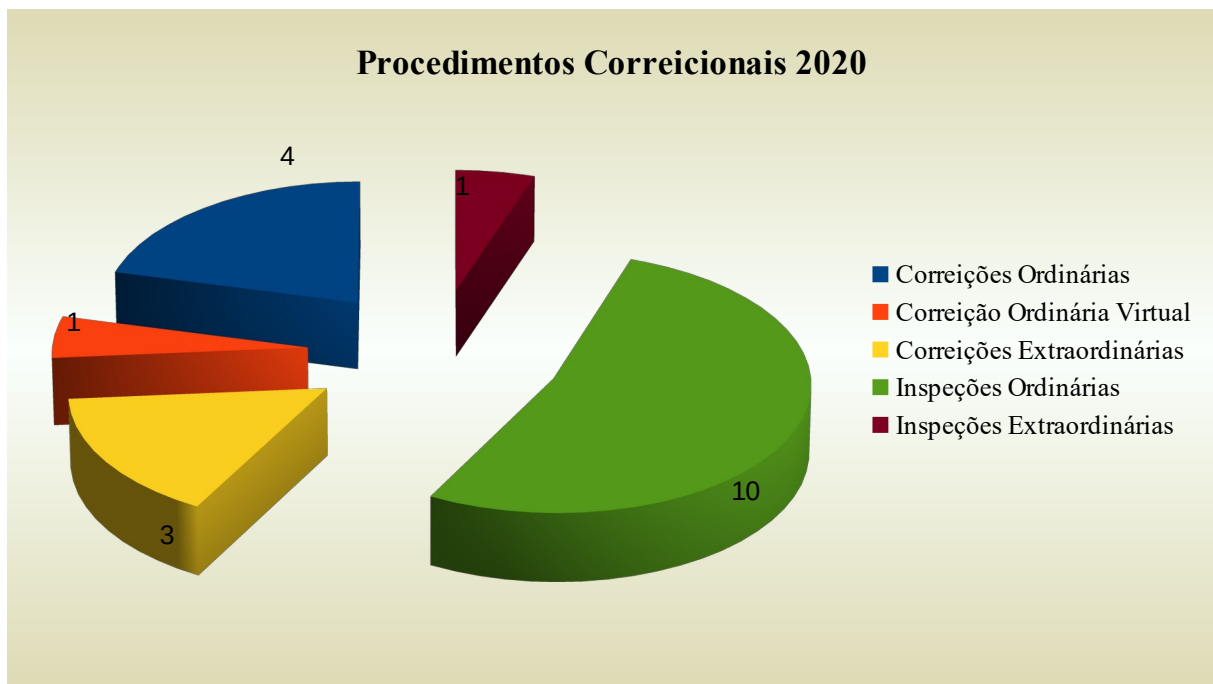


ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATIVIDADES	2020
Correições Ordinárias	4
Correição Ordinária Virtual	1
Correições Extraordinárias	3
Inspeções Ordinárias	10
Inspeções Extraordinárias	1
Sindicância instaurada	1
Sindicâncias em tramitação	2
Procedimento Preliminar	1
PAD em andamento	1
Notificações	11
Vitaliciamentos	1
Estágio Probatório	0
Exercício de Magistério	27
Pareceres	1926
Despachos	186
Ofícios	294
Ofícios Circulares	28
Provimentos	3
Portarias	27
Memorandos	334



Comunicados	1
Designações para Júri	38
Designações para Substituições	210
Participações em Sessões do Conselho Superior	31
Participações em Sessões do Colégio de Procuradores	15





AGENDA INSTITUCIONAL DA CORREGEDORA-GERAL NO ANO DE 2020

REUNIÕES COM A PARTICIPAÇÃO DA SENHORA CORREGEDORA-GERAL		
DATA	ATIVIDADE INSTITUCIONAL (REUNIÃO PRESENCIAL DE AUTORIDADES)	FINALIDADE
07.07.2020	Procurador-Geral de Justiça, Corregedora-geral e o Prefeito de São Luís.	Doação de prédio para instalação de Promotorias.
14.07.2020	Procurador-Geral de Justiça, Corregedora-Geral, Secretário de Estado de Segurança Pública, Comandante-geral da Polícia Militar e o Promotor de Justiça Cláudio Alberto Gabriel Guimarães Promotoria Especializada de Controle Externo da Atividade Policial.	Debater ações de combate à criminalidade e de reordenamento do espaço urbano, poluição sonora, fiscalização de bares e lojas de conveniência.
23.07.2020	Corregedora-Geral e Diretoria da AMPEM	Discussão sobre projetos de atuação institucional.
28.07.2020	Procurador-Geral de Justiça, Corregedora-Geral e integrantes da Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão.	Metas de trabalho sobre projetos institucionais de atuação no combate à corrupção.
28.09.2020	Procurador-Geral de Justiça, Corregedora-Geral, Procuradora do Trabalho no Maranhão, Ouvidora-geral e o Promotor de Justiça Márcio Thadeu Silva Marques da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Luís.	Apresentação de proposta de parceria institucional para fortalecer o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

REUNIÕES VIRTUAIS DA SENHORA CORREGEDORA-GERAL COM MEMBROS		
DATA	ATIVIDADE INSTITUCIONAL	FINALIDADE
06.08.2020	Reunião por videoconferência com os Promotores de Justiça de Imperatriz.	Alinhamento das ações entre a corregedoria e os promotores.
26.08.2020	Reunião por videoconferência com os Promotores de Justiça da entrância final.	Alinhamento das ações entre a corregedoria e os promotores.
03.09.2020	Reunião por videoconferência com os Promotores de Justiça da entrância intermediária.	Alinhamento das ações entre a corregedoria e os promotores.
15.09.2020	Reunião por videoconferência com o	Apresentação do programa “Parquet



	Ministério Público do Rio de Janeiro.	Digital”, com vistas à implantação no Ministério Público do Maranhão.
24.09.2020	Reunião por videoconferência com os Promotores de Justiça da entrância inicial.	Alinhamento das ações entre a corregedoria e os promotores.
VISITAS INSTITUCIONAIS		
DATA	ATIVIDADE INSTITUCIONAL	FINALIDADE
02.07.2020.	Participação da Corregedora-Geral do Ministério Público na visita institucional do Procurador-Geral do Estado ao Ministério Público do Maranhão	Firmar parceria institucional.
17.07.2020.	Participação da Corregedora-Geral do Ministério Público na visita institucional do Presidente da Assembleia Legislativa ao Ministério Público do Maranhão.	Diálogo entre as instituições.
18.08.2020	Visita institucional da Corregedora-Geral do Ministério Público e do Procurador-Geral do Ministério Público do Maranhão ao Procurador-Geral da República Augusto Aras.	Discussão sobre temas de atuação conjunta entre MPMA e Ministério Público Federal, bem como assuntos pautados pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
08.10.2020	Visita da Corregedora-Geral do Ministério Público e do Procurador-Geral do Ministério Público do Maranhão ao Ministério Público do Rio de Janeiro.	Assinatura de convênio de cooperação técnica para compartilhamento com o Ministério Público do Maranhão das plataformas digitais do Ministério Público do Rio de Janeiro: “Parquet Digital”, “MPRJ em Mapas”, “Integra Judicial” e os projetos “Farol e Radar”.

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS / SEMINÁRIOS / SOLENIDADES/SESSÕES	
DATA	EVENTO
18.08.2020.	Participação da 11ª Sessão Ordinária de 2020 do CNMP.
31.08.2020.	Participação da Corregedora-Geral do Ministério Público em solenidade para renovação de acordo entre o Ministério Público e Secretaria de Segurança para análise de Inquéritos pendentes
21.09.2020	Participação da Corregedora-Geral em solenidade para assinatura do Termos de Cooperação Técnica para consolidação do Projeto Café Sustentável.
19.10.2020	Participação da Corregedora-Geral do Ministério Público como Mediadora no painel: “O infeliz caráter transitório das decisões dos TRES”, no Congresso Estadual Eleitoral, organizado pela Associação dos Magistrados do Maranhão, Escola Superior da Magistratura do Maranhão, Escola Judiciária Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral e Tribunal de Justiça do Maranhão.
03.12.2020	Abertura do 10ª Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão.



PROPOSIÇÕES

- ◆ Proposta de alteração das atribuições dos Promotores criminais e do Júri da comarca da Ilha;
- ◆ Proposta de revogação da Resolução 22/2017 –CPMP (Processo digidoc nº 116142017) - Relatórios trimestrais;
- ◆ Proposta de revogação de exigência de livros físicos para registro de procedimentos (Processo digidoc nº 116142017);
- ◆ Sugestão de revitalização do GPI.
- ◆ Sugestão de revogações das Resoluções nº 05/2011- XPMP e nº 11/2012-CPMP, e do Ato nº 11/2012-CPMP, que trata de substituições (MEMO-CGMP – 33322020).

OUTRAS INICIATIVAS DA CORREGEDORIA GERAL

- ◆ Atualização da lista de comarcas e termos judiciários.
- ◆ Organização da Legislação Interna do MPMA por assuntos de interesse de membros.
- ◆ Tratativas com os Ministérios Públicos dos Estados de Goiás e Rio de Janeiro, para aquisição de softwares, para melhoria da gestão das Promotorias de Justiça.
- ◆ Recomendações para melhoria e implantação de novas ferramentas no Sistema BI (business intelligence) e correção de funcionalidades do SIMP.

ANEXO I-a - EXTRAJUDICIAL – 2020
INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
CLASSES: (910004) Inquérito Civil, (910003) Procedimento Preparatório

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE						MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
				INSTAURADOS (Antes D-3)	INSTAURADOS (D-3)	INSTAURADOS (D-2)	INSTAURADOS (D-1)			Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
Inquérito Civil	(910004)	304	602	334	221	356	284	160	8	435	9	53
Procedimento Preparatório	(910003)	69	88	200	101	114	48	19	2	24	1	3

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS					
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)	
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)		
Direito da Criança e do Adolescente	(9633)	17	30	15	5	0	27	1	1	
Direito do Consumidor	(1156)	1	12	1	2	1	8	0	1	
Educação	(10051), (10029)	2	16	1	11	0	5	1	2	
Improbidade Administrativa	(10011)	204	259	191	71	2	185	0	26	
Meio Ambiente	(10438), (10110)	17	25	17	20	4	12	1	2	
Ordem Urbanística	(11802)	13	26	12	4	0	16	0	0	
Pessoa Idosa	(11842)	2	6	1	0	0	4	0	0	
Pessoas com Deficiência	(11843)	5	9	4	0	0	6	0	2	
Saúde	(10064)	10	46	7	5	1	29	1	3	

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria, com exceção dos Inquéritos Cíveis decorrentes de Procedimentos Preparatórios
- FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
- EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- a) EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (Antes D-3):** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há mais de 3 anos do ano de referência.
- b) EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-3):** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há 3 anos do ano de referência.
- c) EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-2):** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há 2 anos do ano de referência.
- d) EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-1):** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há 1 ano do ano de referência.
- MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
- PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
- TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta.
- ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta.
- RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses ou direitos.

ANEXO I-b - EXTRAJUDICIAL – 2020

NOTÍCIA DE FATO

CLASSE: (910002) Notícia de Fato

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS
		INSTAURADOS	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Ajuizamento de Ação (920012)
Notícia de Fato	(910002)	634	6445	571	1027

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS
		INSTAURADOS	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Ajuizamento de Ação (920012)
Direito da Criança e do Adolescente	(9633)	56	775	53	115
Direito do Consumidor	(1156)	12	67	6	6
Educação	(10051), (10029)	15	71	15	14
Improbidade Administrativa	(10011)	133	635	128	127
Meio Ambiente	(10438), (10110)	29	112	23	9
Ordem Urbanística	(11802)	29	52	11	3
Pessoa Idosa	(11842)	6	152	5	17
Pessoas com Deficiência	(11843)	13	99	13	9
Saúde	(10064)	56	423	55	72

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos instaurados/autuados.
- FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
- EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:** movimento que objetiva dar início a um processo judicial.

Anexo I-b | Resolução CNMP nº 195 (v.8.19)

ANEXO I-c - EXTRAJUDICIAL – 2020
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CLASSE: (910005) Procedimento Administrativo

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
PA de Acompanhamento de Instituições	(910032)	0	0	0	0	0	0	0	0
PA de Acompanhamento de Políticas Públicas	(910031)	0	0	0	0	0	0	0	0
PA de Acompanhamento de TAC	(910030)	0	0	0	0	0	0	0	0
PA de Outras Atividades não sujeitas a IC	(910034)	0	0	0	0	0	0	0	0
PA de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis	(910033)	0	0	0	0	0	0	0	0

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
Direito da Criança e do Adolescente	(9633)	0	0	0	0	0	0	0	0
Direito do Consumidor	(1156)	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação	(10051), (10029)	0	0	0	0	0	0	0	0
Improbidade Administrativa	(10011)	0	0	0	0	0	0	0	0
Meio Ambiente	(10438), (10110)	0	0	0	0	0	0	0	0
Ordem Urbanística	(11802)	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoa Idosa	(11842)	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoas com Deficiência	(11843)	0	0	0	0	0	0	0	0
Saúde	(10064)	0	0	0	0	0	0	0	0

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
- FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
- EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
- PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
- TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta.
- ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta.
- RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses ou direitos.

Anexo I-c | Resolução CNMP nº 195 (v.8.19)

ANEXO I-d - EXTRAJUDICIAL – 2020
 PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO - PIC)
 CLASSE: (1733) Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE						MOVIMENTOS		
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	Denúncia (920016), (920015)	Arquivamento (920087)
				INSTAURADOS (Antes D-3)	INSTAURADOS (D-3)	INSTAURADOS (D-2)	INSTAURADOS (D-1)			
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	(1733)	44	304	56	88	90	73	1	21	294

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS		
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	Denúncia (920016), (920015)	Arquivamento (920087)
Concussão	(3553)	0	0	0	0	0	0
Corrupção Ativa	(3568)	0	1	0	0	0	1
Corrupção Passiva	(3555)	0	0	0	0	0	0
Crime de Organização Criminosa	(930420)	0	0	0	0	0	0
Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)	37	232	34	0	7	232
Crimes da Lei de Licitações	(3642)	1	4	1	0	0	4
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3628)	0	0	0	0	0	0
Crimes de Abuso de Autoridade	(3606)	0	7	0	0	0	7
Crimes de Tortura	(3631)	0	3	0	0	0	3
Peculato	(3548)	0	3	0	1	0	3
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	(3608)	0	0	0	0	0	0

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo atuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
- FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
- EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
 - EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (Antes D-3):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há mais de 3 anos do ano de referência.
 - EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-3):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há 3 anos do ano de referência.
 - EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-2):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há 2 anos do ano de referência.
 - EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-1):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há 1 ano do ano de referência.
- MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
- TERMO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL:** modalidade de acordo feito como alternativa à propositura da ação penal (Resolução CNMP nº 181/2017).
- DENÚNCIA:** petição inicial da ação penal pública intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
- ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.

ANEXO II-a - CRIMINAL – 2020
INQUÉRITO POLICIAL E AUTO DE PRISÃO
CLASSES: (12121) Auto de Prisão, (280) Auto de Prisão em Flagrante, (279) Inquérito Policial

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE				Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	MOVIMENTOS								
		RECEBIDOS (920246)	EM ANDAMENTO				Promoção de Arquivamento (920092), (920087)				Denúncias Oferecidas (920016), (920015)				
			REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)		REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)
Autos de Prisão	(12121), (280)	387	386	442	134	312	77	34	404	596	224	2723	1830	2729	1910
Inquérito Policial	(279)	685	681	725	245	668	313	4658	1016	958	1428	24821	11434	14582	10907

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE				Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	MOVIMENTOS								
		RECEBIDOS (920246)	EM ANDAMENTO				Promoção de Arquivamento (920092), (920087)				Denúncias Oferecidas (920016), (920015)				
			REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)		REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)
Atos de Terrorismo	(12218)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Crimes contra a Administração Pública	(5873), (5872), (3547)	30	30	16	8	21	23	30	8	7	13	233	167	221	176
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)	44	44	54	27	55	0	145	36	62	128	667	386	522	418
Crimes Contra a Liberdade Pessoal	(3400)	59	59	62	17	63	2	575	73	42	42	2031	749	994	823
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)	10	10	6	2	3	49	20	16	9	6	47	30	50	7
Crimes contra o Patrimônio	(3415)	239	238	299	59	195	58	1267	278	282	369	7474	3149	4179	2901
Crimes contra portadores de deficiência	(11410)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(10984), (10983), (10982), (3628)	0	0	0	0	1	0	3	1	0	0	10	0	4	1
Crimes de Tortura	(3631)	0	0	0	0	0	0	3	4	4	17	11	8	15	13
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para a Produção e Tráfico	(5897), (3608)	96	93	137	18	75	2	53	28	11	13	3205	1266	1535	1253
Crimes de Trânsito	(3632)	32	32	23	15	23	145	316	32	43	39	1463	889	1117	611
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)	121	120	94	34	47	58	90	36	23	42	2565	1127	1455	1053
Crimes Eleitorais	(11429), (3654)	1	1	0	0	4	0	20	2	3	1	33	11	21	11
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(3613)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	5
Feminicídio	(900142), (12091)	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	11	13	8
Homicídio Simples e Qualificado	(3372), (3370)	64	64	72	40	69	0	410	48	58	100	1053	420	622	518
Manutenção ou financiamento do Terrorismo	(12221)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Organização Terrorista	(12219)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Preparação de ato terrorista	(12220)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tráfico de Pessoas	(930421)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Violência Doméstica Contra a Mulher	(10949)	24	24	19	18	31	0	39	21	24	34	723	625	1013	1175

- Glossário:**
- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo atuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 - ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 - CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
 - RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
 - EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
 - REGISTRO MP (Antes D-2):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais ou autos de prisão no sistema do Ministério Público ocorrido há mais de 2 anos da data de referência.
 - REGISTRO MP (D-2):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais ou autos de prisão no sistema do Ministério Público ocorrido há 2 anos da data de referência.
 - REGISTRO MP (D-1):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais ou autos de prisão no sistema do Ministério Público ocorrido há 1 ano da data de referência.
 - REGISTRO MP (D):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais ou autos de prisão no sistema do Ministério Público ocorrido na data de referência.
 - MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
 - TERMO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL:** modalidade de acordo feito como alternativa à propositura da ação penal (Resolução CNMP nº 181/2017).
 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
 - DENÚNCIAS OFERECIDAS:** petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.

ANEXO II-b - CRIMINAL – 2020
 TERMOS CIRCUNSTANCIADOS
 CLASSE: (278) Termo Circunstanciado

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Transações penais oferecidas [(920124) - proposta de transação penal]	Promoção de Arquivamento (920092), (920087)	Denúncias Oferecidas (920016), (920015)
Termo Circunstanciado	(278)	311	342	76	507

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Transações penais oferecidas [(920124) - proposta de transação penal]	Promoção de Arquivamento (920092), (920087)	Denúncias Oferecidas (920016), (920015)
Direito Penal	(287)	271	299	62	424

- Glossário:**
- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 - ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 - CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
 - RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
 - MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
 - TRANSAÇÕES PENAS OFERECIDAS:** proposição de condições ao acusado a fim de que não se submeta à ação penal.
 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
 - DENÚNCIAS OFERECIDAS:** petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.

Anexo II-b | Resolução CNMP nº 195 (v.8.19)

ANEXO II-c - CRIMINAL – 2020
PROCESSO CRIMINAL
CLASSE: (268) Processo Criminal,
EXCETO (385) Execução Criminal e (277) Procedimentos Investigatórios

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Processo Criminal (EXCETO Execução Criminal e Procedimentos Investigatórios)	(268) [EXCETO (385) e (277)]	2088	3621	2618	0

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Atos de Terrorismo	(12218)	0	0	0	0
Crimes contra a Administração Pública	(5873), (5872), (3547)	78	31	15	0
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)	54	171	70	0
Crimes Contra a Liberdade Pessoal	(3400)	214	65	26	0
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)	22	13	1	0
Crimes contra o Patrimônio	(3415)	366	1058	430	0
Crimes contra portadores de deficiência	(11410)	0	0	0	0
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(10984), (10983), (10982), (3628)	0	3	0	0
Crimes de Tortura	(3631)	2	4	3	0
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para a Produção e Tráfico	(5897), (3608)	147	408	169	0
Crimes de Trânsito	(3632)	123	50	15	0
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)	164	190	51	0
Crimes Eleitorais	(11429), (3654)	3	1	0	0
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(3613)	0	0	0	0
Femicídio	(900142), (12091)	0	2	0	0
Homicídio Simples e Qualificado	(3372), (3370)	99	365	196	0
Manutenção ou financiamento do Terrorismo	(12221)	0	0	0	0
Organização Terrorista	(12219)	0	0	0	0
Preparação de ato terrorista	(12220)	0	0	0	0
Tráfico de Pessoas	(930421)	0	0	0	0
Violência Doméstica Contra a Mulher	(10949)	30	32	17	0

- Glossário:**
- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 - ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 - CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
 - RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
 - MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
 - RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
 - MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).
 - MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

ANEXO II-d - CRIMINAL – 2020
 EXECUÇÃO PENAL
 CLASSES: (385) Execução Criminal

CLASSES	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Anistia	(409)	0	0	0	0	0
Comutação de Pena	(411)	0	0	0	0	0
Conversão de Pena	(407)	0	1	0	0	0
Excesso ou Desvio	(408)	0	0	0	0	0
Execução da Pena	(386)	4	4265	65	0	0
Execução de Medida de Segurança	(11399)	0	13	0	0	0
Execução Provisória	(1714)	0	115	0	0	0
Indulto	(410)	0	0	0	0	0
Superveniência de doença mental	(1283)	0	0	0	0	0
Transferência entre estabelecimentos penais	(1288)	0	10	0	0	0
Unificação de penas	(1284)	0	0	0	0	0

Glossário:

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".

5. MOVIMENTOS: nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.

6. MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.

7. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.

8. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).

9. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

Anexo II-d | Resolução CNMP nº 195 (v.8.19)

ANEXO III - CÍVEL – 2020

PROCESSO CÍVEL

CLASSES: (2) Processo Civil e do Trabalho,
EXCETO (1071) Recursos trabalhistas, (1070) Incidentes trabalhistas, (1068) Processo de execução trabalhista e (1067) Procedimentos trabalhistas

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Processo Civil e do Trabalho	(2) [EXCETO (1071), (1070), (1068) e (1067)]	863	64821	379	1260	4

Glossário:

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um ítem das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".

5. MOVIMENTOS: nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.

6. MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.

7. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.

8. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).

9. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

Anexo III | Resolução CNMP nº 105 (v. 8.10)

ANEXO IV-a - INFÂNCIA E JUVENTUDE – 2020
ATO INFRAACIONAL
CLASSE: (1460) Procedimentos Investigatórios

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Remissão ECA (920075)	Representação por Ato Infracional (920017)	Arquivamento (920087)
Procedimentos Investigatórios	(1460)	74	428	750	43

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Remissão ECA (920075)	Representação por Ato Infracional (920017)	Arquivamento (920087)
Contra a Dignidade Sexual	(9740)	0	2	16	5
Contra a Liberdade Pessoal	(9659)	5	35	25	3
Contra o Patrimônio	(9674)	16	109	411	10
De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(9858)	10	100	84	9
De Trânsito	(9892)	4	29	13	1
Do Sistema Nacional de Armas	(9893)	7	42	43	0
Feminicídio	(900146), (12358)	0	0	0	0
Homicídio Simples e Qualificado	(9638), (9636)	3	0	31	5
Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(9873)	0	0	0	0
Violência Doméstica Contra a Mulher	(11979)	0	2	4	0

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
- MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
- REMISSÃO ECA:** providência do Ministério Público dirigida a exclusão ou suspensão do adolescente no processo, pendente de homologação pelo Juízo. Poderá ser cumulada com algumas medidas sócio-educativas. Art.180, II e dispositivo 126 a 128 do ECA.
- REPRESENTAÇÃO POR ATO INFRAACIONAL:** petição escrita pela qual o Ministério Público imputa a adolescente a prática de ato infracional.
- ARQUIVAMENTO:** decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.

ANEXO IV-b - INFÂNCIA E JUVENTUDE – 2020

ATO INFRACIONAL

CLASSES: (1465) Execução de Medidas Socioeducativas e (1464) Processo de Apuração de Ato Infracional

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE
		RECEBIDOS (920246)
Execução de Medidas Socioeducativas	(1465)	3
Processo de Apuração de Ato Infracional	(1464)	50

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE
		RECEBIDOS (920246)
Contra a Dignidade Sexual	(9740)	5
Contra a Liberdade Pessoal	(9659)	4
Contra o Patrimônio	(9674)	16
De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(9858)	8
De Trânsito	(9892)	1
Do Sistema Nacional de Armas	(9893)	0
Feminicídio	(900146), (12358)	0
Homicídio Simples e Qualificado	(9638), (9636)	2
Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(9873)	0
Violência Doméstica Contra a Mulher	(11979)	0

Glossário:

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".

ANEXO IV-c - INFÂNCIA E JUVENTUDE – 2020

SEÇÃO CÍVEL

CLASSE: (1385) Seção Cível

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Direito da Criança e do Adolescente -> Seção Cível	(9964)	84	14	0	1

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. **RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".

5. **MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.

6. **RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.

7. **MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).

8. **MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

Anexo IV-c | Resolução CNMP nº 195 (v.8.19)

ANEXO V-a - ELEITORAL – 2020

EXTRAJUDICIAL: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

CLASSES: (910002) Notícia de Fato (1733) Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) Procedimento Preparatório Eleitoral (910018)

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS			
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	Denúncia (920014)	Arquivamento (920107 e 920087)	Recomendação (920068)
Notícia de Fato	(910002)	634	6445	571	905	100	6112	129
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	(1733)	44	304	39	2	21	294	0
Procedimento Preparatório Eleitoral	(910018)	107	42	94	6	1	42	66

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS			
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	Denúncia (920014)	Arquivamento (920107 e 920087)	Recomendação (920068)
Abuso – De Poder Econômico	(11718)	5	5	3	1	0	5	7
Abuso – De Poder Político/Autoridade	(11719)	3	1	2	1	0	1	0
Abuso – Uso Indevido de Meio de Comunicação Social	(11720)	1	1	0	0	0	1	0
Captação Ilícita de Sufrágio	(11721)	3	13	1	0	0	12	2
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	(12062)	0	0	0	0	0	0	0
Conduta Vedada	(12063)	0	0	0	0	0	0	0
Convenção Partidária	(11753)	3	2	3	0	0	2	3
Direito de Resposta	(11593)	0	0	0	0	0	0	0
Direitos Políticos	(11725)	0	1	0	0	0	1	0
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	(11699)	0	0	0	0	0	0	0
Filiação Partidária	(11755)	0	0	0	0	0	0	0
Impugnação ao Registro de Candidatura	(11616)	0	1	0	0	0	1	0
Meios Processuais	(12064)	0	0	0	0	0	0	0
Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária	(11761)	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de Contas – De Candidato	(12046)	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de Contas – De Comitê Financeiro	(12047)	0	0	0	0	0	0	0
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral – Extemporânea/Antecipada	(11667)	14	29	13	18	0	29	2
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral	(11652)	27	50	26	24	0	47	11
Propaganda Política – Propaganda Partidária	(11773)	0	0	0	0	0	0	0
Registro de Candidatura – DRAP Partido/Coligação	(12044)	0	0	0	0	0	0	0
Registro de Candidatura – RRC – Candidato	(11618)	1	0	1	0	0	0	0

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. **INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais.

5. **FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**

6. **EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.

7. **PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.

8. **DENÚNCIA:** petição inicial da ação penal pública intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.

9. **ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.

10. **RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses ou direitos

ANEXO V-b - ELEITORAL – 2020

PROCESSO ELEITORAL

CLASSES: (12061) Ação Cautelar, (11526) Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, (11527) Ação de Investigação Judicial Eleitoral, (11528) Ação Penal, (1318) e (47) Ação Rescisória, (11880) Agravo de Instrumento, (11530) Apuração de Eleição, (11535) Cancelamento de Registro de Partido Político, (1326) e (221) Conflito de Competência, (11551) Consulta, (11542) Correição, (11543) Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento, (172) Embargos à Execução, (12060) Exceção, (1116) Execução Fiscal, (307) Habeas Corpus, (1332) e (110) Habeas Data, (11544) Instrução, (11545) Lista Triplíce, (1335) e (118) Mandado de Injunção, (1336) e (120) Mandado de Segurança, (11552) Pedido de Desaforamento, (1338) e (241) Petição, (11531) Prestação de Contas, (1298) Processo Administrativo, (11536) Propaganda Partidária, (1342) e (244) Reclamação, (11533) Recurso Contra Expedição de Diploma, (1343) Recurso Criminal, (11548) Recurso Eleitoral, (1344) Recurso em Habeas Corpus, (1345) Recurso em Habeas Data, (1346) Recurso em Mandado de Injunção, (1347) Recurso em Mandado de Segurança, (11549) Recurso Especial Eleitoral, (11550) Recurso Ordinário, (11532) Registro de Candidatura, (11538) Registro de Comitê Financeiro, (11537) Registro de Órgão de Partido Político em Formação, (11539) Registro de Partido Político, (11541) Representação, (1349) e (428) Revisão Criminal, (11546) Revisão de Eleitorado, (12059) Suspensão de Segurança/Liminar

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE		MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Abuso – De Poder Econômico	(11718)	0	4	0	0	0
Abuso – De Poder Político/Autoridade	(11719)	0	2	0	0	0
Abuso – Uso Indevido de Meio de Comunicação Social	(11720)	0	0	0	0	0
Captação Ilícita de Sufrágio	(11721)	0	6	0	0	0
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	(12062)	0	0	0	0	0
Conduta Vedada	(12063)	0	0	0	0	0
Convenção Partidária	(11753)	0	4	0	0	0
Direito de Resposta	(11593)	0	21	0	0	0
Direitos Políticos	(11725)	0	0	0	0	0
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	(11699)	0	13	0	0	0
Filiação Partidária	(11755)	1	88	7	0	0
Impugnação ao Registro de Candidatura	(11616)	7	25	2	0	0
Meios Processuais	(12064)	0	0	0	0	0
Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária	(11761)	0	0	0	0	0
Prestação de Contas – De Candidato	(12046)	0	0	0	0	0
Prestação de Contas – De Comitê Financeiro	(12047)	0	0	0	0	0
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral	(11652)	1	332	8	0	0
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral – Extemporânea/Antecipada	(11667)	0	95	5	0	0
Propaganda Política – Propaganda Partidária	(11773)	0	6	0	0	0
Registro de Candidatura – DRAP Partido/Coligação	(12044)	0	0	0	0	0
Registro de Candidatura - RRC - Candidato	(11618)	79	4126	18	0	0

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
- MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU:** qualquer pronuncionamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
- RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
- MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).
- MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

ANEXO VIII - ATENDIMENTO AO PÚBLICO – 2020

MOVIMENTO: (920002) Atendimento | ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL: (970107) Atendimento ao Público

MOVIMENTO e ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	QUANTIDADE TOTAL	
Atendimento e Atendimento ao Público	(970107), (920002)	217	

Glossário:

1. MOVIMENTO: nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.

2. ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL: Códigos 970xxx - Vide Sistema Gestor de Tabelas

3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. QUANTIDADE TOTAL: Número total dos atendimentos efetuados, excetuados os dados das Ouvidorias

Anexo VIII | Resolução CNMP nº 195 (v.8.19)